SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2913

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quarto termo aditivo de prazo referente ao contrato 040903/2021
Licitação: inexigibilidade 03/2021.
Contratada: Sônia Cristina Oliveira Dias-Me.
CNPJ: 12.732.451/0001-00
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais pedagógicos de assessoria e coordenação no departamento de RH, avaliação de estagio probatório, análise de processos seletivos, fiscal de contrato e responsável pela alimentação do sistema Aspec.
Prazo 12 (dose) meses: 14.01.2022 a 31.12.2022.
Valor global: R$ 72.000,00
Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso ll da lei federal 8666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificados.
Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:FB28FEF0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato 2019/0110001
Licitação: inexigibilidade 01/2019.
Contratada: ASP automação serviços e produtos de informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada licenciamento (locação) de software (sistema de informática) integrado ao sistema de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e contas TCM- Pa) licitações, publicações/ hospedagem de dados.
Prazo : 12 (doze) meses, 14.01.2022 a 31.12.2022.
Valor Global: R$ 14.400,00
Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso ll da lei federal 8666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:8B6765AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato 2019/ 0110002
Licitação: inexigibilidade 02/2019.
Contratada: Layout serviços de informática e processamento de dados ltda.
CNPJ: 73.807.711/0001-46.
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (software) integrados de gestão pública nas áreas de sistemas de folha de pagamento e hospedagem de dados, serviços on line, sistemas de transferência de dados pessoais pautado na lei da transparência e sistema de transferência, sistema de gerenciamento e controle de relatórios.
Prazo: 12 (doze) meses. 14.01.2022 a 31.12.2022.
Valor Global: R$ 8.640,00.
Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso ll da lei federal 8666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificados.
Câmara Municipal de Capanema.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:399B663E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do quarto termo aditivo de prazo do contrato 051801/2020
Licitação: inexigibilidade 05/2020.
Contratada: Alberto de Oliveira Souza.
CPF: 449.748.762-87
Objeto do contrato: Assessoria contábil aplicada ao setor público.
Prazo: 12 (dose) meses,14.01.2022 a 31.12.2022
Valor Global: R$56.040,00
Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso ll da lei federal 8666/93 e suas alterações.

Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificados.

Câmara Municipal de Capanema.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:B4B87D7A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato 0110003/2019

Licitação: inexigibilidade 03/2019.
Contratada: Maria de Lourdes O brien Eireli-Me.
CNPJ: 27.219.719/0001-74
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria no âmbito de contabilidade aplicada ao setor público.
Prazo: 12 (doze) meses, 14.01.2022 a 31.12.2022.
Valor Global: R$168.000, 00
Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso ll da lei federal 8666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificados.

Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:C1E915FC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 041300/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: ALDREI MÁRCIA PANATO SOC. INDIV. DE ADV. EIRELI
CNPJ: 25.423.928/0001-00
VIGENCIA 14.01.2022 A 31.12.2022.
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00
OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO, II, III E V DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:9FE28AD8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220014
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-220703
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: F R DE ARAUJO SILVA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, MOBLIÁRIO EM GERAL, ÁUDIO, VIDEO E FOTO),PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 55.650,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001
Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 4.490.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.490.52.99 NO VALOR DE R$ 55.650,00
VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022

Jacareacanga, 14 de janeiro de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:11EF5217

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ n°: 34.845.040/0001-56
CONTRATADO (A): SUELENE MENDES BITTNER
CPF: 606.714.832 - 34
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a "CLAUSULA III" do contrato original. Prorrogando o prazo da vigência do contrato administrativo por prazo determinado do contratado, passando a ter seu encerramento em 08/01/2022. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em razão da necessidade de manter a continuidade dos serviços no setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Paragominas. AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4°, da lei municipal de n° 910/2016.
VIGÊNCIA: 08/01/2022 A 07/01/2023.
Valor Mensal: R$2.980,01 (dois mil e novecentos e oitenta reais e um centavo).
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado
Fonte de Recurso: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:9407D500

SECRETARIO GERAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ n°: 34.845.040/0001-56
CONTRATADO (A): TELCINEY FERREIRA MESSIAS
CPF: 803.404.312-53
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a "CLAUSULA III" do contrato original. Prorrogando o prazo da vigência do contrato administrativo por prazo determinado do contratado, passando a ter seu encerramento em 08/01/2022. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em razão da necessidade de manter a continuidade dos serviços no setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal de

Paragominas. AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4°, da lei municipal de n° 910/2016.
VIGÊNCIA: 08/01/2022 A 07/01/2023.
Valor Mensal: R$2.980,01 (dois mil e novecentos e oitenta reais e um centavo).
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado
Fonte de Recurso: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:EBA169FB

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 024/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS/PA, 19 DE JANEIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ALINE DE SÁ BEZERRA, OCUPANTE TEMPORARIAMENTE DO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO I CMP.NS.ANL-G, DA CÂMARA MUNICIPAL

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER a senhora ALINE DE SÁ BEZERRA, portadora do RG: 6957362 SSP/PA e CPF: 011.312.822-30, Servidora temporária, lotada no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO I CMP.NS.ANL-G da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a gratificação por tempo integral de 50% (Cinquenta Porcento) sobre os vencimentos, ante o disposto no Art.44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 19 de janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6A0DB3E1

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 025/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS/PA, 19 DE JANEIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA COMISSIONADA MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA-CMP.DAS.ASJ, DA CÂMARA MUNI

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER a senhora MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, portadora do RG: 2243589 SSP/PA e CPF: 623.551.395-04, Servidora comissionada, lotada no cargo de ASSESSORA JURÍDICA-CMP.DAS.ASJ da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a gratificação por tempo integral de 50% (Cinquenta Porcento) sobre os vencimentos, ante o disposto no Art.44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 19 de janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:3D519AE4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-100103
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da comissão permanente de licitação para Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP transmissão de RAIS, transmissão de DIRF, para atender a Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da L. A. MEDEIROS MACIEL, CNPJ nº 29.273.230/0001-06.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220003
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-1001003
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: L. A. MEDEIROS MACIEL
CNPJ: 29.273.230/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, APURAÇÃO DE INSS, TRANSMISSÃO DE GEFIP TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha/PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:4633C3BD

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-100104
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II da lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da comissão permanente de licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA

JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO O ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI DA TRANSPARÊNCIA E TAG - TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, em favor da CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220004
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-100104
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.792.525/0001-02
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, visando o atendimento à lei de acesso à informação, lei da transparência e TAG - termo de ajustamento de gestão à Câmara Municipal de Prainha/PA.
VIGÊNCIA:17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:034465B8

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-100105
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto à comissão de licitações, gerenciamento e controle dos processos licitatórios e contratos da Câmara Municipal de Prainha/PA, em favor da pessoa jurídica **PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO 89417224204**, CNPJ: 26.595.262/0001-30.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210005
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-100105
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: **PRISCILLA RODRIGUES DE ARAUJO 89417224204**
CNPJ: 26.595.262/0001-30.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto à comissão de licitações, gerenciamento e controle dos processos licitatórios e contratos da Câmara Municipal de Prainha/PA.
VALOR GLOBAL: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha-PA

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:6F1DC9A1

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGILBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-100106
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.66693 e alterações posteriores e homologo e adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em favor da ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220006
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-020101
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de licença de uso locação de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações e Publicação/Hospedagem de dados em atendimento à lei de transparência (LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010), de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha-PA
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2022

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha - CMP

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:B24BE0DE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2022/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2022/CMX

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022/CMX
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/CMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663
- CNPJ Nº: 24.504.356/0001-20

OBJETO .....: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES:

• MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DO SITE;
• SEGURANÇA E RECUPERAÇÃO CONTRA INVASÃO, MALWARE E AJUSTE NO BANCO DE DADOS;
• SUPORTE E ASSESSORIA JUNTO AO SERVIDOR PARA RESOLVER BUG DO PORTAL;
• CRIAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SLIDES BANNER;
• TREINAMENTO ONLINE PARA ALIMENTAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E INFORMAÇÕES;

• MUDANÇA DO DESIGN DO SITE E ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL;
• ATUALIZAÇÕES DAS VERSÕES DO WORDPRESS;
• OTIMIZAÇÃO DO SITE (SEO);
• GERAÇÃO DE RELATÓRIO DE MÉTRICAS DE ACESSO ATRAVÉS DO ANALITICKS.

VALOR TOTAL .....: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022: • 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; **- Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA .....: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:D9F30FBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 067/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 067/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Cria a Coordenadoria Municipal De Promoção Da Igualdade Racial e Dá Outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA**, **FRACINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, a necessidade da existência de um órgão, que tem por finalidade orientar, apoiar, coordenar, acompanhar, controlar e executar programas e atividades voltadas à implementação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

CONSIDERANDO, a importância de um órgão com atribuição de propor, articular e executar políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos étnicos e raciais seguindo três eixos: implementação da projeto "Educar para Igualdade", promoção da igualdade racial e combate ao racismo e a discriminação;

CONSIDERANDO, por fim, a existência do Projeto de Lei tramitando na Câmara Municipal de Abaetetuba que institui o Sistema Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial de Abaetetuba, vinculada hierarquicamente ao Gabinete da Prefeita e estrutural e administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º. Compete à Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial de Abaetetuba: planejar, coordenar, supervisionar, orientar, articular e avaliar ações de promoção da Igualdade Racial.

§ 2º. São atribuições da Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial de Abaetetuba:
a) Assessorar ações relativas Promoção da Igualdade Racial ao combate aos mecanismos de exclusão, com absoluta prioridade, à garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, aolazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
b) Assessorar e assegurar o apoio logístico às ações implementadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
c) Articular e implementar o Sistema Municipal de Promoção da igualdade Racial: Conselho, Plano e Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
d) Articular e estabelecer, parcerias com os órgãos do governo e com a sociedade civil, através de ações integradas e intersetoriais;
e) Coordenar a construção do Diagnóstico e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
f) Desenvolver políticas públicas de promoção da Igualdade Racial, em especial nas áreas de saúde, educação, habitação, geração de trabalho e renda, cultura, segurança e planejamento, promovendo a igualdade e a proteção dos Direitos Humanos dos grupos étnicos raciais afetados pela discriminação, preconceito, intolerância religiosa, com ênfase na população negra, indígena e nas minorias étnicas.
g) Efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, nacionais e estrangeiras que desenvolvam programas e projetos direcionados Promoção da Igualdade Racial, visando à busca de informações e parcerias para qualificar as políticas públicas a serem implantadas.
h) Interagir com as secretariais municipais e conselhos municipais para que o município execute ações de enfrentamento ao racismo.
i) Prestar assessoramento a Prefeitura Municipal e demais órgãos municipais em questões que digam respeito à promoção da igualdade racial;
j) Promover princípios e diretrizes municipais instituídas pela Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial em defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função da etnia, raça, religiao e/ou cor, e institui as orientações legais no campo das relações étnico-raciais nas políticas públicas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, 19 de Janeiro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A1036702

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 657/2021

Contrato nº.: **657/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARIELEN COSTA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8AB9FCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 658/2021

Contrato nº.: **658/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LÍDIA COSTA MIRANDA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FFE2C2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 659/2021

Contrato nº.: **659/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MILENA CAROLINA MORAES DE CASTRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E0221B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 660/2021

Contrato nº.: **660/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANTONIEL GONÇALVES DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:382541D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 661/2021

Contrato nº.: **661/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ANTONIO MIGUEL PANTOJA PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D7AB51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 662/2021

Contrato nº.: **662/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RENATO DE ASSIS CASTRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 31 de maio de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6109A4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 663/2021

Contrato nº.: **663/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSIANE FERREIRA MACEDO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9BA345C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 664/2021

Contrato nº.: **664/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SAMARA LETÍCIA SENA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 01 de março de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de março de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:57407A6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Na CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO da Empresa BALSAMO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, publicada no dia 18 de janeiro, com circulação em 19 de janeiro,
ONDE ESTÁ:
Contrato 20220003
LEIA-SE:
Contrato 20220004

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F9F8571D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220004

Origem: Processo Administrativo nº 6/2022-00002

Inexigibilidade nº002/CMAAN//2022.

Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada:BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: nº05.854.252/0001-00.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL - SIP para atender a demanda da Câmara no exercício 2022.

Valor Total:R$ 21.720,00(Vinte e um mil setecentos e vinte reais)

Vigência:19/01/2022 até 31/12/2022.

Programa de trabalho: exercício 2022. Atividade 0101.010310002.2.001 – Desenvolvimento das atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.40.00– Serv. Tecnologia informação/comunic.– Pessoa Jurídica.
Assinam:Welles Rosa de J(presidente da CMAAN) eJorge Luiz de Oliveira(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2510B46C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220003

Origem: Processo Administrativo nº 7/2022-00004

Contratante:Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA

Contratada:PROMIXWEB INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: nº18.378.533/0001-77

Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de software.

Valor:R$ 10.440,00(Dez mil quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: 19/01/2022 à 31/12/2022.

Programa de trabalho:Dotação Orçamentária exercício 2022 - 0101.010310002.2.001– Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.40.00– Serv. Tecnologia informação/comunic.– Pessoa Jurídica.
Assinam: Welles Rosa de Jesus (presidente da CMAAN) eIran de Santana Alencar(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1BA0BD4C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220005

CONTRATO Nº.....: 20220005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00001

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO COMBUSTÍVEL PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE JANEIRO À FEVEREIRO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.589,78 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.589,78

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D2F27925

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220002

CONTRATO Nº.....: 20220002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: T L SENA DE SANTANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.17, no valor de R$ 17.310,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:05D415AE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20220009

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para uso nas escolas e creches municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 32.672,64 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.020 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.030,30, Exercício 2022 Atividade 0802.123650004.8.023 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 13.781,35, Exercício 2022 Atividade 0802.123660004.8.026 Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.860,99
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:F27191F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20220008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220008
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente em geral para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 14.621,03 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.247,20, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 752,28, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.010,38, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.612,55, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 617,13, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.007 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 381,49
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:225A42F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº. 052/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa 01 (Uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA,** Motorista AB, lotado pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000740, para deslocamento à cidade de Parauapebas-PA, no dia 18 de Janeiro de 2022, para levar um menor usuário Diego Conceição de Freitas para realizar perícia médica.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:10B99D4C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção, eletricos, hidráulicos em geral para reformas nas escolas e creches municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 27.009,43 (vinte e sete mil, nove reais e quarenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.724,95, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.014 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 6.348,19, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.014,10, Exercício 2022 Atividade 0801.123660004.8.016 Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.922,19
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8081C4F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20220017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: quisição de materiais de construção para reformas nas escolas e creches municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 41.478,72 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 21.958,16, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.014 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.317,98, Exercício 2022 Atividade 0801.123660004.8.016 Manutenção da Rede Pública de Ensino - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.202,58
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:AF60BC2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 06/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Claudio Vieira dos Santos**, matrícula 004396-3portador da carteira de identidade nº 0572659 PC/PA, e do CPF nº 197.983.692-20, residente na Avenida Lago Azul, centro, Assessor Especial desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas de viagem em Xinguara-PA, no dia 19 de janeiro, para resolver assuntos referentes a peças para os ônibus escolares. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8CC72720

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 07/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Edilene Francisca de Araújo**, matrícula 000135, portadora da carteira de identidade nº 5867920 PC/PA, e do CPF nº 742.698.792-20, residente na rua Brasil s/n, Vila Nova Canadá Água Azul do Norte -Pará, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé, deste Município de Água Azul do Norte – para tratar de assuntos relacionados ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé, junto ao Banco do Brasil. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DC5D721F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/GPMAAN/2022

"EXONERA A ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 262 de 12 de Dezembro de 2007.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES,** brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 5257236 4 VIA PC/PA e CPF nº 802.886.262-49, ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte .
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:03E8C80C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA DA CASA LAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 07 da Lei nº 449 de 27 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **NOELIA ALVES DE SOUSA PERES,** brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 5257236 4 VIA PC/PA e CPF nº 802.886.262-49, para o cargo de Coordenadora da Casa Lar da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:9F13526F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/GPMAAN/2022

EXONERA O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **MARILENE MARTINS RIBEIRO PERES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2315845 SSP/PA e do CPF nº 279.622.292-68, do cargo de Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 01 de Janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C379CEA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/GPMAAN/2022

"EXONERA O ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82º da Lei nº 175/05 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **LUCAS ALVES RAMALHO**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 7242010 2 VIA PC/PA e do CPF nº 029.539.082-42, do cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:AEA90B5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/GPMAAN/2022

EXONERA O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 175 de 23 de Março de 2015 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. Leandro Vieira dos Santos, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 7081480 PC/PA e do CPF nº 022.498.432-28, do cargo de **Chefe de Departamento de Assistência Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:490C426F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/GPMAAN/2022

NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 175 de 23 de Março de 2015 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 6567499 2 VIA PC/PA e do CPF nº 013.729.252-01, para o cargo de **Chefe de Departamento de Assistência Técnica** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:55F010ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/GPMAAN/2022

"NOMEIA O ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82º da Lei nº 175/05 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. Leandro Vieira dos Santos, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 7081480 PC/PA e do CPF nº 022.498.432-28, para exercer o cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:060CFC97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/GPMAAN/2022

EXONERA O CARGO DE ASSESSOR DE CONVENIO DO MUNICÍPIODE ÁGUAAZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 466 de 12 de Maio de 2017 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. JADER BANDEIRA DA ROCHA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6512249 PC/PA e do CPF nº 012.065.922-06, para o cargo de **Assessor de Convênio do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:6A48D633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/GPMAAN/2022

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIODA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466/17 de 12 de maio de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **DANILO ALMEIDA MANSO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 776.814 2 VA SSP/TO e do CPF nº 050.114.251-77, para o cargo de **Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CF8DB5AC

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210152

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.272.410/0001-42, com sede na AV. AMAZONAS Nº170, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-360, representada por WESLEY BEZERRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 15.122.0010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 20.301.0006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA
CNPJ 04.272.410/0001-42
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:359ADFE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/GPMAAN/2022

Regulamenta a concessão de diárias no Serviço Público Municipal, nas autarquias e fundações públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal n. 382/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º O servidor da administração direta, das autarquias e das fundações públicas municipais, que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste decreto e observados os valores consignados na legislação específica.
Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento do local da prestação do serviço, destinando-se a indenizar o servidor de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º Os valores das diárias serão pagos conforme disposto neste artigo:

I - O servidor fará jus somente a 1/3 (um terço) do valor da diária nos seguintes casos:

a) quando o afastamento não exigir pernoite e o destino do deslocamento estiver dentro de um raio de até 100 km em relação ao local da prestação de serviço;
b) no dia do retorno à sede;

II - O servidor fará jus somente a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária nos seguintes casos:

a) quando o afastamento não exigir pernoite e o destino do deslocamento estiver dentro de um raio entre 101 e 200 km em relação ao local da prestação de serviço;
b) quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada, em órgão ou entidade da Administração Pública;

Art. 4º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - em casos de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;

II - quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente, a critério da administração.

§ 1° As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo chefe do Poder Executivo, mediante ciência do dirigente da repartição a que estiver subordinado o servidor, ou a quem for delegada tal competência.

§ 2º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar a partir da sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 3º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 5º São elementos essenciais do ato de concessão:

I - o nome, cargo ou a função do proponente;
II - o nome, o cargo, emprego ou função do servidor beneficiário;
III - a descrição objetiva do serviço a ser executado;
IV - indicação dos locais onde o serviço será realizado;
V - o período provável do afastamento;
VI - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga;
VII - autorização de pagamento pelo ordenador de despesas.

Art. 6º Serão restituídas pelo servidor, em até 05 (cinco) dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.

Parágrafo único. Serão, também, restituídas, em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo servidor quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

Art. 7º Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste decreto a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.
Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Administração:

I - instituir e alterar, quando necessário, o formulário de pedido e concessão de diária;
II - publicar a relação de cidades com raio de quilometragem descritos nos incisos I e II, alíneas "a" do artigo 3º deste Decreto.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 19 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:1301EF35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2022

"NOMEIA NO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITORIA NONATO DA ROCHA, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **ADRIANA CONRADO GONÇALVES AGUIAR**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5558214 PC/PA e do CPF nº 000.440.502-16, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Centro Municipal de Educação Infantil Vitoria Nonato da Rocha, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E560AC5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/GPMAAN/2022.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 6º BIMESTRE DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 526 de 01/07/2020 – LDO 2021;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 6º (Sexto) Bimestre de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:F45DFACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/GPMAAN/2022.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 526 de 01/07/2020 – LDO 2021;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Poder Executivo do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5A3DFDAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA PARA ALFABETIZAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **NOEMIA PEREIRA CAES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3573695 SSP/GO e do CPF nº 462.132.365-20, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICO**do **Centro Municipal de Referência para Alfabetização**, de acordo com o art. 19 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3F256E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa 01 (Uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) a Srª. **BELONIRA DA SILVA NASCIMENTO,** Pedagoga, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 0038032-7, para deslocamento à cidade de Redenção-PA, no dia 20 de Janeiro de 2022, para acompanhar o usuário José de Araújo para realizar uma consulta médica, por ele ter deficiência visual o mesmo necessita de acompanhante.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8FCC787B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2022

"Constitui comissão de avaliação para compra ou locações de imóveis a fim de atender as necessidades e demandas da prefeitura de Água Azul do Norte".

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros da comissão de avaliação de imóveis urbanos, compostos pelos seguintes membros:
Nattalia Priscyla Ribeiro Pereira, Matrícula: 000703, escrito no CREA sob o número: 1014905281-GO.
Valdinandes Santos Silva, Matrícula: 001261-1
III - Viribaldo Fonseca Lima, Matrícula: 001266-1
Art. 2º - Os membros da comissão de avaliação de imóveis urbanos municipal, de que trata essa portaria, serão responsáveis pelas avaliações de prédios e imóveis a serem locados para secretarias municipais e serviços públicos autorizados pela lei municipal.

Art. 3º membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:5811F258

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210136

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.425.927/0001-31, com sede na AVENIDA LAGO AZUL SN, representado por AGAMENO SOUSA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 18.122.0011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 24.425.927/0001-31
Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 40.155.189/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9A680CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210003

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 26.620.407/0001-05, com sede na AVENIDA BELÉM 276, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por CICERO SALES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 04.122.0001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 26.620.407/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BDE93E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210003

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 26.620.407/0001-05, com sede na AVENIDA BELÉM 276, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por CICERO SALES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 231.135,00(duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.02

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ROCHA EVANGELISTA & SALES CLAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 26.620.407/0001-05
Contratada

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:28465CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PORTARIA Nº. 050/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa 06 (Seis) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) ao Srº. **VALDIRO ALVES LIMA,** Secretário Municipal de Esporte Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 0011936-3, para deslocamento à cidade de Itaberaí-GO, nos dias 18 a 23 de Janeiro de 2022, para acompanhamento de jovens pré selecionados do Município de Água Azul do Norte, para fazer teste final de avaliação no Clube Profissional de Itaberaí.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8858BCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PORTARIA Nº. 051/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa 06 (Seis) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) ao Srº. **FABIO JUNIOR DA SILVA DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Esporte Lazer de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000418, para deslocamento à cidade de Itaberaí-GO, nos dias 18 a 23 de Janeiro de 2022, para acompanhamento de jovens pré selecionados do Município de Água Azul do Norte, para fazer teste final de avaliação no Clube Profissional de Itaberaí.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FE5AB8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20220011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção para construção de galerias e manutençao da secretaria de obras
VALOR TOTAL.....: R$ 300.871,00 (trezentos mil, oitocentos e setenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.037 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 300.871,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8B8FF2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20220012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para manutenção da Secretaria Municipal de obras
VALOR TOTAL.....: R$ 167.668,31 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.361,18, Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.037 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e

Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 164.307,13
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8955B9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20220013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construçao em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras
VALOR TOTAL.....: R$ 97.815,64 (noventa e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.037 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 58.626,00, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 35.049,71, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.139,93
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:EE78954B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO 20220016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220016
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção para manutenção da secretaria municipal de obras
VALOR TOTAL.....: R$ 51.830,56 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 21.693,80, Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.037 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.240,00, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.272,09, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 1.624,67
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:296AEAC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 001/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 001/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER o servidor público municipal Sr. **JAYLSON EDUARDO DA SILVA COSTA,** efetivo na função de **ENFERMEIRO,** portador do RG nº 4015213 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 667.488.012-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 09 de dezembro de 2013, para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

Art. 2º. Esta Administração, poderá por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.

Art. 3º. Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição desta Administração cedente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°. Este Ato será com ônus para o órgão cessionário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:943A097D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 002/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 002/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR em cumprimento ao que determina o Art. 51, da Lei 8.666/93, os seguintes servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 841.701.901-49,
PRESIDENTE - CPL

LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS, CPF Nº 707.669.402-68,
MEMBRO – CPL

JAIRO PIRES LEAL, CPF Nº 891.957.522-34,
MEMBRO – CPL

ROSENI MORAIS DOS SANTOS, CPF Nº 816.821.582-68
MEMBRO SUPLENTE - CPL

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:030CFC73

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 003/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 003/2022 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;
CONSIDERANDO o art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor";

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 841.701.901-49,
PREGOEIRO

LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS, CPF Nº 707.669.402-68,
EQUIPE DE APOIO

JAIRO PIRES LEAL, CPF Nº 891.957.522-34,
EQUIPE DE APOIO

ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, CPF Nº 017.608.562-90,
EQUIPE DE APOIO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:651917FE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 004/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 004/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação de representante legal do Município de Anapu/PA junto à Federação de Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, nos termos do artigo 4º de seu Estatuto.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão estatuária de representante do Município junto a FAMEP;
CONSIDERANDO a necessidade de o Município estar inserido na entidade a qual conduz as políticas públicas do Estado, da União e dos Municípios;

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeado para o cargo de como representante legal do Município de Anapu, o Sr. PEDRO EMERSON FRAGOSO DOS SANTOS, podendo praticar todos os atos previstos no estatuto da FAMEP que obtiverem a representação do Município de Anapu junto à Federação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de janeiro 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:99363AA2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 005/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 005/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JERFFESON DA SILVA ROCHA, do cargo de DIRETOR DE ENSINO – ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo de **DIRETOR DE ENSINO – ZONA URBANA**, o Sr. **JERFFESON DA SILVA ROCHA**, portador do RG n° 6597868 PC/GO e inscrito no CPF sob o n° 547.634.792-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:87990BCD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 006/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 006/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. FABIO DA SOLIDADE BRITO, do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, o Sr. **FABIO DA SOLIDADE BRITO**, portador do RG n° 6876762 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 025.671.952-70, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 006/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **FABIO DA SOLIDADE BRITO**, do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, o Sr. **FABIO DA SOLIDADE BRITO**, portador do RG n° 6876762 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 025.671.952-70, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D64BEAF7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 007/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 007/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder ao **Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Fórum da Comarca de Anapu**, a servidora Sra. Kátia Xavier Alves, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto Municipal de 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – A cessão se dará pelo prazo indeterminado, a contar do deferimento da requisição pela Diretoria.

Art. 3º. – Incumbirá ao Setor Administrativo do Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Anapu, encaminhar à Secretaria Municipal de Administração a frequência mensal do servidor cedido, para efeito de registro e inclusão na folha de pagamento.

Art. 4º. – Qualquer ocorrência excepcional com o servidor cedido tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a este órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 5º. – Após a lotação do servidor junto ao Fórum da Comarca de Anapu, ficam todos os atos e demais responsabilidades do servidor de inteira responsabilidade do Poder Judiciário.

Art. 6º. – Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com o servidor, deverá ser comunicado oficialmente que o mesmo se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 7º. – Este Ato será com ônus para o Município.

Art. 8°. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8DBFCA82

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 008/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 008/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 16 de janeiro 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da reunião com o secretário da SEDAP para planejar o PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diáriaa no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:79D96445

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 009/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 009/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. FABIO DA SOLIDADE BRITO, para o cargo de DIRETOR DE ENSINO – ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **DIRETOR DE ENSINO – ZONA URBANA**, o Sr. **FABIO DA SOLIDADE BRITO**, portador do RG n° 6876762 PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 025.671.952-70, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6F857994

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 010/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 010/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA APARECIDA DA COSTA CAMPOS, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR- ZONA RURAL – lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR– ZONA RURAL- POLO PDS VIROLLA JATOBÁ**, a Sra. **MARIA APARECIDA DA COSTA CAMPOS**, portadora do RG 3777265 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 766.666.382-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D1C30CC6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 011/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 011/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR- ZONA RURAL – lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR– ZONA RURAL- CASA FAMILIAR RURAL**, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, portador do RG 1899426 PC/PA e inscrito no CPF sob o n°286.054.972-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D460FC49

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 012/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 012/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **CAICE HULLE MULLER MANGABEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal de Contrato do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2021-FMS com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE COMODATA DE EQUIPAMENTOS para desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Anapu/PA.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C7414058

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 013/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 013/2022 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a designação do Sr GILDERLAN HONÓRIO PEREIRA, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, DAS - 6**, o Sr **GILDERLAN HONÓRIO PEREIRA,** portador do RG n° 4140773 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 012.380.262-81, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2021.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CB5F011A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 014/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 014/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 14 e 15 de janeiro de 2022.
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: Efetuou o Translado do paciente na data mencionada acima. O leito para o paciente saiu no dia 14 de janeiro em horário não oportuno para solicitação da diária, encaminhar Emanuel Sousa Araújo.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:048B6FF2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 015/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 015/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CAICE HULLE MULLER MANGABEIRA.**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Técnica de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 14 e 15 de janeiro de 2022.
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: Acompanhou o Translado do paciente na data mencionada acima. O leito para o paciente saiu no dia 14 de janeiro em horário não oportuno para solicitação da diária, encaminhar Emanuel Sousa Araújo.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

CAICE HULLE MULLE MANGABEIRA
RG Nº 4934977 SSP/PA
CPF: n° 727.071.512-20

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4FFD7833

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATOS DE ADITIVOS DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 004/2021/CMA. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública junto a Câmara Municipal de Aveiro/PA. **CONTRATADO: CR2 CONSULTÓRIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 23.792.525/0001-02**. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e Clausula 2.1 do contrato. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 17 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/Pa.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 009/2021/CMA. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública(cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência). **CONTRATADO: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ nº 02.288.268/0001-04**. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e Clausula 2.1 do contrato. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de

dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 17 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/Pa.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº. 010/2021/CMA. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. **OBJETO:** Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com portal do servidor e transparência pública de dados prevista pela lei complementar Nº 131/2009 (lei da transparência) e lei Nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação). **CONTRATADO: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. CNPJ sob o n° 19.166.632/0001-58. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e Clausula 2.1 do contrato. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Aveiro, 17 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/Pa.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A9BEAD14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021- SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021- SEMAF Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2021- SEMAF. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LAVAGEM, E GUINCHO QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, E SECRETARIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018;
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2022.
VIGENCIA: 13/01/2022 a 13/01/2023

ATA 003/2022: C X FERNANDES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob nº 12.291.843/0001-73:O Valor Global Anual será de até **R$ 65.996,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e seis reais).**

Belterra (PA), 19 de janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Admistração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:1ED81A74

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2021- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2021- SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2021- SEMSA Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2021- SEMSA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ**.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI, nome fantasia: OESTE GAS, CNPJ nº 30.818.523/0001-00 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018;
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022.
VIGENCIA: 12/01/2022 a 12/01/2023

ATA 001/2022: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI, nome fantasia: OESTE GAS, CNPJ nº 30.818.523/0001-00: O Valor Global Anual será de até **R$ 394.750,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).**

Belterra (PA), 19 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7884A70A

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 041/2021 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 041/2021 – SEMED

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED, CNPJ: 029.578.957/0001-00 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 041/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS E AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM,** com abertura da sessão no dia 06/01/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora as empresas:

08.333.535/0001-96 - J**. MAIA TRANSPORTES LTDA**, VALOR TOTAL R$ 24.185,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais)**; 11.965.972/0001-37 - J. B. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, VALOR TOTAL R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **20.717.634/0001-77 - CAR CENTER COMERCIO DE PNEUS LTDA**, VALOR TOTAL R$ 45.394,30 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

Valor total da licitação: R$ 88.479,30 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Belterra (PA), 19 de janeiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:963E2030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2022, contrato nº012/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIANA MENEZES COLARES,** matrícula n° 4318, **MARLEIDE DOMINGUES DE OLIVEIRA**, matricula n° 545, **ARIELE PIMENTEL MOTA**, matricula n° 4125, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2022, contrato nº012/2022, com vigência de 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 17 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:C6814BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 007 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 019/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDERSON DA SILVA GALVÃO,** matrícula n° 2642, onde o mesmo tera que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 019/2022, com vigência de 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro 2022advindos do Pregão Eletrônico nº 006/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG , RECARGA DE GÁS DE 13K E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 18 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:4B09A1D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-001
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: AMORIM & FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20220012. Valor Global: R$ 6.369.671,61. Contratado: BRAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20220014. Valor Global: R$ 22.068,00. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais. 05/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 05/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2E909F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-011

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI - ME. Contrato nº 20220041. Valor Global: R$ 933.400,00. Contratado: NENA & REGI COMERCIO LTDA - ME. Contrato nº 20220042. Valor Global: R$ 987.200,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais básicos de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança. 14/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 14/01/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7957A2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/2022-001
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de 6,0km de trechos da estrada PA 450, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e rural do município de Bragança/PA.** Abertura: 22/02/2022 às 10:00. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br e site www.braganca.pa.gov.br.

Bragança – PA, 20 de janeiro de 2022

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:40631AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 3/2021-005 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de serviços especializados de Engenharia para execução de obras necessárias à REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO RIO CAETÉ - Trecho 1, em Bragança / Pará . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 3/2021-005 e ADJUDICO à(s) proponente(s) AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 4.897.605,25(Quatro Milhões, Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), vencedor desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220039

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADO: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Engenharia para execução de obras necessárias à REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO RIO CAETÉ - Trecho 1, em Bragança / Pará

VALOR TOTAL: R$ 4.897.605,25 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0311.151221517.2.067 Gestão da Secret. Munic. de Infraestrutura Urbana e Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.897.605,25

VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2022 a 14 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2A09A6C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-PMBN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022-PMBN.
OBJETO: prestação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública na área de Recursos Humanos - Folha de Pagamento, Transparência pública e geração do E-contas TCM.CONTRATADA: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. CONTRATO Nº: 018/2022. VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2052 - Manutenção Da Sec. De Administração e Finanças 3.3.90.39.00- Outros ser. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:E426B7A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE EXTARTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-014/2021-PMBB
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, E MÁQUINAS PESADAS, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOS I E I.A DO PRESENTE EDITAL. Tipo: Menor preço por Item. O Município de Breu Branco-PA, resolve Registrar o preço das empresas: E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº 06.081.630/0001-14 - R$ 3.181.800,00; PLANALTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 31.823.330/0001-00 - R$ 1.804.800,00; M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01 - R$ 4.697.605,68; VIPS LOCACOES LRDA, CNPJ nº 17.862.757/0001-97 - R$ 588.720,00; Ata de Registro de Preços nº 002/2021-FMS Vigência: 12 meses.

Breu Branco-PA, 05 de janeiro de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0FAD8168

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217001
ORIGEM: CARONA Nº 346/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO: Adesão à ata registro de preços 20219700, obtida através do processo licitatório nº 205/2021-FME modalidade pregão presencial nº 095/2021-SRP, viabilizando à aquisição de moveis em geral para atender a necessidade para reposição estabelecendo um efeito de padronização na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o Centro de Referência de Assistência Social , CRAS do municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 177.201,01 (cento e setenta e sete mil, duzentos e um reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 177.201,01
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022, FONTE DE RECURSO 1561.
FISCAL DE CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ Portaria 12-2021
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E212887F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2022 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 017/2022/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 006/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec.nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC8F7AC0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20216070
ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): BELPARA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 10.000.600,00 (dez milhões, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.000.600,00, Fonte de Recurso 1001
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, inscrito no CPF sob nº 641.491.295-68, nomeado através da portaria nº 004/2021-GP
VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2021 a 29 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3A39A209

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20216071
ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Constuir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fudamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.120.000,00, FONTE DE RECURSO 1001
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, inscrito no CPF sob nº 641.491.295-68, nomeado através da portaria nº 004/2021-GP
VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2021 a 29 de Junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF00B7F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220042
ORIGEM: PREGÃO Nº 166/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M. PEREIRA NETO MERCEARIA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõe o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 147.626,25 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221397.2.172 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 147.626,25 FONTE DE RECURSO 1708
FISCAL DO CONTRATO: PRISCILA ARAUJO MOTA, inscrito no CPF sob nº 948.025.992-34, nomeado através da portaria nº 006/2021-GP
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:67C5E801

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220043
ORIGEM: PREGÃO Nº 166/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 269.485,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221397.2.172 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 269.485,00 FONTE DE RECURSO 1708
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CD10B8AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220044
ORIGEM: PREGÃO Nº 166/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará,
VALOR TOTAL: R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221397.2.172 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 65.500,00 FONTE DE RECURSO 1708
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:868EBB0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220045
ORIGEM: PREGÃO Nº 166/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 100.055,00 (cem mil, cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221397.2.172 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 100.055,00, FONTE DE RECURSO 1708
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A73C8D24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220046
ORIGEM: PREGÃO Nº 166/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 53.090,00 (cinquenta e três mil, noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221397.2.172 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 53.090,00, FONTE DE RECURSO 1708
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4FCB5A88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220047

ORIGEM: PREGÃO Nº 166/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DESIDÉRIOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221397.2.172 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.490,00, FONTE DE RECURSO 1708.
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B22362C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220048
ORIGEM: PREGÃO Nº 166/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 14.355,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1527.124221397.2.172 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.355,00 , FONTE DE RECURSO 1708
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:40FA3705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20213653
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 339/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento do paciente que estava em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 30.000,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORRÊA DO CARMO, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, nomeado através da portaria nº 123/2021-GP
VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2021 a 15 de Fevereiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:479A389E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1273/2022

DECRETO Nº 1273, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retomada das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás do ano letivo de 2022 no contexto da Pandemia do COVID-19, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a saúde pública é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas públicas, sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos, acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a regularidade no calendário de vacinação e imunização do Estado e Município, bem como a adoção de medidas de proteção e higienização para conter a disseminação do vírus em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que as unidades escolares municipais, adotarão medidas sanitárias e obedecerão aos protocolos federais, estaduais e municipais, durante as aulas presenciais;

DECRETA:

Art. 1º As aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, ministradas no Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), serão retomadas na forma presencial e obrigatória, desde que autorizado pelo responsável legal do aluno, a partir do dia 20 de janeiro do corrente ano, observando-se as medidas e os protocolos sanitários dos órgãos de saúde federais, estaduais e municipais.

Parágrafo único. A obrigatoriedade da frequência às aulas presenciais poderá ser afastada mediante apresentação de requerimento escrito do responsável legal do aluno declarando não se sentir seguro em encaminhar o estudante à unidade escolar durante o período de pandemia ou ao estudante que se inclua comprovadamente em grupo de risco.

Art. 2º Para a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino será reorganizado o espaço físico e reestruturado o trabalho pedagógico com a formação de equipes escolares, em consonância ao disposto pelos órgãos de saúde federais, estaduais e municipais.

§ 1º A organização das turmas, salas de aulas e dos demais espaços físicos das instituições de ensino, assim como a higienização e a desinfecção de materiais, de superfícies e de ambientes, deverão seguir as medidas sanitárias previstas pelos órgãos dispostos no caput deste artigo.

§ 2º As Unidades de Ensino, departamentos e coordenadorias vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás deverão zelar pelo cumprimento dos protocolos de saúde e do presente decreto.

Art. 3º O plano de retorno às aulas presenciais obedecerá aos critérios de segurança dos profissionais e crianças, orientação e comunicação, organização dos tempos e espaços e garantia de aprendizagem.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições, poderá, por meio de ato normativo próprio, detalhar as

instruções para o retorno das aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AA5E7343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quatorze minutos deu início a décima nona reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: Análise e votação da oitava medição referente ao Contrato 20209464 e do realinhamento de preço referente a medição anteriormente citada para contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de um prédio educacional no Pólo Educacional de Canaã dos Carajás para atender às necessidade da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa . Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhor Geam Meirey Ferreira dos Santos representante da Secretaria Municipal de Planejamento, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás, o Senhor Diógenes Canário Moreira representante da Secretaria Municipal de Produção Rural, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás, o Senhor Francesco Cristallini representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás e a Senhora Chisleidy Leão Santos Cavalcante representante da Secretaria Municipal de Educação. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Senhor André Luiz Veiga engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Senhor Adailson Souza engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a Senhora Maria Alves Souza fiscal do referido contrato e o Senhor Junior Maia engenheiro civil da empresa contratada para a execução da obra, fornecendo ao Conselho as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre a medição apresentada. Iniciando a apresentação o Senhor André Luiz Veiga demonstra para o Conselho o relatório fotográfico apresentando o cronograma de execução da obra. O Conselheiro Alciro explica para o Conselho que esteve visitando a obra juntamente com o Conselheiro Francesco e a Presidente do Conselho Gestor senhora Fernanda e que o andamento da obra está dentro do cronograma de execução. Informa também que após conversa com o responsável da empresa contratada, este afirmou que de acordo com a necessidade vai aumentar o efetivo de pessoal trabalhando na obra para que não ocorra qualquer tipo de atraso, o que foi confirmado pelo Engenheiro Junior Maia. O questionamento levantado pelos Conselheiros após a visita realizada in loco foi a respeito das falhas no projeto relativo a acessibilidade no prédio que está sendo construído, ficando acordado que tudo será feito para resolver tal problema o mais rápido possível e assim que o projeto de acessibilidade estiver pronto este será apresentado para o Conselho Gestor. Após esclarecimento de todas as dúvidas com a equipe técnica presente na reunião, o Conselho Gestor passou a votação da oitava medição bem como do realinhamento de preço referente a medição. A Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou em votação a oitava medição no valor de R$537.154,99 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e o realinhamento no valor de R$140.754,20 (cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando um valor de R$677.909,19 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e nove reais e dezenove centavos), o qual foi aprovado por unanimidade. Às quatorze horas e quarenta e um minutos a Senhora Fernanda Francisco Ferreira encerrou a reunião agradecendo aos Conselheiros pela participação.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3F433AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20216055
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PEGORER & PEGORER LTDA
OBJETO: Aquisição de material de construção, hidros sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras , vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.901.639,10 (um milhão, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 1.901.639,10, Fonte de Recurso 1561.
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6AF07D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20212896
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP
OBJETO: Aquisição de ferramentas suprimentos para ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.098.448,63 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521335.2.037 Manter Prédios e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.098.448,63, Fonte de Recurso 1561.
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A7001DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20216054
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais relacionados suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.820.046,92 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 1.820.046,92, Fonte de Recurso 1561
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CF2C1AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20216053

ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FABRO & VIDAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material de pré-moldados, e equipamentos e suplementos permanente suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.927.930,60 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154511425.2.172 Manter o Programa Asfalto no Campo , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 1.197.930,60, Exercício 2021 Atividade 1014.154511425.2.172 Manter o Programa Asfalto no Campo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 730.000,00, Fonte de Recurso 1561
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:875B348C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20216050
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais relacionados a hidrosanitario, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 261.721,93 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521335.2.037 Manter Prédios e Logradouros Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 261.721,93, Fonte de Recurso 1561
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2D6CE8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20216056
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais relacionados suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 664.729,19 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 664.729,19, Fonte de Recurso 1561
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6B123F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20216051
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais relacionados suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 821.932,06 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 336.088,51, Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 485.843,55, Fonte de Recurso 1561
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:39BF65E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20212865
ORIGEM: PREGÃO Nº 153/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ISMAEL ARAUJO SANTOS-EPP
OBJETO: aquisição de Material e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.756.499,19 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154511425.2.172 Manter o Programa Asfalto no Campo , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.42, no valor de R$ 1.712.378,97, Exercício 2021 Atividade 1014.154511425.2.172 Manter o Programa Asfalto no Campo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38, no valor de R$ 44.120,22, Fonte de Recurso 1561.
VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022
DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5589377C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2022 às 08:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 016/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 007/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma cobertura em estrutura metálica, para armazenamento de materiais a ser usinado na usina de asfalto, localizada no Polo Industrial, zona rural do Municípios de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:47E59620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 012/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 18 de janeiro 2022, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, o (a) servidor (a) **MARCOS DAS NEVES MEDEIROS**, portador do **CPF:** 000.085.812-90**, MAT.:** 0101233**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na **SEMSA.**

Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C5B2B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 038/2022 - GP

Portaria n.º 038/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marili Terezinha Rodrigues de Souza,** CPF n.º 286.531.570-34, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal**, junto à **Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1E8EF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 039/2022 - GP

Portaria n.º 039/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Celeste França,** CPF nº. 563.090.233-49**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Médio, da Coordenadoria de apoio Administrativo (COOADM) junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E373E6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 040/2022 - GP

Portaria n.º 040/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marcela Pereira Guedes** CPF nº. 032.722.861-01, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Médio, da Coordenadoria de apoio Administrativo (COOADM), junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:856EA39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 041/2022 - GP

Portaria n.º 041/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Jorge Tomazi Trajane,** CPF nº. 071.461.397-51, do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Negociação (SENEG), junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:70D180E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 042/2022 - GP

Portaria n.º 042/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Luiz Leonardo Lisboa Lima,** CPF nº. 830.124.192-68, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Planejamento (COOPLAN), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:42873C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 030/2022 - GP

Portaria n.º 030/2022 - GP

Nomeia a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF do Processo da Progressão horizontal e da Promoção vertical das leis municipais n°625/2014 e n°686/2015 e suas alterações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 88 da Lei Municipal n.º 282/2012 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos de
Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art. 37 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o Art. 10 e § 5º do Decreto nº 888/2017 - Regulamentação da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Art. 60 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Art. 8 e § 5º do Decreto nº 889/2017 - Regulamentação da Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores do quadro efetivo para integrar a Comissão de Desenvolvimento Funcional – CDF do Processo De Avaliação Periódica de Desempenho - PRAPED, com os seguintes membros:

Valmira Vieira Fernandes de Sousa– Secretária Municipal de Administração - Presidente - PRAPED
Suplente: Iuza Maria dos Santos - Matrícula 0100358
Cristiane Bastos Bezerra Sampaio – Matrícula 0100109
Suplente: Mariangela Nunes Oliveira- Matrícula 0101170
Athalanta Soares Alencar de Castro – Matrícula 0100721
Suplente: Charles Borges Marinho- Matrícula 0102028
Fabiana Lima da Silva – Matrícula 0100179
Suplente: Zenilda Pacheco de Lima – Matrícula 0100085
Charlos Alberto Cavalcante de Melo – Matrícula 0101660
Suplente: Ivone Cesar Frigotto – Matricula 0100027

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial as Portaria n.º 356/2020 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, 12 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B802405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2022

Portaria nº 003/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0016/2022 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:448D20CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - PMC
Após análise conjunta desta Secretaria, do parecer de Conformidade do Controle Interno e da conclusão Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA**.** Decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do referente CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021 – PMC**,** cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para a realização de exames (laboratoriais, ultrassonografia e endoscopia), conforme os valores constantes na tabela SUS para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares e AUTORIZO a contratação da empresa credenciada no certame, para a prestação dos serviços tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.
EMPRESA CREDENCIADA: AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 12.455.695/0001-85.
Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares – PA, 19 de janeiro de 2022.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 136/2021 de 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5D36CDA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 007/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,99 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 17 a 19 de janeiro de 2022, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:215C001B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 347-/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMESAGUIAR e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR, matricula** n° **002838** portadores do CPF nº **678.880.462-15** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura**,** resolver assuntos de interesse da secretaria de Educação na cidade de Belém-PA. **No período de 15 a 25 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C711E1A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATO Nº.....:001/2022
ORIGEM.....:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:EDILON D DOS REIS
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.990,04 (setenta mil novicentos e noventa reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de janeiro de 2022

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4E021AE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº9/2022-180101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01012004/21/.

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 02/02/2022, realizará licitação, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO., a realizar-se na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura no mesmo endereço acima referido, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:79DF31B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2022-PMDE- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-180102 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01312001/21/.

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 03/02/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3F6F0849

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220099 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00014

Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Eliseu/PA.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA – CNPJ: 01.286.739/0001-74.
Valor global: R$ 1.206.000,06 (um milhão, duzentos e seis mil reais e seis centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 275.655,46, Exercício 2022 Atividade 0213.201220015.2.025 Gerenciamento Secretaria de

Agricultura, Abastecimento e Pecunária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 174.205,03, Exercício 2022 Atividade 0207.041220002.2.013 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 756.139,57
Vigência: 19 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:638E057F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220112 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00014

Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA – CNPJ: 01.286.739/0001-74.
Valor global: R$ 60.000,12 (sessenta mil reais e doze centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 60.000,12
Vigência: 19 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FAA4B5F1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220110 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00014

Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58.
Contratado: AUTO POSTO ITINGA II LTDA – CNPJ: 01.286.739/0001-74.
Valor global: R$ 57.000,02 (cinquenta e sete mil reais e dois centavos)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.000,02
Vigência: 19 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:ADECCA6A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220131 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção de computadores e impressoras em atendimento as necessidades desta Secretaria.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58.
Contratado: G.G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ:37.634.338/0001-05.
Valor global: R$ 37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.760,00, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.790,00
Vigência: 19 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E8A9F0E2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220126 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00022

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção de computadores e impressoras em atendimento as necessidades desta Prefeitura. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45.
Contratado: G.G. RIBEIRO DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ:37.634.338/0001-05.
Valor global: R$ 44.655,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Plano de trabalho: Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.007 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.655,00
Vigência: 19 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EFB9DE85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°008/2022- GP

Decreto Municipal nº 008/2022- GP
Dom Eliseu, 19 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - ***EXONERAR APEDIDO O SERVIDOR EFETIVO DOLGLAS SILVA VALES, cargo*** *de DIGITADOR CLASSE C, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA, conforme a lei 416/2015.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6741D31E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 010/2022 SAAE

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu e dá outras providências.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

CONSIDERANDO que o servidor público da Autarquia Municipal o Sr. ANTONIO COSTA MENDES CPF: 009.438.232-85, matrícula nº 162-5, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu no cargo de Auxiliar Administrativo, requereu a sua exoneração do cargo efetivo desta Autarquia SAAE.

CONSIDERANDO ainda que o servidor solicitou sua exoneração na data de 30 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO que não foram encontrados nem um registro de Portaria, alusiva a esta matéria.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o Servidor Público da Autarquia Municipal o Sr. ANTONIO COSTA MENDES CPF: 009.438.232-85, matrícula nº 162-5, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu, no cargo de Auxiliar Administrativo, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 20 de janeiro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:ED1A0AEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220001
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-12
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): M.N DE SOUSA SANTOS COMERCIO
OBJETO: Contração para fornecimento de gênero alimentício para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social.
VALOR TOTAL: R$ 220.639,99 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.075 – Manutenção do SCFV; 2.072 – Manutenção do IGD – Índice de Gestão Descentralizada; 2.073 - Manutenção do CRAS (PAIF); 2.074 – Ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes; 2.076 – Manutenção dos Benefícios Eventuais; **VIGÊNCIA:** 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220027
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-18
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIBEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 195.630,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.060 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;2.071 - Manutenção do PAIF - Programa de Atenção Integral a Família;
2.072 - Manutenção do IGD - Índice de Gestão Descentralizada do PBF;2.073 - Manutenção do CRAS (PAIF);2.074 - Ações de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;2.075 - Manutenção do SCFV;2.077 - Manutenção dos CREAS (PAEFI);2.094 - Manutenção do Programa Criança Feliz; **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220028
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-19
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 381.450,00 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.033 - Manutenção do Transporte Escolar - Complementação; 2.081 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 2.083 - Manutenção de Ações Vinculadas ao Salário Educação; 2.088 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT; **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220029
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-20
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 1.164.450,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.037 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 2.036 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 2.042 - Manutenção da Atenção Primaria; 2.052 - Funcionamento do Hospital Municipal; 2.058 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;

2.059 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica; 2.051 - Funcionamento dos Postos de Saúde; **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220030
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.458.935,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:**2.005 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; 2.014 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras; 2.028 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; 2.002 - Gabinete da Prefeita; 2.007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças; **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220031
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-00030
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CTHT BRASIL EIRELI
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES OS USUARIOS DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR TOTAL:** R$ 493.913,50 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1301.103020017.2.053 Tratamento Fora do Município - TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 493.913,50; **VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220025
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-10
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 265.255,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2.037 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 2.036 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 2.040 - Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família; 2.042 - Manutenção da Atenção Primaria; 2.043 - Manutenção do Programa Nacional de Imunização – PNI; 2.051 - Funcionamento dos Postos de Saúde;
2.052 - Funcionamento do Hospital Municipal; 2.054 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; 2.058 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária; 2.059 - Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica; **VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:4F14DFED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 02/02/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 03/02/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 03/02/2022, às 15:00 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 02/02/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:F1838C61

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0001-TP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE TORRES E BASE PARA CAIXA D`ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA

E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINACEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Abertura: 07/02/2022, às 09h00. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 12h00. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:42FA3465

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 088/2021-PE. Objeto: aquisição de materiais de expediente, permanentes e diversos, para atender as necessidades das Instituições Educacionais da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220017; Contratada: W.M. Lira de Oliveira Eireli; Valor total: R$ 1.983.350,90. Contrato Nº: 20220018; Contratada: Araújo & Silva Papelaria Ltda; Valor total: R$ 2.546.740,77. Contrato Nº: 20220019; Contratada: M R de Morais Eireli; Valor total: R$ 1.523.686,40. Contrato Nº: 20220020. Contratada: L Carvalho Comercio e Serviços Eireli; Valor total: R$ 39.953,20. Contrato Nº: 20220021; Contratada: Iguatemi Comercio Atacadista Eireli; Valor total: R$ 123.770,40. Contrato Nº: 20220022; Contratada: Calux Comercial Eireli; Valor total: R$ 456.864,00. Vigência: 11 de Janeiro de 2022 a 11 de Janeiro de 2023. Data da assinatura: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2FED8B11

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos (para construção, combustível, sucção de água, mecânica, limpeza, elétricos, para corte de arvores, serra circular madeira e serra mármore), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Municipio de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/02/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F54AF52C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 091/2021-PE. Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, SEMCULTE. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contratada: P G Aguiar Vieira e CIA Ltda. Contrato Nº: 20220023. Valor total: R$ 242.000,00. Contrato Nº: 20220024. Contratada: Busmaster Locadora e Distribuidora de Veículos Eireli. Valor total: R$ 258.900,00. Vigência: 11 de Janeiro de 2022 a 09 de Junho de 2022. Data da assinatura: 11 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9B835934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DESPACHO/EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) Ramiro Gonçalves Rosa. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00001, cujo objeto é locação de um imóvel, para fins não residenciais, Local onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio - PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 14 de janeiro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210047, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para atender as necessidades da Prefeitura municipal, Secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio/PA. Para o exercício de 2022. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresas: Auto Posto Tropical LTDA, CNPJ nº 11.762.073/0001-37. ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05. Valor total R$9.589.129,00. SÓ Pesados Comercio de Peças e Acessórios LTDA, CNPJ nº 34.925.161/0002-99. ITENS: 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41. Valor total R$1.034.065,90. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00047. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00047. **Contratada: Auto Posto Tropical LTDA.** Contrato nº20220031. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor de R$3.330.930,00. Contrato nº20220032. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica E Vlriz. Prof. Educ. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$333.600,00. Contrato nº20220034. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor de R$2.111.870,00. Contrato nº20220036. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Valor de R$1.059.650,00. Contrato nº20220037. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$526.280,00. Contrato nº20220038. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Gestor: Antônio Emerson Ferreira da Silva. Valor de R$546.050,00. **Contratada: SÓ Pesados Comércio de Peças e Acessório LTDA.** Contrato nº20220043. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Valor de R$213.921,94. Contrato nº20220044. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica E Vlriz. Prof. Educ. Valor de R$27.249,91. Contrato nº20220045. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio. Valor de R$1.815,20. Contrato nº20220046. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Valor de R$73.175,00. Contrato nº20220047. Contratante:

Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Valor de R$2.348,00. Contrato nº20220049. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Valor de R$106.186,80. Vigência dos contratos: 14/01/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/01/2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-0001. Contrato nº 20220007. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio, CNPJ nº 29.895.598/0001-06. Contratada: Ramiro Gonçalves Rosa, CPF nº124.698.152-15. Valor de R$33.000,00. Vigência do contrato: 14/01/2022 a 31/12/2021. Data de assinatura: 14/01/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:04F83979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de despesas AZLE VILLAS BOAS BRAGAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) E/OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.
FAVORECIDO.....: MED NORTE LTDA, CNPJ/MF Nº 40.276.245/0001-60
VALOR.....: R$ 38.000,04 (trinta e oito mil reais e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666, 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. AZLE VILLAS BOAS BRAGAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de ordenador de despesas.

Magalhães Barata – PA, 22 de novembro de 2021

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:74D863AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20210245 ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO.....: 15040001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20210245

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO.....: 15040001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: MED NORTE LTDA, CNPJ/MF Nº 40.276.245/0001-60.

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) E/OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

VALOR.....: R$ 38.000,04 (trinta e oito mil reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 DE NOVEMBRO DE 2021 A 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS.....: AZLE VILLAS BOAS BRAGAS

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B2094BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210046 ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021 PROCESSO ADMINIST

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210046

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 07120001/2021

OBJETO.....: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210046, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.
VALOR: .....: R$ 11.638,35 (onze mil, seiscentos e tinta e oito reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO.....: 2022

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0710 - Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento
Funcional Programática:	04.123.0032.2.032 – Manutenção da Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0710 - Secretaria Mun. De Agricultura e Abastecimento
Funcional Programática:	04.123.0032.2.033 – Manutenção da Patrulha Mecanizada
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 - Secretaria Mun. De Transporte e Vias Públicas
Funcional Programática:	04.122.0032.2.097 – Manutenção da Secretaria Mun. De Transporte e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 - Secretaria Mun. De Obras e Serv. Urbanos - SEMOSUR
Funcional Programática:	04.122.0032.2.038 – Manutenção da Secretaria Mun. De Obras e Serv. Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

PRAZO.....: 03 (TRÊS) MESES
DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
ORDENADOR DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210047

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 07120001/2021

OBJETO.....: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210047, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

VALOR: .....: R$ 106.947,00 (cento e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais)
DOTAÇÃO.....: 2022

Fonte do Recurso:	15001002
Classificação Institucional:	1111 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Mun. De Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15001002
Classificação Institucional:	1111 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.055 – Manutenção da Frota de Veículos – ATENÇÃO BÁSICA
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	16030000
Classificação Institucional:	1111 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 302 0016 2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	16000000
Classificação Institucional:	1111 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 304 0017 2.061 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

PRAZO.....: 03 (TRÊS) MESES
DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2021
ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210048

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 07120001/2021

OBJETO.....: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210048, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

VALOR: .....: R$ 10.841,49 (dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO .....: 2022

Fonte do Recurso:	15001001
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.015 – Manutenção da Secretaria Mun. De Educação
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15500000
Classificação Institucional:	1515 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 008 2.021 – Manutenção do Salário Educação - QSE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

PRAZO.....: 03 (TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ORDENADOR DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210049

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 07120001/2021

OBJETO.....: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210049, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

VALOR: .....: R$ 12.582,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
DOTAÇÃO.....: 2022

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1212 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.065 – Manutenção da Secretaria Mun. De Assistência Social
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1212 - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

PRAZO.....: 03 (TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ORDENADOR DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/202, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29030001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 07120001/2021

OBJETO.....: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210050, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO (COMBUSTÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA.....: EL SHADAY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.690.992/0002-56.

VALOR: .....: R$ 13.727,00 (treze mil, setecentos e vinte e sete reais)
DOTAÇÃO .....: 2022

Fonte do Recurso:	17490000
Classificação Institucional:	1616 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	04 122 0032 2.099 – Manutenção da Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso:	17490000
Classificação Institucional:	1616 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18 541 0035 2.100 – Manutenção, Limpeza, Drenagem de rios, igarapés córregos.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de consumo

PRAZO.....: 03 (TRÊS) MESES

DATA DA ASSINATURA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DE1C685C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220119
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220119

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI 01.580.769/0001-99

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 24.201,40 (vinte e quatro mil, duzentos e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família - PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2F27ECC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220120 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220120

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 35.007,05 (trinta e cinco mil e sete reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família - PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A30152F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220121 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220121

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI 28.155.068/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 18.974,80 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família - PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:E72BFE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220122 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220122

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**,**CNPJ CNPJ 01.580.769/0001-99

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 17.866,80 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso: 15001001/15730000
Classificação Institucional: 0510 – Secretaria Municipal De Educação
Funcional Programática: 12 122 0032 2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:B03C608C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220123
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**,** CNPJ 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 19.509,39 (dezenove mil, quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso: 15001001/15730000
Classificação Institucional: 0510 – Secretaria Municipal De Educação
Funcional Programática: 12 122 0032 2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:9C8812FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220124
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220124

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI**,** CNPJ 28.155.068/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: 14.532,56 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso: 15001001/15730000
Classificação Institucional: 0510 – Secretaria Municipal De Educação
Funcional Programática: 12 122 0032 2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:7ABCFC6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220125
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220125

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI 01.580.769/0001-99

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 44.416,90 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 122 0032 2.62 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 122 0032 2.64 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.075 – Manutenção ao Creas
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.076 – Manutenção do programa Criança Feliz
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.077 – Manutenção do Centro de Refe. da Assistência Social - CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHAES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2B865016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220126
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220126

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 67.866,58 (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 122 0032 2.62 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 122 0032 2.64 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.075 – Manutenção ao Creas
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.076 – Manutenção do programa Criança Feliz
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.077 – Manutenção do Centro de Ref.. da Assistência Social - CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHAES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DA3021AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI 28.155.068/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 38.196,38 (trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 122 0032 2.62 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 122 0032 2.64 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.075 – Manutenção ao Creas
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.076 – Manutenção do programa Criança Feliz
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 15000000
Classificação Institucional: 1212 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08 243 0041 2.077 – Manutenção do Centro de Refe. da Assistência Social - CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHAES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DAB97C14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220128 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220128

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, CNPJ/MF Nº 41.001.418/0001-09

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI**,** CNPJ 01.580.769/0001-99

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso: 17490000
Classificação Institucional: 1616 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 04 122 0032 2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: SILVANO COSTA DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:C0DF34E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220129 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220129

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, CNPJ/MF Nº 41.001.418/0001-09

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**,** CNPJ 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 15.203,04 (quinze mil, duzentos e três reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso: 17490000
Classificação Institucional: 1616 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 04 122 0032 2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: SILVANO COSTA DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:BF53EBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220130
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, CNPJ/MF Nº 41.001.418/0001-09

CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI**,**CNPJ CNPJ 28.155.068/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 7.266,28 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022

Fonte do Recurso: 17490000
Classificação Institucional: 1616 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 04 122 0032 2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: SILVANO COSTA DA SILVA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:2BB93481

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220140
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021 Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021

Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 21.264,55 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família – PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0040 2.056 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Basica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16030000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0016 2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, enfrentamento da emergência Covid19
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 304 0017 2.060 – Manutenção do piso fixo de vigilância

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0A8F161B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220141
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021 Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021

Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: P P F COM E SERV EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.606.575/0001-00.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 23.110,00 (vinte e três mil, cento e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família – PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0040 2.056 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Basica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16030000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0016 2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, enfrentamento da emergência Covid19
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 304 0017 2.060 – Manutenção do piso fixo de vigilância
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:5F9A9F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220142
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021 Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021

Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: L C B PONTES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.763.550/0001-65.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 19.202,30 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família – PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000

Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0040 2.056 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Basica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16030000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0016 2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, enfrentamento da emergência Covid19
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 304 0017 2.060 – Manutenção do piso fixo de vigilância
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:33E9160E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220143
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021 Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021

Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES..LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.332.016/0001-40.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 117.578,50 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família – PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0040 2.056 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Basica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16030000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0016 2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, enfrentamento da emergência Covid19
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 304 0017 2.060 – Manutenção do piso fixo de vigilância
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:0783A6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220144
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021 Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021

Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 30.571.825/0001-27.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 368.406,68 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002

Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família – PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0040 2.056 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Basica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16030000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0016 2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, enfrentamento da emergência Covid19
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 304 0017 2.060 – Manutenção do piso fixo de vigilância
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A35789F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220145 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021 Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220145

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021

Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 37.556.213/0001-04.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 8.924,69 (OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família – PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0040 2.056 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Basica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16030000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0016 2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, enfrentamento da emergência Covid19
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 304 0017 2.060 – Manutenção do piso fixo de vigilância
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:BB24DBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220146 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021 Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2021

Nº DE PROCESSO: Nº 03050002/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 13.711.955/0001-07
CONTRATADA(O).....: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.393.709/0001-06.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA,

VALOR TOTAL.....: R$ 14.940,20 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022

Fonte do Recurso: 15001002
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 122 0032 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0012 2.053 – Manutenção do Programa Saúde da família – PSF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 301 0040 2.056 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Basica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16030000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 302 0016 2.058 – Manutenção das Unidades de Média Complexidade, enfrentamento da emergência Covid19
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso: 16000000
Classificação Institucional: 1111 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10 304 0017 2.060 – Manutenção do piso fixo de vigilância
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:BA026FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 001/2022 – PMMB DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n° 001/2022 – PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos aos Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

A Excelentíssima Sra. **MARLENE DA SILVA BORGES,** Prefeita Municipal do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor **JOCYWLADSON LEBRE DE MARIA,** CPF nº 425.843.102-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Magalhães Barata

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A8B33943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 003/2022 - SMS - PMMB

Portaria n° 003/2022 - SMS - PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos aos Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

O Sr. **AZLE VILLAS BOAS BRAGA,** Secretário Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 002/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor **LUCINALDO DOS SANTOS CORREA,** CPF/MF nº 980.143.402-30, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.

Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.

AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021 – GAB/PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos aos Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

O Sr. **AZLE VILLAS BOAS BRAGA,** Secretário Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 002/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor **LUCINALDO DOS SANTOS CORREA,** CPF/MF nº 980.143.402-30, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.

AZLE VILLAS BOAS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:CC497E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 005/2022 – SMMA-PMMB

Portaria n° 005/2022 – SMMA-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos aos Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

O Sr. **SILVANO COSTA DA SILVA,** Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 007/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar o (a) servidor (a) **LEANDRO SARAIVA DA SILVA,** CPF/MF nº **898.932.632-04,** para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.

SILVANO COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:6C0E3CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 008/2022 – SEMED-PMMB

Portaria n° 008/2022 – SEMED-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos aos Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

A Sra. **ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **Carla Leiliane Gonçalves Barroso,** CPF/MF nº **84678399291**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino da Educação Básica – FUNDEB do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:FEEFF05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 009/2021 – SEMED-PMMB

Portaria n° 009/2021 – SEMED-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos à Prestação de Serviços de Impressão de Material Gráfico.

A Sra. **ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **KATICILENE ALEIXO RIBEIRO,** CPF/MF nº 401.453.442-15, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos à Prestação de Serviços de Impressão de Material Gráfico, em formato de Caderno de Atividades Pedagógicas – ano 2021, para atender a Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Magalhães Barata/PA.

Art. 2° Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços realizados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços realizados, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 19 de maio de 2021.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A02113BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PORTARIA N° 024/2022 – SEMAS-PMMB

Portaria n° 024/2022 – SEMAS-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos aos Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

A Sra. **THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES,** Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 070-B/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora **Valéria dos Santos Pinheiro**, CPF/MF nº 041.532.522.63, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.
Art. 2° Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
Art. 3° Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designado (a) e publique-se.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Magalhães Barata – PA, 04 de janeiro de 2022.

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 070-B/2021 – GAB/PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:43361E07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
RESOLUÇÃO 2022/002, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLUÇÃO 2022/002, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: O estabelecido no Art. 96, VII da Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO: O estabelecido na Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS Nº 154, de 15 de maio de 2008, que disciplina procedimentos sobre a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição pelos Regimes Próprios de Previdência Social;
CONSIDERANDO: O estabelecido no Art. 25, § 3º Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica vedada a conversão automática do tempo de serviço do período em que o servidor público municipal era filiado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, ainda que o referido tempo tenha sido prestado ao município de Marabá, compreendendo qualquer de seus órgãos, autarquias e fundações públicas;
Artigo 2º: A contagem recíproca de tempo de contribuição citado no Art. 1º dessa presente Resolução fica vinculado ao reconhecimento do regime de origem e a consequente emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC correspondente.
Artigo 3º: Aplica-se as disposições constantes nos artigos anteriores aos períodos oriundos de regimes próprios de previdência social nos casos de afastamento do servidor municipal para servir a outro órgão ou entidade, com ônus para o cessionário, segundo o determinado no Art. 112 da Lei Municipal Nº 17.331/2008
Artigo 5º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 19 de Janeiro de 2022.

GEZIEL DE LIMA VIANA
Presidente do Conselho de Administração em Exercício

Conselheiros:

ERICA CRISTINA AGNELO DE CARVALHO
VALTER DE FREITAS LEAL
MARIA APARECIDA NEVES LACERDA
MELICE MARINHO SANTANA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE4F0BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ADESÃO Nº 041/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 041/2021 - CEL/SEVOP/PMM.

Homologação do Processo n° 30.008/2021- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0024/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 013/2021– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. Fornecedoras**: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 16.647.278/0001-95 ,no valor total de R$ 719.150,60 (setecentos e dezenove mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos); **e** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 21.581.445/0001-82 dos itens no valor total de R$ 105.566,20 (cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **Origem do recurso:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção do Programa Farmacia Basica; pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 19 de janeiro de 2022.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF1EC6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 089/2022-PMM. Ratifico e **Homologo** a solicitação da Superintendência de Desenvolvimento Urbano, quanto a Locação de Imóvel para funcionamento da Superintendência de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA. Locador: ANTONIO PEDRO CARNEIRO-ME, CNPJ: 11.552.248/0001-81. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Manutenção Super Desenvolvimento Urbano de Marabá- SDU. Valor mensal: R$ 20.855,15 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá, 19 de janeiro de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58BAEFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 342/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. LENA CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES,

publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2905, na página 48 do dia 10.01.2022.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F923E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 610/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALAIDES GOMES SANTANA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC932670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 611/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17 de janeiro de 2022 a 16 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5B8A31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 612/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIANE SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 27 de janeiro de 2022 a 26 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23C20BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 234/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. KATIANE SILVA FERNANDES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2905, na página 56 do dia 10.01.2022.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): KATIANE SILVA FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
Leia – se:
SERVIDOR(A): KATIANE RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94421579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 603/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DAIANE CONCEICAO LIMA, C.P.F nº 01531896227** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DAIANE CONCEICAO LIMA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14427CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 604/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FELIPE DELMONDES LACHESKI, C.P.F nº 01982004207** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FELIPE DELMONDES LACHESKI**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:627A5A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 606/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NAYARA CARVALHO KLUCK SILVA, C.P.F nº 01090388276** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NAYARA CARVALHO KLUCK SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FAD9BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 609/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1283/2022, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **JANDIRA NUNES DE ALMEIDA LUCENA**, concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, matricula nº 45052, CPF nº 649.230.532-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **10.01.2022 a 17.01.2022**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Perpetua Nunes de Almeida, conforme Certidão de óbito..
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:767DCA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 608/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 608/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SIMONE SIRLEYKA OLIVEIRA PESSOA, C.P.F nº 75290243291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SIMONE SIRLEYKA OLIVEIRA PESSOA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Agrarias e da Natureza e/ou Ciências da Natureza e/ou Ciências Naturais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:405135BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 607/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 607/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RONES BISPO DOS SANTOS, C.P.F nº 00944719244** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RONES BISPO DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO I**, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1E8A243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 605/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 605/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOZIVAN DE OLIVEIRA VILAS BOAS, C.P.F nº 03620316228** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOZIVAN DE OLIVEIRA VILAS BOAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico de controle interno**, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD98A3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 602/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 602/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1350/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 5003/2021 – SEMAD, concedida em 23 julho 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **LUZIETE ALVES DO NASCIMENTO,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 10294, CPF nº 166.343.302-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, para acompanhar sua mãe, Sra. Luzia Alves do Nascimento, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18.01.2022 a 16.07.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4259578C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 607/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 607/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RONES BISPO DOS SANTOS, C.P.F nº 00944719244** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RONES BISPO DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO I**, a partir de 19 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3D88C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 613/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RAFAEL FELIX DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 19 de janeiro de 2022 a 18 de abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF793EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 614/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 614/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FELIX DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 19 de abril de 2022 a 17 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2406B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

OBJETO: Errata referente ao extrato do Termo de Fomento nº 31/2021 – COMAM.

Onde lê-se: OBJETO: O Termo de Fomento nº 31/2021– COMAM, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MANUTENÇÃO DO ZOOBOTÂNICO 2021".** Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ.**

Ler-se-á: OBJETO: O Termo de Fomento nº 31/2021– COMAM, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"MANUTENÇÃO DO ZOOBOTÂNICO 2021".** Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ.**

DATA DE ASSINATURA: Dia 25 de NOVEMBRO de 2021**.**

Marabá/PA, 30 de novembro de 2021.

ALYNE DMORAIS CARNEIRO
Setor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBB9D1B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 775/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 775/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS COSTA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8711136-PC-PAe do CPF n.º997.888.452-15, residente e domiciliado(a),á Rua Ademir Martins, nº 310 – Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 775/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:673B1FAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 486/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 486/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2524093 PC PAe do CPF 837.665.452-72, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO DÁRIO SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º33097177015SSP-CEe do CPF n.º90665147368, residente e domiciliado(a),áTravessa São Pedro nº 112 F- Santa Rosa– Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 486/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FBAB66B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 875/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 875/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o(a) Sr. (a)**F RANCISCO DE MOURA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5509484 PC PAe do CPF n.º916.686.702-91, residente e domiciliado(a),á Rua Luiz Gonzaga, Qd 18 Lt 18 - Bom Planalto - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 875/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAB5E59C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 321/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 321/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5280662 PC-PAe do CPF n.º941.207.302-04, residente e domiciliado(a),á Rua São Raimundo nº 12 - Morada Nova– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 321/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31BEC92C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 645/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 645/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3843737-SSP-PAe do CPF n.º689.745.402-82, residente e domiciliado(a),Rua Maranhão Nº 150 - Vila Murumuru - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 645/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B68098F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 399/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 399/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO IRIS CORREIA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5126279 PC/PAe do CPF n.º833.829.412-87, residente e domiciliado(a), à Fl 06 Qd 33 Lt 22 – Nova Maraba - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 399/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77CE807D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 635/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 635/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1574817 SSP-PAe do CPF n.º599.270.202-44, residente e domiciliado(a), á Rua Nagib Mutran n° 19 - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 635/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA875998

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº422/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº422/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO MARTINS FAMA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139936 PC/PAe do CPF n.º707.434.522-91, residente e domiciliado(a),á Fl 20 Qd 07 Lt 17 C – Nova Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 422/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED711DF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 663/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 663/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO MARQUES DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0287867720053 SGUP-MAe do CPF n.º025.993.693-63, residente e domiciliado(a),á Av Tamboril QD 46 LT 11- São Felix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de

Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 663/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B65AAD62

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 365/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 365/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO MATOS BEZERRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 040305102010-1 – SSP/MA e do CPF n.º 057.701.333-50, residente e domiciliado(a), á Av. Brasil n 411 - Bairro Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 365/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5684059

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 709/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 709/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2127360 PC/PAe do CPF n.º786.777.782-53, residente e domiciliado(a),à Rua São Lourenço n°184 KM 02 – São Félix – Nova Marabá- Marabá- Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 709/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E917F8FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 652/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 652/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO RODRIGOS CAMPOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6863061 PC/PAe do CPF n.º016.679.612-33, residente e domiciliado(a),á Rua Angelim Qd 44 Lt 32- São Felix - Marabá– Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº652//2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6489DF63

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 771/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 771/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 63696 – SSP/PAe do CPF n.º199.156.162-87, residente e domiciliado(a),á Av Canaã nº123 – Bairro Araguaia – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 771/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95C74FB5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 413/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 413/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANT E**e o(a) Sr. (a) **GENIVAL MARQUES DA NOBREGA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4949382 PC-PA e do CPF n.º810.306.492-00, residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 13 CASA B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 413/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD0F7956

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 509/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 509/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4659635 PC/PAe do CPF n.º944.705.532-04, residente e domiciliado(a), à Fl 07 Qd15 Lt 01 – Nova Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 509/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7014492F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 319/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 319/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **FRANCIVAN DA SILVA LIMA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5886551 PC-PA e do CPF n.º975.633.902-00, residente e domiciliado(a),á Rua da Caixa D'água nº 38 Casa D - São Félix – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 319/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03F291E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 659/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 659/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GEOVANE FELOMENO CONCEIÇÃO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6474524 PC/PAe do CPF n.º011.848.292-09, residente e domiciliado(a),á Al Copaiba, Qd 36, Lt 19, Vale do Tocantins - São Félix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 659/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3CDA741

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 580/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 580/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a)**ADALBERTO DIAS RODRIGUES**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2832867 PC-PA e do CPF n. 761.091.602-10, residente e domiciliado(a), á Rua Nestor Santos N°31 - Bairro Infraero - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 580/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2629416

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 510/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 510/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GILBERTO PEREIRA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2369672 – SSP/PAe do CPF n.º743.482.212-00, residente e domiciliado(a), á Folha 35 Quadra 13 Lote 18 – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 510/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:179C1E1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 968/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 968/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GESUS BORGES LINHARES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º1750565 PC-PAe do CPF n.º, residente e domiciliado(a), á Av Tovantins nº 220 Km 11 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 998/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9EAA5C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 426/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 426/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GILDENE MOURA DE BRITO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6350021 PC/PAe do CPF n.º227.062.162-04, residente e domiciliado(a), á Tv. Lauro Sodré n° 458 – Velha Marabá, – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 426/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCC370A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 731/2017 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 731/2017 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta c idade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GILDERLI MARINHO DE MOURA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1415004-SSP-TO e do CPF nº. 00344359212, residente e domiciliado(a), á Av Brasil 327 A - Liberdade – Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 731/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12B6A421

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 423/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 423/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 700.582.462-82, residente e domiciliado á Fl 21 Qd 08 Lt 13 B – Nova Marabá – Marabá/PA, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GILMAR DIAS DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2146476 SSP/PAe do CPF n.º303.953.212-04, residente e domiciliado(a), á Rua Rodrigues nº 02 – Nossa Sra Aparecida – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 423/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12B4B3BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 368/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 368/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GILMAR SOUZA ANDRADE** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º8988153SSP/-PAe do CPF n.702.814.722-38, residente e domiciliado(a),à Av Paraíso Nº 23 Casa B Qd 162 – Novo Planalto - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 368/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3F3C681

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 653/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 653/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GILVAN MORAES ALMEIDA MOURÃO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.4796892 PC/PAe do CPF n.º845.931.722-68, residente e domiciliado(a),á Rua Aroeiras Qd 40 Lt 10, Bairro São Félix 1 - Marabá/PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº653/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1978AC5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 641/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 641/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GILVAN SOUSA FORTES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050199 PC PAe do CPF n.º838.117.022-20, residente e domiciliado(a), á Rua Iracema nº 303 Jardim Coelhao – Morada Nova - Maraba– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 641/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B66E7899

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 427/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 427/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nestacidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GILVANIO ALVES DAS NEVES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2840339 – SSP/PAe do CPF n.º578.653.452-91, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuba nº99 Casa B – Velha Marabá – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 427/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1138D700

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 767/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 767/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha

32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **GLEIDSON DO NASCIMENTO SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0398206620106 SSP/MA e do CPF n.º063.952.693-48, residente e domiciliado(a),á Av Trinta e Um de Março nº 652 Kit Net E-Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 767/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6018B741

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) José Ribamar Sodré ----------brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° 7796398 SSP PA e do CPF n°---------- 168.288.952-15, residente e domiciliado(a), á Rua da Bíblia nº 02 - Vila Trindade - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7423B83E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **RONEIBERG VIANA FERREIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **5281763 PC-PA** e do CPF n.º **061.416.439-73** , residente e domiciliado(a) á **Rua Alagoa n° 18 QD 193 LT 17 - Belo Horizonte - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75B2DEC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **NAAMAM GALVÃO PIRES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **5000048 PC PA** e do CPF n.º **821.278.912-87**, residente e domiciliado(a) á **Rua Jardim Vitoria QD 05 LT 02 - Laranjeiras - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C988215E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **WELVISON LIMA CAMPELO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **6336616 PC PA** e do CPF n.º **034.043.322-10**, residente e domiciliado(a) á **Av. Mae Deodoro n° 2422 Casa B - Velha Marabá - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FFD70DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **MARCOS VIEIRA SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade

n°. **7797513 PC PA** e do CPF n.º **701.174.692-70**, residente e domiciliado(a) á **Tv. Goiás s/n - Liberdade - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECDA7A7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 015/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 17.641/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 094/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 319/2021-CPL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS: DETERGENE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HILGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ sob o Nº 12.320.177/0001-54, Valor Global: R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 17 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E22C063

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 017/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.680/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 081/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 300/2021-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54. Valor Global: R$ 119.212,50 (cento e dezenove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C825AA39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 013/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.177/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 003/2021-SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob o Nº 37.414.742/0001-10. Valor Global: R$ 225.620,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Marabá PA, 17 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64CAE7BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 014/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 3.464/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 140/2021-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, CNPJ sob o Nº 34.791.063/0001-25. Valor Global: R$ 10.997,00 (dez mil novecentos e noventa e sete reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 18 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22DA1286

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022-SSAM
Extrato do Contrato Nº 018/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 15.680/2021-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 081/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 301/2021-CPL/PMM.

Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ sob o Nº 31.552.803/0001-82. Valor Global: R$ 39.634,60 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:559F77BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 700/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 700/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **VALTER FEITOZA SOUZA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5255392-SSP-PA e do CPF n 897.679.422-20, residente e domiciliado(a), a Avenida Minas Gerais Quadra 08 Lote 06 - Laranjeiras - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°700/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35537349

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 373/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 373/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **JOAO DE JESUS AROUCHA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 271038420047 – SSP/MA e do CPF n. 017.198.413-73, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinha nº2171 – Cidade Nova – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°373/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E458E11D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 388/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 388/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **RAFAEL CONCEIÇAO DE AQUINO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6730357 PC PA e do CPF n. 023.019.232-74, residente e domiciliado(a), á Rua Salvador nº 01 Casa B – Jardim Bela Vista - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°388/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C652F6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 359/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 359/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **BRENO SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7293406 PC/PA e do CPF n. 547.374.942-91, residente e domiciliado(a), á Fl 29 Qd 25 nº 7 - Nova Marabá - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°359/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A68875A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 366/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 366/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **FRANCISCO PORTO DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7357707 PC/PA e do CPF n. 036.586.562-12, residente e domiciliado(a), á Tv São João nº 208 - Jardim União - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°366/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59F2CC87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 395/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 395/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) VINICIUS EDUARDO ALVES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9215864 PC-PA e do CPF n. 020.794.246-37, residente e domiciliado(a), á Fl 09 Qd 06 Lt 11 – Nova Marabá - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°395/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96B4D518

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 397/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 397/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **WALLES DE ALMEIDA LOPES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422744 – SSP/PA e do CPF n. 725.680.702-34, residente e domiciliado(a), á Rua Minas Gerais Qd 22 Lt 12 – Jardim Vitoria – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°397/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81933008

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 396/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 396/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **WALAX PEREIRA DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 79582 MTPS/PA e do CPF n. 024.145.852-85, residente e domiciliado(a), á Rua das Mangueiras Qd 14 Lt 20 - Jardim Bela Vista - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°396/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72278E01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 792/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 792/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) CANUTO PEREIRA MENDES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6020606 PC/PA e do CPF n 658.754.192-53, residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão nº 05 - Murumuru - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°792/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DE059A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 360/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 360/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o (a) Sr.(a) **CLAUDIAN PORTELA DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6525123 PC/PA e do CPF n. 013.547.382-92, residente e domiciliado(a), á Qd 34, Lt 24 – Jardim Bela Vista – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 360/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E0D0E44

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 500/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 500/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **CARLOS PEREIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350930 – SSP/PA e do CPF n. 811.561.973-68, residente e domiciliado(a), á Rua Tupy Nambá nº27 – Jardim Bela Vista – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 500/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F92E3859

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 310/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 310/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o (a) Sr.(a) CLEITON DE ARAUJO LIMA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6983465 SSP-PA e do CPF n. 607.305.223-50, residente e domiciliado(a), á Rua João Paulo II N° 67- Jardim Bela vista – Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°310/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7ED8CE2E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 451/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 451/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **CRIOMAR DA SILVA SOUZA**

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021431 PC/PA e do CPF n 002.885.372-54, residente e domiciliado(a), á Av Para nº 2470 - Velha Marabá - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°451/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F970B9AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 872/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 872/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO ALVES brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5436557 PC/PA e do CPF n 212.188.892-68, residente e domiciliado(a), á Rua Sete Qd 35 Lt 27 - Belo Horizonte - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°872/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:164E39A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 460/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 460/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) CLEUBVALDO ALVES DE SOUSA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2577686 PC-PA e do CPF n 581.054.762-15, residente e domiciliado(a), á Rua Caxias QD 219 - São Felix - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°460/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49FAB51A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 563/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 563/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o (a) Sr.(a) **CARLOS DA SILVA SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2369774 SSP-DF e do CPF n. 005.511.111-43, residente e domiciliado(a), á Rua Miguel Basilio Nº 343 Casa 04 – Laranjeiras - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto

ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°563/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83C906E0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 562/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 562/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTEe o (a) Sr.(a) EDINALVO PAIXÃO COELHO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3552717 PC-PA e do CPF n. 637.259.592-34, residente e domiciliado(a), á Rua Manaus - Jardim Bela Vista - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°562/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC9D27CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 565/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 565/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o (a) Sr.(a) **EUVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3094125 SSP-PA e do CPF n. 608.622.202-97, residente e domiciliado(a), á Rua Planalto n° 1399 - Liberdade - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°565/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3036807

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 893/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 893/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **FABIO DE SOUSA FERREIRA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1093026 SSP-TO e do CPF n 048.555.451-80, residente e domiciliado(a), á Rua Cuiabá n° 23 QD 38 LT 23 Casa C - Da Paz - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°893/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EF933D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 892/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 892/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **ELIENAI LOBATO DE BRITO** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5999561 PC PA e do CPF n 999.200.772-91, residente e domiciliado(a), á Rua B 13, 36 Qd 88 Lt 36 - Cidade Jardim - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°892/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E55D3288

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 887/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 887/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) DOALCEI RAMOS MATOS RIBEIRO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5160828 PC PA e do CPF n 524.200.942-04, residente e domiciliado(a), á Rua Castelo Branco, 24 Qd 15 - São Felix - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de MOTORISTA, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°887/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD171DCE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 888/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 888/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **DENIS DAFERSON LIMA BARBOSA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5254782 PC/PA e do CPF n 892.593.782-49, residente e domiciliado(a), á AV. Cruzeiro do Sul - Bairro da Paz Nº 198 - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **MOTORISTA,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°888/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AAE2811

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 468/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 468/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **EDMILSON LOPES DOS SANTOS** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4563027 PC/PA e do CPF n. 447.289.132-87, residente e domiciliado(a), à Av. Vila Lobos Qd 271 Lt 06 – Da paz – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°468/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA3E8143

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 311/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 311/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o (a) Sr.(a) **DANIEL LOPES GONÇALVES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6171986 PC PA e do CPF n. 707.500.342-97, residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 1057 Casa A - Jardim União - Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°311/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E02F13D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 445/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 445/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **DAVI RODRIGUES MENEZES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 77362 SSP/RR e do CPF n 225.880.782-49, residente e domiciliado(a), à Folha 08 Qd 25 Lote 06 – Nova Marabá – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°445/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA8D9F68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 466/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 466/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) DENEIR DE PAULA COELHO brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1526950 PC/PA e do CPF n. 277.437.482-00, residente e domiciliado(a), à Rua 08 de Junho Qd 15 Lt 07 – Filadelfia – Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°466/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16AAA2A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 467/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 467/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **DENIVALDO BRITO DA SILVA** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4511974 PC/PA e do CPF n. 786.315.132-53, residente e domiciliado(a), á Rua São Francisco nº 2020 – Liberdade – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°467/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACEC5CC8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 724/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 724/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **DELAIR ANTONIO GUIMARÃES** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1644801 – SSP/PA e do CPF n 295.364.132-72, residente e domiciliado(a), á Folha 07 Quadra 06 Lote 06 – Marabá, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°724/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD424C99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 453/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 453/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) DOREIS DA SILVA PEREIRA brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4074800 -SSP-PA e do CPF n 675.579.372-87, residente e domiciliado(a), á Folha 29 Quadra 27 Lote 36 B - Nova Marabá - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°453/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F37CCE6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 684/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 684/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) EUDES CANUTO DOS SANTOS brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7034260 PC/PA e do CPF n 028.484.082-35, residente e domiciliado(a), á Av Geraldo Veloso, nº 37 - Jardim Bela Vista - Marabá, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 04/01/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°684/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD0C0764

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 25.213/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado as empresas AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 02.234.616/0001-52, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 922.949,00 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais) e MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora do lote 02, no valor total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 13.01.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFF7FCAC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 25.213/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresas: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 02.234.616/0001-52, vencedora do lote 01, no valor total de R$ 922.949,00 (novecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais) e MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora do lote 02, no valor total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18.01.2022 -

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AF560C0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.974/2021-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.974/2021-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 08/Fev/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CASTRO ALVES, NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação/Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEA9E749

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.903/2021-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.903/2021-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 09/Fev/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA VILA CAPISTRANO DE ABREU, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4634BC37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2021-SEMAD. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de veículos, sem motorista, destinados a subsidiar a manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49, CONTRATADA: CAEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 00.692.537/0001-60), Contrato Administrativo. Nº 058/2021.001.001-SEMAD, Valor Total: R$ 2.326.320,00 (dois milhões trezentos e vinte e seis mil trezentos e vinte reais); CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49, CONTRATADA: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ: 18.778.140/0001-50), Contrato Administrativo. Nº 058/2021.002.001-SEMAD, Valor Total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/01/2022.

Marituba, 12 de janeiro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:AFCC1EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2021 – PMM

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados, centrais de ar e aparelhos de refrigeração, incluindo instalação e remoção, com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças, quando necessário, para os aparelhos pertencentes à Prefeitura Municipal de Marituba/PA (Sede) e suas unidades administrativas, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Abertura: 31/01/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 19 de janeiro de 2022.

ANDRE FELIPE DAMASCENO CRUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:43B8B4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021/017-INEX/SEOF/SEMAD
RATIFICAÇAO: 29/11/2021
CONTRATO Nº 2021.1201001-SEOF/SEMAD/PMM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: BRASIL, CARMO & ROGRIGUES ADVOGADOS, CNPJ nº 24.596.168/0001-70, localizada na Rodovia BR-316, número 501, Edifício Business 316, Sala 201, Bairro: Centro - Cidade: Ananindeua, Estado: Pará. CEP: 67.030-007.
OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços jurídicos de consultoria jurídica em Direito Tributário e Processo Tributário, compreendendo: consultoria jurídica quanto ao direito material tributário; análise de elementos constitutivos das obrigações jurídicas tributárias atinentes ao município de Marituba; diagnosticar possibilidades de atualização de base de cálculo com escopo nos precedentes judiciais de STJ e STF; diagnosticar possibilidade de inscrição em dívida ativa municipal os créditos tributários em inadimplência; sugerir aperfeiçoamento da legislação tributária municipal por meio de parecer jurídico; e demais pautas relativas a pasta tributária municipal, tudo com escopo em promover aumento de arrecadação da fazenda pública municipal.
VALOR CONTRATADO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0219 Sec. Mun. de Orçamento e Finanças - 0412300052.039 | Gestão Fazendária - 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 729/2021

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:A824BE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MATÉRIA CIRCULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 19/01/2022, QUE TEM COMO CÓDIGO IDENTIFICADOR: C174B1FB. **ONDE SE LÊ**: OBJETO**:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-050919-3-PMM-D-SEGMOB, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA PASS. JOVELINA MORGADO, Nº 12, BAIRRO NOVO, MARITUBA/PA, COMPOSTO DE 01 PAVIMENTO EM TERRENO DE TOPOGRAFIA PLANA, SITUADO EM ÁREA COMERCIAL E RESIDENCIAL, COM

ÁREA LIVRE FRONTAL (EXTREMA), COMPOSTA POR UM SALÃO COM APROXIMADAMENTE 110 M², 03 BANHEIROS E 01 DEPÓSITO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,150 X 1,00 M², PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE MARITUBA PA, **LEIA-SE**: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA, N.2002 A, BAIRRO DECOUVILLE - MARITUBA/PA, COMPOSTO DE 01 PAVIMENTO COM 97,83 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, 05 SALAS, 02 BANHEIROS, 01 COZINHA, PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DE MARITUBA/PA. **ONDE SE LÊ**: CONTRATADO**:** CLEOCI GONÇALVES DO NASCIMENTO, **LEIA-SE**: CONTRATADA: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA SOARES.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:2415E2BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Sr. **Antônio Edinelson dos Santos Rufino,** matrícula nº 005885-5, regularmente inscrita no CPF nº 839.600.852-68, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor Sra. **Ana Elizama Lima de Matos,** Chefe de Departamento matrícula nº 000581-9, regularmente inscrito no CPF sob o nº 236.787.472-72, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13 KG A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEMED MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado por ato posterior.

Mojuí dos Campos 18 de Janeiro de 2022

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino
Decreto nº 328/2021

Documento publicado aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8F46A4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADIVITO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2021-SEMED.que tem por OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR SA SECRECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS PROGRAMAS: PNAF, PNAE PRÉ E AEE**, Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SO CORDEIRO DE SOUZA-LTDA**. tem por objetivo realinhamento do item 003 do Contrato original. Fundamento: art. 65, inciso II, "d" da lei 8.666/93.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:13D909E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 009, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 008, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
Resolve:
Art. 1º Designar o Servidor **RITA DE CASSIA ANDRADE DA SILVA**, matrícula: 006584-6, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE DIESIL S-10 E GASOLINA COMUM DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA".**
Art. 2º Designar a Servidor **DINA DE AMORIM CASTRO**, matrícula: 004197-1, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARIA SAMARA CASTRO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:07370BAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 031/2022

PORTARIA N.º 031/2022

O Senhor LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal **MAYLSON DE AVIS FRAIA**, ocupante do cargo de Natureza Especial CNE-5, portador do RG nº 7102390 PC/PA e CPF 022.862.222-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, para exercer a função de **Responsável pelo Abastecimento de Combústivel dos Veículos pertencentes a Frota desta Municipalidade** .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **19 de janeiro de 2022,** revogadas as disposições em contraria.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC6F5568

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211099/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 08/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:84C5600C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL 002 – RETIFICAÇÃO DO ITEM 12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

EDITAL 002 – RETIFICAÇÃO DO ITEM 12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 do municipio de Novo Repartimento, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representantes dos professores das áreas urbana e rural, designados pela Portaria nº 1797/2021 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais resolve:
Retificar o edital 001/2022 no subitem 12.1.5. alinea (k) Publicado no Portal da Prefeitura Municipal e site da FAMEP no dia 07 de janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

12.1.5. A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências:
k)Apresentar a Carteira de vacinação constando as duas doses da vacina contra a Covid 19.

LEIA-SE:

12.1.5. A contratação do candidato só será realizada mediante ao atendimento das seguintes exigências:
k)Apresentar Certificado da situação vacinal (conforme o Decreto Estadual 2.044/2021) emitidos pela a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Repartimento,(SIPNI COVID) ou diretamente no app CONECT-SUS.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Secretario Municipal de Educação
Portaria nº 0004/2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:26EDACEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-041 SEMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-041 SEMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Eletrônico 9/2021-041SEMAS. Cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4 PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.Vencedor: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.241.313/0001-02, com o valor total de R$ 249.000,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Reais).Onde o resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93. Novo Repartimento – PA, 13 de Janeiro de 2022. Ordenadora de despesas, ARINEIDE SILVA RIBEIRO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 20 de janeiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5C9F0336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ENEIDA MARIA CAMPOS FIGUEIRA**, matrícula nº 946, para exercer o cargo de Coordenadora de Planejamento Urbano e Ordenamento Territorial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ *BENTES DINIZ*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B99ED35C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2022.

ALTERA O § 2º, ART. 1º DA PORTARIA Nº 013/2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a composição dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, disposto no §

2º, art. 1º da Portaria nº 013/2022, de 05 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:
Art. 1° (...)
a).....;
b) .....;
c) .....;
d).....;
e).....;
f).....;
g) IVAL DE SOUZA CANTO JÚNIOR – Secretário Municipal de Planejamento;
h).....;
i).....;
j).....

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D5CA6712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR TEMPO DETERMINADO, NO EXERCÍCIO DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal n° 6.059, de 26 de março de 1997, que dispõe sobre a admissão de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como o inciso XII do art. 100, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o §único do artigo 4º do Decreto Municipal Nº 034/2022 – Que dispões sobre a Instituição da Comissão Organizadora, em que autoriza a constituição da Comissão de Apoio à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2022, de acordo com o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 034/2022 - Que dispões sobre a Instituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS de provimento temporário para a contratação por tempo determinado, de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal/88 e do art. 2º, I, II, III, IV e VI da Lei Municipal nº 6.059, de 26 de março de 1997.

§ 1º A Comissão de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA – Secretaria Municipal de Administração;

SAMARA DE OLIVEIRA PRINTES – Secretaria Municipal de Planejamento;

EDVARD FERNANDES RIBEIRO – Secretaria Municipal de Educação;

CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE– Secretaria Municipal de Saúde;

LUCINELE DA SILVA COSTA – Secretaria Municipal de Assistência Social;

ERILANE LOPES SOUSA – Secretaria Municipal de Finanças;

ENAMARA OLIVEIRA BRITO – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

ELIZEU MARTINS DE MAGALHÃES – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

JUZELI MARIA SANTANA LOPES – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

SANDRA IRENE SOARES OLIVEIRA – Secretaria de Integração Municipal;

MARIA EMÍLIA ANDRADE MILÉO – Secretaria Municipal de Agricultura;

CRISTHIANNE SANTARÉM PEREIRA – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria realizará suas atividades pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de janeiro de 2022.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2DB4124A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-013-PMO/21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para a Prefeitura a fim de atender as exigências legais e levar informação dos atos Administrativos através do Portal da Transparência.

FAVORECIDO: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS

VALOR: R$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A058F101

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2021-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-013-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO** Nº 449/2021-PMO**. Empresa Contratada:** J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, no valor de R$ R$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de Hospedagem, Gerenciamento e controle de site para a Prefeitura a fim de atender as exigências legais e levar informação dos atos Administrativos através do Portal da Transparência. **Vigência:** 06/12/2021 à 06/12/2022. **Data da assinatura**: 06/12/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CBFF80AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0001/2022.

CHAMADA PÚBLICA N.º 0001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005/2022.

1. PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, nos termos do Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015, faz saber que se encontra instaurado a Chamada Pública nº 0001/2022 para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com o objetivo de chamar interessados em apresentar estudos para subsidiar a Administração Pública Municipal na estruturação de licitação e contrato ou parceria com a iniciativa privada, que envolvam os serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água e ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, conforme os seguintes termos e condições.

2. OBJETO
O presente chamamento (PMI) visa orientar a apresentação de interessados na elaboração de estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para fins de universalização de saneamento básico, possibilitando apoiar na tomada de decisão que seja vantajosa para o Município, mas que também garanta um retorno e atratividade do negócio para a empresa ou Consórcio privado.

2.1 ABRANGÊNCIA
Integralidade dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's) e de Esgotamento Sanitário (SES's), do Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

2.2 DA CONCESSÃO COMUM
A concessão na modalidade de "Concessão Comum", que será objeto dos estudos, engloba a gestão, modernização, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água e a gestão, modernização, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, objetivando a apresentação de alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para universalização do saneamento básico, contemplando soluções para atividades descritas nos Itens 4.1 a 4.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA
3.1. A relevância social dos serviços públicos de água e esgoto para garantia da qualidade do meio ambiente, da saúde pública, e do próprio desenvolvimento do Município, exige da Administração Pública a constante necessidade de execução de melhorias e investimentos no setor de saneamento, principalmente no curto e médio prazo;
3.2. Com dimensões continentais e realidades municipais que podem variar ao extremo, o Brasil apresenta dois quadros distintos de saneamento básico. Há regiões com nível de primeiro mundo, como os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde existem cidades com taxa de tratamento de esgoto superior a 93%. Outras regiões mostram uma situação de completo extremo ao da universalização de tratamento, com taxas inferiores a 5%.
3.3. Considerando a abrangência e a complexidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, há ainda a Lei Federal n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, popularmente conhecida como novo marco legal do saneamento básico, que alterou a Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que, por sua vez, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Dentre as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 14.026/2020, destaca-se a exigência de atendimento de 99% da população com água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgotamento sanitário até 31 de dezembro de 2033.
3.4. Conforme estudo realizado pelo Instituto Trata Brasil em 2020, a população sem coleta de esgoto na região norte corresponde a 87,7%, ou seja, mais de 16 milhões de pessoas não tem atendimento de esgoto. OURILÂNDIA DO NORTE não dispõe, atualmente, de coleta e tratamento coletivo de esgoto.
3.5. Incontroverso que o setor de saneamento básico é de importância vital para que o município atinja melhores níveis de saúde pública, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida de toda a população. O investimento no esgotamento sanitário adequado atua de forma significativa, junto com o abastecimento de água de qualidade, na interrupção do ciclo de contaminação de doenças ocasionadas por veiculação hídrica, resultando em economia ao setor de saúde e melhora na qualidade de vida da população.
3.6. Cabe ressaltar que, segundo a Constituição Federal de 1988, a titularidade dos serviços de saneamento básico, a titularidade dos serviços de saneamento básico pertence aos municípios, sendo necessário que o município adote medidas com o objetivo de universalizar os serviços de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de efluentes, o que, como dito, irá melhorar a qualidade de vida da população.
3.7. A necessidade de promover massivo investimento torna-se imprescindível para fazer frente aos novos parâmetros legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.026/2020, bem como para implantar as novas tecnologias existentes em saneamento básico, objetivando preservar, conservar e recuperar o meio ambiente, tornando-o ecologicamente equilibrado, através da gestão racional dos serviços de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de efluentes.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
4.1. O disposto no Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública;
4.2. O disposto em toda norma nacional relacionada, que verse sobre Procedimento de Manifestação de Interesse -PMI, para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas, nas modalidades, patrocinada ou administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.
4.3. O disposto na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175, da Constituição Federal de 1988;
4.4. O disposto na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública;

5. FINALIDADE

5.1. O objetivo do presente Edital de Chamamento Público é chamar pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em consórcio, interessadas na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, por sua conta e risco, que subsidiem a modelagem a ser eventualmente utilizada pelo Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, para estruturação de licitações e contrato ou parceria com a iniciativa privada, para prestação de serviços públicos de Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

5.2. O Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA esclarece, desde já, que o recebimento das petições de manifestação de interesse não representa abertura de licitação ou qualquer outro procedimento relativo à contratação.

6. PRAZO E LOCAL

6.1. Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital de Chamamento ao Público deverão protocolizar requerimento específico (Anexo II), bem como demais documentos solicitados no Item 7 do Termo de Referência, devidamente instruído com as informações necessárias, do dia **20 de janeiro de 2022** até o dia **21 de fevereiro de 2022 até às 10:00 hs** de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12h00, na sede da PEFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, situada na Avenida das Nações, nº 415, Centro, Ourilândia do Norte – Pa (Prédio da Prefeitura Municipal), CEP 68.390-000;

6.2. Uma vez recebido o Termo de Autorização, o(s) AUTORIZADO(S), deverão apresentar ESTUDOS TÉCNICOS finalizados, em até 06 (seis) meses, contados a partir do dia seguinte ao recebimento do Termo de Autorização, protocolando na Secretaria Municipal de Planejamento, na sede da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa.

7. SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

7.1. As petições de manifestação de interesse e requerimento de autorização para elaboração dos estudos deverá ser subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada ou pelo conjunto de pessoas jurídicas interessadas, ou pela pessoa física proponente, acompanhada das seguintes informações e documentos:

7.1.1. Qualificação completa do interessado, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica e a sua localização para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com nome completo; inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ; cargo, profissão ou ramo de atividade; endereço e endereço eletrônico, e, ainda:

7.1.1.2. Em se tratando de sociedade empresária, associação ou fundação:

a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) Contrato social ou estatuto, com a última alteração;

c) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

d) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos (modelo declaração no anexo VI);

7.1.1.3. Em se tratando de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada:

a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) Comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede;

c) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

d) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos (modelo declaração no anexo VI);

7.1.1.4. Em se tratando de pessoa física:

a) cédula de identidade;

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;

c) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável.

7.1.2. Caso os documentos apresentados pelo INTERESSADO não sejam subscritos por administradores nomeados nos seus próprios atos constitutivos ou pelo próprio INTERESSADO, no caso de pessoa física, deverão ser apresentados também instrumentos de mandato outorgando poderes específicos aos subscritores daqueles documentos, além de cédula de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas dos mandatários.

7.1.3. O INTERESSADO poderá apresentar certidão positiva com efeitos de negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil.

7.1.4. No caso de requerimento sob a forma de consórcio, exige-se o preenchimento em conjunto por todos os participantes do consórcio;

7.1.4.1. No caso de requerimento sob a forma de consórcio, os documentos de qualificação deverão:

a) ser apresentados por todos os participantes do consórcio, dispensada a apresentação de termo de compromisso de constituição de consórcio e de carta de apresentação dos consorciados; e

7.1.5. Caso seja identificada alguma inconsistência ou ausência de informação durante a análise do requerimento, a comissão analisadora poderá, a seu critério, solicitar o saneamento de eventuais falhas ou omissões verificadas nos documentos, que deverão ser respondidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis da solicitação.

7.1.6. Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;

7.1.7. Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para entrega dos trabalhos;

7.1.8. Declaração de transferência à Administração Pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados; (Anexo IV)

7.1.9 Declaração de que conhece e concorda com todos os termos do presente Edital;

7.2. Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada a comissão analisadora;

7.3. A demonstração de experiência a que se refere o Item 7.1.2 poderá consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais, conforme instrumentos legais, vinculados ao interessado, observado o disposto no item 7.5.

7.4. Fica facultado aos interessados se associarem para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a administração pública.

7.5. O autorizado, na elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, poderá contratar terceiros, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Edital de Chamamento Público do PMI.

7.6. Fica vedada a inclusão de documentos que já tenham sido solicitados no Edital, após o prazo final do protocolo de requerimento de autorização.

7.7. É vedada a participação de:

7.7.1. Pessoas declaradas inidôneas, incluindo as sociedades que sejam controladoras ou controladas, coligadas e subsidiárias entre si, impedidas ou suspensas para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da Administração Pública, direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

7.7.2. Pessoas que estejam em processo de falência, concurso de credores, insolvência, dissolução ou liquidação;

7.7.3. Agentes públicos, servidores e ocupantes de cargos comissionados municipais.

7.8. Será também indeferida a participação de mais de um estudo com idêntico objeto de um mesmo interessado ou de sociedades que sejam

controladas ou controladoras, coligadas e subsidiárias entre si, isoladamente ou em consórcio.
7.9. As petições e seus anexos poderão ser tornados públicos, de forma que sua mera entrega constitui renúncia a qualquer espécie de sigilo em relação às informações que contenham bem como expressa declaração de que tais documentos não possuem informações sigilosas daqueles que não são seus subscritores.
7.10. Os documentos deverão ser entregues em envelope pardo, identificando o presente Edital de Chamamento Público, bem como qualificando a pessoa jurídica ou a pessoa física interessada.

8. AUTORIZAÇÃO
8.1. O Termo de Autorização é pessoal e intransferível e será emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, aos interessados que atendam e obedeçam aos parâmetros estabelecidos neste Edital, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
8.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a Administração livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;
8.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa, por meio das Secretarias Municipais ligadas ao setor interessado;
8.4. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos neste Edital.
8.5. É assegurado a qualquer interessado o direito de solicitar à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, informações por escrito a respeito do PMI em até 10 (dez) dias antes do término do prazo estabelecido para apresentação das manifestações.
8.6. Os pedidos de informação sobre o PMI serão respondidos pelo órgão processante, por escrito, em até 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento.
8.7. Não serão analisados pedidos de informação formalizados posteriormente ao término do prazo estabelecido para solicitação de informações.
8.8. A participação da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, individual ou em consórcio no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante.
8.9. O interessado que tenha sido autor do pedido de que resultou a instauração do PMI deverá, se for o caso, e no prazo assinalado para demais interessados particulares, promover a juntada dos documentos que, a critério do órgão processante, forem necessários para participação no procedimento.
8.10. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações estudos:
I- será conferida sem exclusividade;
II- não gerará direito de preferência em eventual processo licitatório;
III – não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
IV– será pessoal e intransferível.
8.10.1. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.
8.10.2. Na elaboração do Termo de Autorização, a autoridade competente reproduzirá as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público e poderá especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual prazo intermediário para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações e estudos.
8.11. A autorização poderá ser:
I - cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observação da legislação aplicável;
II - revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1°, e havendo desistência por parte da autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação à autoridade competente por escrito.
III - anulada, em caso de vício no procedimento regulado pelo Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015 e Decreto Municipal n.º 47, de 11 de março de 2021, ou por outros motivos previstos na legislação; ou
IV - tornada sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.
8.11.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.
8.11.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.
8.11.3. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista nos itens 8.11.1 e 8.11.2, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

9. METODOLOGIA DE TRABALHO
9.1. O trabalho deverá ser realizado por meio de análise, estudos existentes, coleta de dados e realização de pesquisas de campo, elaboração de estudos e relatórios técnicos especializados e reuniões técnicas.

10. APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS
10.1. As empresas autorizadas a executarem os estudos descritos no Termo de Referência deste Edital de Chamamento Público terão o prazo de 90 (noventa) dias corridos para realizá-lo, contados a partir da publicação da autorização pelo Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA;
10.1.1. Os estudos entregues fora do prazo estabelecido supra serão registrados no processo e imediatamente devolvidos aos interessados;
10.2. Nenhum relatório ou documento poderá revelar fato protegido por sigilo bancário, comercial ou industrial;
10.3. Os estudos e elementos do projeto básico deverão ser entregues a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, situada na Av. das Nações, 415, centro – Ourilândia do Norte-Pa;
10.4. Nas etiquetas dos envelopes deverá estar escrito: "Chamamento Público N.º 001/2022", síntese do objeto, bem como a qualificação da pessoa física ou jurídica".
10.5. A apresentação dos estudos deve contemplar os requisitos definidos neste Edital e em seus anexos, em especial os elementos descritos no Item 5.1 ao 5.11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
10.6. A versão digital deve permitir amplamente o acesso ao seu conteúdo, devendo ser apresentada com todos os arquivos de dados devidamente identificados e formatados, preferencialmente em MS Excel para Windows, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que derem origem aos resultados, de forma a garantir acesso todo o estudo.

10.7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS
10.7.1. Os projetos, estudos e levantamentos deverão ser disponibilizados em meio impresso e em versão digital (pen drive ou CD), com planilhas eletrônicas abertas – estudos econômicos e modelagens (desbloqueadas), passíveis de conferência de premissas, fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens.
10.7.2. Os documentos deverão conter uma versão em formato PDF e outra em formatos abertos, compatíveis com extensões doc, xls, jpg, cdr e dwg, quando couber.
10.7.3. As formas de representação gráfica (plantas, cortes, elevações, croquis, perspectivas, ilustrações, gráficos e maquetes virtuais) deverão ser compatíveis aos temas e escalas abordados e em quantidade necessária à perfeita compreensão das informações. Deverão constar no documento final as referências de estudos pré-existentes utilizados na elaboração do trabalho, assim como as principais fontes de consulta.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. A avaliação dos estudos e projetos apresentados será realizada por Comissão Técnica, designada em ato próprio, mediante ratificação do Chefe do Poder Executivo, de forma objetiva, considerando a observância de diretrizes e premissas definidas neste Edital e no Termo de Referência;
11.2. O interessado deverá demonstrar como resultado dos estudos, relatório final contendo, no mínimo, os tópicos abaixo:
I - Diagnóstico da situação atual do SAA e SES;
II - Proposição de alternativas técnicas operacional, institucional, legal e econômico-financeira das operações; III - Ações para Emergência e Contingência;
IV - Estudo de projetos específicos de parcerias, no âmbito de concessão de serviços de saneamento básico, para a implementação das alternativas, devendo contemplar detalhamento técnico operacional, institucional, legal e econômico-financeiro, incluindo a viabilização da captação de recursos;
V - A conveniência e oportunidade do objeto dos estudos técnicos e projetos, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pelo modelo proposto, considerando a natureza, relevância de seu objeto;
VI - A indicação estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
VII - Elaboração de matriz de risco;
VIII - Aspectos ambientais, regulatórios e fiscais;
IX. Minutas de Edital e Contrato e quaisquer outros documentos para uma eventual licitação.
11.4. Caberá a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, proceder a análise qualitativa dos estudos e projetos, bem como a compatibilidade e eventualmente, justificar a adoção de outros parâmetros, ao proferir os atos decisórios de sua competência.
11.5. O desenvolvimento dos trabalhos poderá conter etapas e momentos de discussão pública, de participação popular e de negociação com os principais agentes intervenientes, se for o caso, sob responsabilidade de cada agente interessado em conjunto com comissão designada pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;
11.6. Caberá a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa, apreciar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data final de entrega das propostas referentes a este PMI. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica.
11.7. A avaliação e seleção dos estudos, projetos, levantamentos, pesquisas ou outros tipos de investigação a serem utilizados, parcial ou integralmente, conforme Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015, para a estruturação do projeto final, serão realizadas segundo os seguintes critérios:
11.7.1. Consistência das informações que subsidiaram sua realização;
11.7.2. Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
11.7.3. Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
11.7.5. Compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes;
11.7.5. Demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes;
11.7.6. O município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA comunicará formalmente, via e-mail, a cada participante deste PMI o resultado do procedimento de seleção. Em obediência ao art. 13, caput, do Decreto Federal N.º 8.428/2015, o resultado deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA.
11.9. Concluída a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, os que tiverem sido selecionados serão apresentados e analisados por comissão técnica designada pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;
11.10. A avaliação e a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão utilizadas conforme os seguintes critérios.
I - consistência das informações que subsidiaram sua realização;
II - adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos, recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
III - compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes;
IV - razoabilidade considerando estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres limitados;
V - compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
VI - impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconômico da região e sua contribuição para a integração nacional, se aplicável;
VII - demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.
11.11. Será selecionado um projeto, estudo, levantamentos, investigações, ou demais documentos, solicitados no PMI em cada categoria, com a possibilidade de rejeição parcial de seu conteúdo, serão apurados apenas com relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação. 11.15. Caso a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte entenda que nenhum dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres apresentados atende satisfatoriamente ao escopo indicado na autorização não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação, remetendo sua avaliação ao Prefeito Municipal para homologação.
11.16. No caso da homologação prevista no item anterior, todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da decisão.
11.17. O órgão competente comunicará formalmente a cada pessoa autorizada o resultado do procedimento da seleção.

12. CUSTOS E REEMBOLSO

12.1. Os custos incorridos por quaisquer dos participantes na apresentação dos Estudos Técnicos serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração, ressarcimento, indenização ou reembolso por parte do Município em decorrência de sua participação;
12.2. Os estudos e projetos que venham a ser selecionados, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final terão seus custos total ou parcialmente reembolsados pelo licitante vencedor da CONCESSÃO, caso realizada, nos termos do art. 16, do Decreto Federal n.º 8.428/2015.

13. INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU DE COMPROMISSO

13.1. A apresentação de petições de manifestação de interesse não gera nenhum vínculo obrigacional entre os seus subscritores e o Município, além do disposto neste Edital de Chamamento Público;
13.2. Deste procedimento não resulta em qualquer garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretada como início de processo de contratação pelo Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, referente a Projetos que tenham sido apresentados;
13.3. O Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA não poderá ser considerado responsável pela não realização do procedimento licitatório ou contratação a que se procura subsidiar com os estudos autorizados neste procedimento;
13.4. A aceitação, total ou parcial, de ideias de algum interessado, bem como o seu uso em eventual processo licitatório, não gera obrigação de contratação desse interessado pelo Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, inexistindo qualquer responsabilidade, em caso de inabilitação ou desclassificação em procedimento licitatório por ventura instaurado.

14. DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

14.1. Constituem direitos da Administração Pública do Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA:
14.1.1. Interromper, suspender ou revogar a qualquer momento o Procedimento de Manifestação de Interesse;
14.1.2. Solicitar informação adicional para retificar ou complementar o seu entendimento;
14.1.3. Modificar a estrutura, cronograma, abordagem, conteúdo e requisitos deste Procedimento de Manifestação de Interesse;
14.1.4. Iniciar eventual procedimento de contratação de prestação de quaisquer serviços públicos de saneamento básico, mesmo na pendência deste Procedimento de Manifestação de Interesse;

14.1.5. Considerar, excluir, aceitar parcialmente, com ou sem modificações, as ideias, informações e sugestões obtidas mediante o presente procedimento;

14.1.6. Não promover a licitação ou contratação do objeto dos estudos relativos ao presente Procedimento de Manifestação de Interesse;
14.1.7. Publicar nomes dos interessados;
14.1.8. Convocar reuniões técnicas para expor dúvidas, informações e colher alternativas, esclarecimentos quanto aos estudos e informações apresentadas, inclusive com a participação de representantes da sociedade civil e de eventuais colaboradores ou contratados no Município;
14.2. Ocorrendo recomendações de órgãos de controle, contribuições provenientes de consulta, à Audiência Pública, ou ainda mudanças nos marcos regulatórios, principalmente naqueles referentes às Concessões e Parcerias Público-Privadas, durante a execução dos trabalhos, os efeitos de todas essas alterações deverão ser incorporados aos projetos e estudos elaborados sem ônus para o Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, até a abertura da licitação.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
15.1. Informações adicionais estarão disponíveis diretamente na Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, na Secretaria Municipal de Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras, podendo ser solicitadas pelo e-mail licitapmon@gmail.com;
15.1.1. Não serão analisados pedidos de informações posteriormente ao término do prazo previsto;
15.1.2. As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas, por escrito, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento.
15.2. Os interessados deverão consultar o site do Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, bem como o Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, continuamente, com o objetivo de tomarem conhecimento de possíveis alterações e esclarecimentos prestados relativos ao objeto, sob pena de serem indeferidas quaisquer reclamações;
15.3. A Administração Pública Municipal assegurará igual acesso a todos os autorizados às informações relevantes para realização dos estudos.

16. ANEXOS
I - Termo de Referência;
II - Solicitação de Manifestação de Interesse;
III - Cadastro Técnico.
IV - Declaração de transferência à Administração Pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados;
V - Declaração de sujeição ao Edital e de inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de qualificação.
VI - Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos

Ourilândia do Norte-Pa, 19 de janeiro de 2022.

_____
Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE,** pelo presente termo de referência e pelo Procedimento de Manifestação de Interesse ("PMI"), Chamada Pública nº 0001/2022, apresenta diretrizes para a participação dos interessados conforme disposto neste termo e na solicitação de PMI, que se refere aos serviços de gestão, ampliação, operação e manutenção dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Ourilândia do Norte, localizado no Estado do Pará.

OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência visa orientar possíveis interessados no desenvolvimento e apresentação de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de licitação e contratação em regime de Concessão Comum ou Parceria Público-Privada, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, para a gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Sistemas de Abastecimento Coletivos (SAC), atualmente operados pelo próprio Município de Ourilândia do Norte, de forma que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para fins de universalização de saneamento básico, possibilitando apoiar na tomada de decisão que seja vantajosa para o Município, mas que também garanta um retorno e atratividade do negócio para a empresa ou Consórcio privado.

ABRANGÊNCIA DO PROJETO

3.1. Todos os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Sistemas de Abastecimento Coletivos (SAC), operados pelo Município de Ourilândia do Norte.

ESCOPO DAS ATIVIDADES

O objeto de estudo engloba a gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e Sistemas de Abastecimento Coletivos (SAC), atualmente operados pelo município, de forma que sejam apresentadas alternativas para ampliação da capacidade de investimento e a universalização do saneamento básico no Município de Ourilândia do Norte-Pa, contemplando soluções para as seguintes atividades principais:

4.1. Sistema de Abastecimento de Água

Execução do serviço de ampliação de redes de distribuição e respectivas ligações domiciliares, visando a universalização do abastecimento de água em atendimento às metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico de Ourilândia do Norte, considerando também, todo o investimento atual do Município;

Execução dos serviços de implantação e/ou ampliação de captações e adutoras de água bruta;

Os estudos devem contemplar a alternativa de implantar a infraestrutura de adutoras e reservatórios de água tratada, visando, principalmente, a setorização para controle e diminuição de perdas;

Execução dos serviços de implantação, adequação, reforma e/ou ampliação das estações elevatórias e estações de tratamento água, objetivando o pleno tratamento e distribuição de água;

Prestação dos serviços de gestão de todo o sistema de abastecimento de água, incluindo a operação e controle estações elevatórias de água bruta, as Estações de Tratamento de Água, reservatórios e demais itens componentes do sistema, durante a vigência da concessão.

4.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

Execução do serviço de ampliação de redes coletoras e respectivas ligações domiciliares, observando o sistema de separador absoluto, visando a universalização do esgotamento sanitário em atendimento às metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico de Ourilândia do Norte, considerando também, todo o investimento atual do município;

Execução dos serviços de implantação e/ou ampliação de coletores troncos, interceptores e emissários;

Os estudos devem contemplar a alternativa de implantar a infraestrutura do sistema de separador absoluto nas localidades desprovidas de coleta e afastamento de efluentes;

Execução dos serviços de implantação, adequação, reforma e/ou ampliação das estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto, objetivando o pleno tratamento dos efluentes gerados;

Prestação dos serviços de gestão de todo o sistema, bem como operação e manutenção das redes coletoras, estações elevatórias, estações de tratamento de esgotos e demais itens componentes do sistema de esgotamento sanitário, durante a vigência da concessão; e

Prestação dos serviços de gestão dos serviços de coleta através de caminhão limpa fossa, no âmbito de atuação do Município de Ourilândia do Norte e demais itens componentes do sistema, durante a vigência da concessão.

4.3. Sistema de Abastecimento Coletivo

A solução alternativa coletiva (SAC) é toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo, entre outras, fonte, poço comunitário, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontal e vertical (BRASIL, 2005);

As soluções alternativas podem ser providas ou desprovidas de distribuição por rede;

As soluções desprovidas de distribuição por rede, em geral, encontram-se associadas a fontes, poços ou chafarizes comunitários e distribuição por veículo transportador;

Soluções de SAC podem ser previstas para vilas e comunidades da zona rural do município.

ESTUDOS TÉCNICOS

Os estudos técnicos a serem apresentados devem compreender os produtos a seguir:

5.1. Sistema de Abastecimento de Água

Levantamento das condições da infraestrutura implantada: Diagnóstico técnico-operacional, ambiental, financeiro e jurídico-institucional da prestação atual do serviço de Abastecimento de Água do Município de Ourilândia do Norte;

Prognóstico técnico-operacional e comercial para a gestão, operação, manutenção, adequação e ampliação dos serviços de Abastecimento de Água do Município;

Programa de investimentos e custos para adequação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, gestão, operação e manutenção dos serviços, com caracterização precisa das atividades necessárias ao atendimento das metas estabelecidas;

Análise das necessidades de licenciamentos ambientais para o atendimento da legislação em vigor e expedição de diretrizes ambientais para o projeto;

Ações para Emergência e Contingência, com vistas a busca de alternativas para abastecimento futuro do Município de Ourilândia do Norte; e

Estimativas de custo individual das obras de arquitetura, complementares de engenharia, paisagismo e comunicação visual e equipamentos previstos incluindo a referência utilizada.

5.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

Levantamento das condições da infraestrutura implantada: Diagnóstico técnico-operacional, ambiental, financeiro e jurídico-institucional da prestação atual do serviço de esgotamento sanitário do Município de Ourilândia do Norte;

Prognóstico técnico-operacional e comercial para a gestão, operação, manutenção, adequação e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário do Município;

Programa de investimentos e custos para adequação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário, gestão, operação e manutenção dos serviços, com caracterização precisa das atividades necessárias ao atendimento das metas estabelecidas;

Análise das necessidades de licenciamentos ambientais para o atendimento da legislação em vigor e expedição de diretrizes ambientais para o projeto; e

Estimativas de custo individual das obras de arquitetura, complementares de engenharia, paisagismo e comunicação visual e equipamentos previstos incluindo a referência utilizada.

5.3. Apoio a Gestão

Prestação de serviço de apoio à gestão comercial, visando o aprimoramento do sistema de medição e leitura do consumo de água, contemplando ações para redução de perdas físicas;

Apresentação de estudos de perdas e eficiência energética, visando a redução de custos com energia elétrica e melhora na oferta de água; e

Avaliação do passivo ambiental e plano de gestão ambiental.

5.4. Estrutura Tarifária e Estimativa de Receitas

Elaboração de estudos relativos à estrutura tarifária, de forma a custear os investimentos previstos no estudo proposto, bem como remunerar a concessionária, compatibilizando os interesses do parceiro privado com os do Município, bem como permitir a modicidade tarifária esperada; e

A estrutura tarifária de água e esgoto deverá ser proposta nos estudos, sendo o manifestante livre para estruturar diversos cenários com diferentes níveis de tarifa, observando as categorias e faixas de consumo. Para efeito dos estudos e modelagens, deverá ser proposto o prazo de concessão comum até o máximo de 35 (trinta e cinco) anos, respeitado a legislação pertinente.

5.5. Avaliação Econômico-financeira

Preparação do modelo de negócio, considerando as receitas de água, esgoto e serviços, os investimentos projetados, os custos e as despesas operacionais, bem como as despesas tributárias, financeiras e demais elementos da análise de decisão de investimento;

Deverá ser elaborado um quadro de indicadores de desempenho financeiro para posterior avaliação das atividades atribuídas à concessionária, pelo Município;

Esta solicitação de manifestação de interesse propõe indicadores que poderão ser complementados ou substituídos;

O Estudo de Viabilidade Econômico-financeira deverá conter, no mínimo:

Modelo Operacional: Modelo de Negócio e de Serviços a serem prestados;
Modelo de Receitas e estimativa detalhada de despesas (despesas diretas, indiretas, tributos, depreciação, remuneração do investidor etc.);
Plano de Investimentos e Reinvestimentos contendo no mínimo: (i) Detalhamento dos Investimentos; (ii) Cronograma de Investimento; (iii) Estratégias de Implantação e Comunicação; (iv) Detalhamento dos Reinvestimentos; (v) Critérios para Reversibilidade de Bens

Reversíveis; (vi) TIR máxima aceitável; e (vii) Cronograma dos Reinvestimentos.
Estudo de Viabilidade Econômica, que contemple demonstração da viabilidade econômico-financeira com detalhamento, ao longo do período de concessão, dos recebimentos, custos, margens, lucro e EBITDA; fluxo de Caixa Projetado; indicadores econômicos (TIR, VPL, *Break-even-point*, *Payback*, dentre outros).
Demonstrativo da viabilidade do negócio e definição das garantias de pagamento.
Estimativa do Orçamento Geral da concessão.
Análise do impacto orçamentário e fiscal do projeto nas finanças públicas municipais, considerando a regulamentação pertinente.

5.7. Plano de Negócios

Os estudos, levantamentos, projetos e modelagens apresentados deverão ser consolidados em um Plano de Negócios, estruturado para orientar a obtenção de financiamento pelo futuro concessionário, junto ao mercado financeiro e ao mercado de operadores. Para tanto, é necessário que sejam avaliados os aspectos e riscos operacionais, econômico-financeiros, ambientais e outros que possam ser considerados importantes para o processo decisório.

De maneira geral, os Estudos de Engenharia, combinados com os Estudos Econômico-Financeiros culminariam no Plano de Negócios da Concessão, conforme esquematizado a seguir:

5.7.1. Estudos de Engenharia
Estudo de transição dos servidores da autarquia;
Levantamento das condições da infraestrutura implantada dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto e SAC's;
Prognostico técnico-operacional e comercial dos serviços de Abastecimento de Água e Esgoto e SAC's;
Programa de Investimento e custos do sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e SAC's;
Análise das necessidades de licenciamentos ambientais; ações para emergência e contingência;
Estimativa de custo individual de obras;
Prestação de serviço de apoio à gestão comercial;
Otimização do sistema de cobrança e gestão de gastos;
Apresentação de estudos de eficiência energética;
Avaliação do passivo ambiental e plano de gestão ambiental;
Elaboração do Termo de Referência/Caderno de Encargos;
Elaboração de Quadro de Indicadores de Desempenho, em conjunto com equipe econômica.

5.7.2. Estudos Econômico-Financeiros
Estrutura Tarifária e Estimativa de Receita;
Quantificação das garantias
Auxílio na formatação dos critérios de seleção;
Investimentos e Custos;
Avaliação Econômico-Financeira;
Análise da viabilidade da Concessão;
Modelo regulatório.

5.8. Aspectos jurídicos

5.8.1. Análise dos aspectos jurídicos envolvidos em projetos de concessão relativa aos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, considerando as características do Município, para uma adequada estruturação jurídica, com apresentação de sugestões de minutas dos instrumentos necessários à viabilização do projeto, sem prejuízo de outros itens considerados relevantes para o projeto e para o procedimento licitatório, contendo, no mínimo:

Minuta de Edital, com todos os anexos, incluindo as diretrizes gerais, documentos e condições de habilitação, qualificação técnica e econômico-financeira das licitantes e específicas para elaboração de layout e recomendações para elaboração de todos os projetos necessários, inclusive com incentivo de adoção de padrão construtivo inovador, levando em consideração custo, prazo, sustentabilidade e qualidade;
Modelo de proposta econômico-financeira;
Modelos de cartas e declarações;
Minuta do contrato de concessão incluindo aspectos jurídicos relativos aos Indicadores de Desempenho;
Minuta do contrato de garantia;
Parecer jurídico conclusivo sobre o modelo de negócio, o modelo de concessão proposto e os aspectos relevantes da minuta do contrato e do edital.
Matriz de distribuição de riscos, considerando a análise da matriz de risco e medidas mitigadoras, incluída, mas não se limitando, aos riscos técnicos do projeto, da construção, operacional, financeiro, contratual, regulatório, legal, institucional e político;
Mecanismos de pagamento;
Diretrizes para o licenciamento ambiental; e
Possíveis modelos jurídicos das garantias necessárias à execução do projeto.

5.8.1.1. Todos os produtos deverão ser entregues com todos os anexos, minutas de edital e contrato e demais documentos necessários, na forma de um Relatório Final, contendo a consolidação dos trabalhos desenvolvidos.

5.9. Aspectos Técnicos e Econômico-Financeiros

5.9.1. Análise dos aspectos técnicos e econômico-financeiros envolvidos em projetos de concessão relativa aos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, considerando as características do Município, para uma adequada estruturação, contendo, no mínimo:

Cronograma físico-financeiro;
Auxílio na definição dos critérios de seleção e nos mecanismos de reequilíbrio econômico-financeiro, mecanismos de incentivo, metodologia de cálculo de indenização pelos investimentos não amortizados, em colaboração com a equipe jurídica;
Estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando o crescimento nos mais diversos aspectos, inclusive econômico e demográfico; e
Sistema de mensuração de desempenho;
Termo de Referência ou Caderno de Encargos.

5.10. Modelo Regulatório

5.10.1. O conceito de regulação é entendido como a intervenção do Estado nas ordens econômica e social com a finalidade de se alcançarem eficiência e equidade, traduzidas como universalização na provisão de bens e serviços públicos de natureza essencial por parte de prestadores de serviço estatais e privados. No Brasil, a regulação dos serviços públicos por meio de agências reguladoras.

5.10.2. Considerando o cumprimento da Lei Federal nº 11.445/2007 e a relevância da regulação para eficácia dessa legislação, entende-se que essa atividade é fundamental para o desenvolvimento do setor, devendo ser aplicada tanto a empresas públicas como privadas, com formato institucional que respeite as características físicas e econômicas do setor e as particularidades locais e regionais para que, dessa forma, garanta-se a prevalência do interesse público.

5.10.3. Diante dos fatos expostos, para que o Município possa optar pelo melhor modelo de regulação, torna-se necessária a apresentação dos impactos sociais e econômicos que os diversos modelos de regulação trarão, através das seguintes alternativas:

Estudo de impactos financeiros e sociais da Regulação através da Agência Estadual;
Impactos sociais e financeiros, através da Criação de Agência Reguladora Municipal; e
Apresentação da estrutura técnica, administrativa e jurídica para a criação de Agência Reguladora Municipal.

PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

6.1. Os estudos se iniciaram com a autorização do Município e deverão estar concluídos em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de publicação da Autorização, com a entrega ao Município de relatórios dos estudos realizados, bem

como com a disponibilização das informações e documentos que nortearam tais estudos, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, por decisão da autoridade competente.
6.2. Os estudos técnicos e documentos apresentados deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, em dia útil, no horário das 08h00min às 12h00min, rubricados pela pessoa física ou pelo responsável legal da pessoa jurídica, em versão impressa e digital.

6.3. A versão digital deve permitir amplamente o acesso ao seu conteúdo, devendo ser apresentada com todos os arquivos de dados devidamente identificados e formatados, preferencialmente *.docx*, *.xls*, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que derem origem aos resultados, de forma a garantir acesso aos parâmetros e fórmulas que balizaram os cálculos dos valores apresentados nos estudos, não devendo ser formuladas em arquivos fechados como PDF por exemplo.

SELEÇÃO E APROVAÇÃO

7.1. O interessado deverá demonstrar como resultado dos estudos, relatório final contendo, no mínimo, os tópicos abaixo:

Diagnóstico da situação atual do Sistemas;
Proposição de alternativas técnicas operacional, institucional, legal e econômico-financeira das operações;
Estudo das alternativas jurídicas de implementação e recomendação do modelo jurídico mais adequado à contratação (concessão comum, concessão patrocinada ou concessão administrativa);
A indicação estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
Elaboração de matriz de risco;
Aspectos ambientais, regulatórios e fiscais; e
Minutas de Edital e Contrato e quaisquer outros documentos para uma eventual licitação.

ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO

8.1. A empresa autorizada deverá elaborar sistema de mensuração de desempenho para acompanhamento por parte do poder concedente, com o objetivo de estabelecer o padrão operacional desejado e criar as bases do mecanismo de pagamento, levando em conta as atividades envolvidas na operação do sistema.

8.2. A empresa autorizada poderá sugerir verificador independente para o acompanhamento do sistema de mensuração de desempenho.

8.3. Considera-se como patamar mínimo de universalização 90% (noventa por cento) para Esgotamento Sanitário e 99% (noventa e nove por cento) para Abastecimento de Água, conforme estabelecido no art. 11-B, caput, do Novo Marco Legal de Saneamento Básico.

ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. Os projetos, estudos e levantamentos deverão ser disponibilizados em meio impresso e em versão digital (*pen drive* ou CD), com planilhas eletrônicas abertas – estudos econômicos e modelagens (desbloqueadas), passíveis de conferência de premissas, fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens.

9.2. Os documentos deverão conter uma versão em formato PDF e outra em formatos abertos, compatíveis com extensões doc., xls., jpg., cdr. e dwg., quando couber.

9.3. As formas de representação gráfica (plantas, cortes, elevações, croquis, perspectivas, ilustrações, gráficos e maquetes virtuais) deverão ser compatíveis aos temas e escalas abordados e em quantidade necessária à perfeita compreensão das informações. Deverão constar no documento final as referências de estudos pré-existentes utilizados na elaboração do trabalho, assim como as principais fontes de consulta.

ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS E SUA DIVULGAÇÃO

10.1. Os estudos e projetos apresentados serão avaliados pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse, especialmente designado para realização de avaliação técnica, mediante ratificação do Prefeito.

10.2. Caberá a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse proceder a análise qualitativa dos estudos e projetos, bem como a compatibilidade dos valores dos custos apresentados com a média praticada pelo mercado ou, eventualmente, justificar a adoção de outros parâmetros, ao proferir os atos decisórios de sua competência.

10.3. O desenvolvimento dos trabalhos poderá conter etapas e momentos de discussão pública, de participação popular e de negociação com os principais agentes intervenientes, se for o caso, sob responsabilidade de cada agente interessado em conjunto com a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse.

10.4. Caberá a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse, expedida pelo Município, apreciar no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final de entrega das propostas referentes a este PMI, podendo esse prazo ser prorrogado mediante justificativa técnica.

10.5. A avaliação e seleção dos estudos, projetos, levantamentos, pesquisas ou outros tipos de investigação a serem utilizados, parcial ou integralmente para a estruturação do projeto final, serão realizadas segundo os seguintes critérios:

Consistência das informações que subsidiaram sua realização;
Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
Razoabilidade dos valores apresentados para eventual reembolso, considerando estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres similares;
Compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes; e
Demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.

10.6. A Prefeitura Municipal comunicará formalmente, via e-mail, a cada participante deste PMI o resultado do procedimento de seleção.

10.7. Concluída a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, os que tiverem sido selecionados terão os valores apresentados para eventual reembolso analisados pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse.

10.8. Caso a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados com os usuais para estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, deverá arbitrar o montante nominal para eventual reembolso.

10.9. O valor arbitrado pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser rejeitado pelo interessado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não forem retirados em trinta dias a contar da data da rejeição.

10.10 Na hipótese acima mencionada, será facultado a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse escolher outros estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres dentre aqueles apresentados para seleção.

10.11. O valor arbitrado pela Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse deverá ser aceito por escrito, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários.

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO E DO VALOR MÁXIMO DE REEMBOLSO

11.1. Os custos incorridos por quaisquer dos participantes na apresentação dos estudos serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração, ressarcimento, indenização ou reembolso por parte do Município em decorrência de sua participação.

11.2. Os estudos e projetos que venham a ser selecionados, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final poderão ter seus custos total ou parcialmente reembolsados pelo licitante vencedor da Concessão, caso realizada, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 8.987/95, e desde que o reembolso seja solicitado pelo participante, caso este decida por não doar os estudos.

11.3. A fim de assegurar a justa remuneração de subsídios parciais, na hipótese de seleção parcial, a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse avaliará, caso não haja acordo entre as partes, o ressarcimento proporcional aos proponentes que tiverem seus estudos aproveitados, ficando estabelecido que a soma das remunerações parciais não poderá ser superior ao valor teto de ressarcimento dos estudos desse PMI.

11.4. O valor proposto tem de ser a somatória de cada um dos produtos especificados no item 5, devendo esse valor ser discriminado por produto na apresentação da proposta.

DIREITOS AUTORAIS

12.1. Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata este PMI, a critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de concessão patrocinada, administrativa, comum ou de permissão, objeto do PMI.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

13.1. Resumo do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

O Município de Ourilândia do Norte, tem um sistema precário de abastecimento de água potável, realizado através da captação de água subterrânea captada em 56 (cinquenta e seis) poços artesianos ou semiartesianos, para atender uma população hoje superior a 33 (trinta e três mil habitantes), distribuídos nos diversos setores do município e insuficientes para atender;

13.2. Resumo do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

No município o sistema de esgotamento sanitário, é praticamente inexistente, uma vez que não existe rede de esgoto doméstico, contando apenas com poucas tubulações (rede de manilhas) que recebem águas pluviais e que em alguns pontos são aproveitadas pela população, e que em geral acabam por serem despejados nas águas de córregos existentes na área urbana.

13.3. Resumo do Sistema de Abastecimento Coletivos (SAC)

O sistema de abastecimento coletivo, é realizado por meio de tubulação de PVC, em ligações domiciliares abastecidas por cerca de 20 reservatórios que variam entre 50.000 e 150.000 mil litros. Que por sua vez são abastecidos pelo sistema individual de bombeamento da água dos poços artesianos existentes.

Ourilândia do Norte-Pa, 19 de janeiro de 2022.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

ANEXO II – SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022 - PMON
À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Ourilândia do Norte – Pa

Prezado Senhor,
A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (denominação da (s) pessoa (s) jurídica, grupo econômico ou consórcio), com sede (endereço completo), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, vem, respeitosamente, manifestar o seu interesse em particular da Chamada Pública nº XXXX/2022.

Para tanto, requeremos autorização para apresentação dos ESTUDOS TÉCNICOS quanto a viabilidade técnica, operacional, ambiental, econômico-financeira e jurídica, para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, em conformidade com o Edital de Chamamento Público e Anexos.

O projeto que se objetiva desenvolver, destina-se à implementação de XXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme regime jurídico e arranjo institucional a serem definidos pelos ESTUDOS TÉCNICOS, observando-se as diretrizes e denominações estabelecidas no presente Edital.

Declaro (amos) estar ciente de que a autorização no PMI em epígrafe:

a) É pessoal e intransferível;
b) É conferida ao AUTORIZADO sem exclusividade;
c) Não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
d) Não implicará, por si só, direito de ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;
e) Poderá ser (I) cassada, em caso de descumprimento de seus termos; (II) revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público ou desistência por parte do Autorizado; (III) anulada, em caso de vício; ou; (IV) tornada sem efeito, no caso de superveniência de dispositivo legal que impeça o recebimento de Estudos, sem que, em nenhum dos casos, gere para o Autorizado direito de ressarcimento.
f) Não implicará corresponsabilidade do Poder Público perante terceiros pelos atos praticados pela Autorizada.

Por fim, expressamos nossa ciência de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento e concordância com o presente Edital de Chamamento Público.

Assinatura do responsável

ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO PARA QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO
QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO
(em papel timbrado da empresa qualificada)
(Local e data)

A
Secretaria Municipal de Saneamento
Município de Ourilândia do Norte-Pa

Referente ao PMI nº xxx/2022 – Chamada Pública nº xxxx/2022, que visa realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria público-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx no Município de Ourilândia do Norte – PA.

Prezados Senhores,

A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (Denominação social da INTERESSADA), (CNPJ/CPF), (área de atuação), (identificação do preposto), (cargo e profissão), ([endereço físico completo e eletrônico), (números de telefone e fax), (ramo de atividade, com identificação de seu preposto) (cargo e profissão), **DECLARA**:

a) Renunciar integralmente aos direitos autorais decorrentes dos estudos apresentados;

b) Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Conselho Gestor de Parceiras Público-Privadas – CGPPP, sob pena de desclassificação da proposta.

c) No caso de participação em consórcio, a documentação e informações devem ser prestadas por todos consorciados;

d) Apresentar a comprovação de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos e
investigações similares.

e) A detenção de habilitação jurídica compatível com o objeto proposto.

Assinaturas do(s) representantes(s) legal(s) da INTERESSADA,
ou pessoa credenciada ou procurador com poderes específicos.

ANEXO IV – MODELO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022 - PMON
À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Ourilândia do Norte – Pa

DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS DIREITOS ASSOCIADOS AOS PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS SELECIONADOS;

A empresa ..... inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA à administração pública do município de Ourilândia do Norte-Pa, a transferência de todos os direitos associados ao **PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS,** que venham a ser selecionados em atendimento à Chamada Pública nº XXXXX/2022. Declarando ainda que conhece e concorda que o Município de Ourilândia do Norte-Pa, não tem nenhuma obrigação de cobrir custos com os levantamentos, nem mesmo de efetuar pagamento pela entrega e ou utilização dos mesmos em licitações futuras.

Cidade/ UF,.....de .....de 2022.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

ANEXO V - MODELO
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA
DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE QUALIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022 - PMON
À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Ourilândia do Norte – Pa

D E C L A R A Ç Ã O

Para efeito da Chamada Pública em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa (..... qualificar.....), e em conformidade com o edital e para todos os fins legais e necessários, **"Declara"** que:
a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, e em decorrência disto, com exigências Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data.
b) Declara também não existir nenhum fato superveniente que impeça a sua qualificação técnica e jurídica, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda "Documentação/habilitação", apresentada são de nossa autoria e responsabilidade;
c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;
d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na Chamada Pública;
e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estadual ou Federal.
Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.
Local/Data; ...../...../.....
.....
Nome do signatário
CPF n°: >>>

ANEXO VI - MODELO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022 - PMON
À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Ourilândia do Norte – Pa

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA C.F.

A empresa ..... inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Cidade/ UF, ...de .....de 2022.

.....
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescente no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:D05EF6F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220019. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220019.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: **I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS). CNPJ: Nº 11.271.070/0001-09.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R$ 769.123,48 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividades: 2.033, 2.038, 2.041, 2.045, 2.047, 2.034, 2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Vigência: 14/01/2022 a 31/12/2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:47D92FD8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ/MUNICÍPIO DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220038 ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220038
ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI
CNPJ: 28.155.068/0001-69
OBJETO.....: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Alimentação Escolar dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), e Ensino Médio da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 62.206,48 (sessenta e dois mil, duzentos e seis reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.017, 2.024 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo**
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Mun. Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:BB013BC6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ/MUNICÍPIO DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220039 ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220039
ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO.....:** contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Alimentação Escolar dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), e Ensino Médio da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 3.017.656,96 (três milhões, dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.017, 2.024, 2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Mun. Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:772646D9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ/MUNICÍPIO DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220040 ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220040
ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021
CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME
CNPJ: 09.552.700/0001-63
OBJETO.....: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Alimentação Escolar dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), e Ensino Médio da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 605.784,89 (seiscentos e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.017, 2.024, 2.026 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Mun. Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6C688822

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ/MUNICÍPIO DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220041 ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220041
ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO
CNPJ: 09.521.369/0001-14
OBJETO.....:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Alimentação Escolar dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), e Ensino Médio da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 48.826,55 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.024, 2.017, 2.026 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Mun. Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:25B24D1E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042 ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220042
ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P R S DE CASTRO EIRELI
CNPJ: 36.620.827/0001-45
OBJETO.....: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Alimentação Escolar dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), e Ensino Médio da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 320.170,48 (trezentos e vinte mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.017, 2.024, 2.026 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Mun. Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2C6F44AB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ/MUNICÍPIO DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220043 ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220043
ORIGEM: ARP 027 PREGÃO Nº PE SRP 044/2021**
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: O S OLIVEIRA COMERCIAL - ME
CNPJ: 03.623.513/0001-47
OBJETO.....: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Alimentação Escolar dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), e Ensino Médio da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 29.251,65 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.017, 2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Mun. Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:00E70EB4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARÁ/MUNICÍPIO DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220054 ORIGEM: ARP 020 DO PREGÃO Nº PE SRP 036/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220054
ORIGEM: ARP 020 DO PREGÃO Nº PE SRP 036/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELE
CNPJ: 07.542.005/0001-95
OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção e conservação de veículos, destinado a Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.249,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.029, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.**
VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretario Mun. Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:80021875

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210221**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem a público retificar a Matéria publicada no Diário Oficial da União no dia 22/07/2021. Seção 3, Nº 137, pagina – 222, Diário Oficial do Estado do Pará dia 21/07/2021, Nº 34.645, Pagina nº 103 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará dia 22/07//2021.
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210221
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 033/2021
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO.....:LABOCLIN SERVIÇOS CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ: 013.620.194/0001-70
OBJETO: Prestação de serviços continuados de EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE COMODATA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 697.436,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade, 2.074, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiro.
ONDE SE LÊ
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
AGORA LEIA-SE
VIGÊNCIA: 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022.**

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:43A7ACC1

**MUNICIPIO DE PACAJA
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220058 ORIGEM: ARP 030 E PREGÃO Nº PE SRP 054/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220058
ORIGEM: ARP 030 E PREGÃO Nº PE SRP 054/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: CENTRO ELETRICO LTDA
CNPJ: 30.590.099/0001-90
OBJETO.....: Aquisição de tintas e materiais de pintura destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 67.305,50 (sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:861DC5FA

MUNICIPIO DE PACAJA
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220056 ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220056
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: R C ALVES MOTO PECAS ME
CNPJ: 13.031.619/0001-05
OBJETO.....: Fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.646,20 (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:90A05EAC

MUNICIPIO DE PACAJA
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220052 ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220052**
ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 030/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: ANGELICA ARAUJO MOREIRA EIRELI
CNPJ: 30.276.432/0001-90
OBJETO.....: Fornecimento sob demanda de pães, bolos e salgados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.082,60 (quatorze mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.088, 2.005 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6B7369E0

MUNICIPIO DE PACAJA
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220051 ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 030/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220051
ORIGEM: ARP 015 PREGÃO Nº PE SRP 030/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: E F COSTA PANIFICADORA – ME
CNPJ: 26.208.722/0001-20
OBJETO.....: Fornecimento sob demanda de pães, bolos e salgados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.399,70 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.088, 2.005 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:42269ED6

MUNICIPIO DE PACAJA
ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220055 ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220055
ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 040/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA ME
CNPJ: 14.310.917/0001-05
OBJETO.....: Fornecimento de peças de reposição para motocicletas, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.952,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2021 Atividade, 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:AA34B4FF

MUNICIPIO DE PACAJA
CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ (COMEP) 2021

DECRETO Nº 197/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ ´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 19 de janeiro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ (COMEP) 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Fórum Nacional de Educação no sentido de contribuir para a realização da Conferência Municipal de Educação, e em atendimento ao **Ofício nº 496/2021/GAB/SEMED**, datado de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Constituir a comissão organizadora da **Conferência Municipal de Educação de Pacajá – COMEP**, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da COMEP.
Parágrafo Único. A Conferência Municipal de Educação será realizada no dia **17 de fevereiro de 2022**.
Art. 2º. A Comissão Organizadora da **COMEP** é integrada pelos representantes das entidades a seguir designadas:

Nº	SEGMENTOS
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
	COORDENADOR DA COMEP – Dailson Gomes Demétrio
	TITULAR: Robson Gomes Cunha
	SUPLENTE: Leila Cristina do Nascimento
02	**REPRESENTANTES DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO**
	TITULAR: Valdivino Moreno de Lima
	SUPLENTE: Deusemary Alves Dias
03	**REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E SERVIDORES PÚBLICOS (SINTEPP E SISMUP) DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**
	TITULAR: Sandro Vieira da Silva
	SUPLENTE: Ariklenes Passos Dantas
04	**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**
	TITULAR: Elisângela Caetano Rocha
	SUPLENTE: Pedro da Silva Fonseca
05	**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**
	TITULAR: Marilande da Silva Souza
	SUPLENTE: Lyllyan Simone Pereira de Almeida Castro
06	**REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DAS ESCOLAS URBANAS**
	TITULAR: Maria das Graças Oliveira dos Santos
	SUPLENTE: Darlem Soares dos Santos Roela
07	**REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DAS ESCOLAS DO CAMPO**
	TITULAR: Jucélio Vieira da Silva
	SUPLENTE: Sivoney Santana dos Santos
08	**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS URBANAS**
	TITULAR: Darlem Soares dos Santos Roela
	SUPLENTE: Rosilene Belchor da Silva
09	**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DO CAMPO**
	TITULAR: Elizangela dos Santos Silva
	SUPLENTE: Adenilza Oliveira dos Reis

Parágrafo Único. O mandato dos membros designados se encerra com a finalização da Conferência Municipal de Educação.
Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:
estabelecer e executar procedimentos a serem adotados na Conferência Municipal de Educação;
constituir comissões técnicas ou especiais para a execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento da Conferência Municipal, em todas as etapas, desenvolvendo as seguintes atividades: dinâmica e sistematização, mobilização e divulgação, infraestrutura e logística;
elaborar o Regimento Interno da Conferência, com base no Regimento da Conferência Nacional de Educação – CONAE;
deliberar sobre a forma de organização das discussões que dizem respeito à palestra que trata do tema central da conferência que é "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação pacajaense", e sobre a forma de organização dos eixos temáticos, providenciando o palestrante e os coordenadores dos eixos temáticos;
definir critérios para a participação dos segmentos da sociedade civil organizada (a quantidade de vagas para cada segmento);
promover a publicidade das informações e das orientações para o desenvolvimento da Conferência Municipal;
receber e consolidar os relatórios oriundos das comissões técnicas;
sistematizar o relatório das discussões feito no eixo temático e aprovado em plenária, e enviá-lo à comissão Estadual;
executar outras atividades correlatas.
Art. 4º. Além da Comissão Organizadora, ficam constituídas as seguintes subcomissões da COMEP:
I. Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD;
II. Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS;
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PACAJÁ-PA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F830BA04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 6° TERMO ADITIVO nº. 001/2022 – CONT. 078/2020 – UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME. Referência: Renovação Contratual por igual período e valor. Valor: R$ 10.817,80. Vigência: 07/01/2022 a 09/04/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Paragominas, 07 de Janeiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-20/01/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:09242E17

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO nº. 002/2022 – CONT. 036/2021 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referência: Revisão/Reajuste na ordem de 10,77% sobre o valor do óleo diesel S-10, na ordem de 17,55% sobre o valor do óleo diesel S-500 e de 26,78% sobre o valor do ARLA 32 (aditivo antipoluente) sobre o Contrato. Valor: R$ 5.965,96. Vigência: 13/01/2022 A 29/11/2022. Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 13 de Janeiro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-20/01/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:F31E7D91

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 01/2022

Delega Competência de serviço bancário junto à Instituição Banco do Brasil S/A.

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paragominas – IPMP e considerando ainda o que estabelece a Lei Previdenciária Municipal n° 884/2015 quanto às atribuições do Presidente, da Diretoria Financeira e da Diretoria Administrativa do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1° - Designa a Presidente do IPMP Sra. Cristiane Rodrigues da Silva, Diretora Financeira do IPMP Fernanda Pereira da Silva, competência de serviço bancário junto ao Banco do Brasil S/A.

Art. 2° - Os representantes do cargo acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos abaixo:

I – Presidente do IPMP – Cristiane Rodrigues da Silva (Assinar instrumentos, convênios, contratos de prestação de serviço, Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade), assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços.

II – Diretora Financeira – Fernanda Pereira da Silva (Assinar instrumentos, convênios, contratos de prestação de serviço, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade), assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços, em conjunto com a Presidência.

Art. 3° - Todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 00.978.716/0001-68 serão movimentadas pela Presidente do IPMP – Cristiane Rodrigues da Silva sempre em conjunto com a Diretora Financeira Fernanda Pereira da Silva.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paragominas, 18 de Janeiro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente - IPMP

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B61FBEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato 161/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo óleo diesel comum e óleo diesel S-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato 161/2021, por 07 (sete) meses e 09 (Nove) dias a partir de 31/12/2021 que vencerá em 09/08/2022. E Um aumento no quantitativo dos itens, (Óleo Diesel S -500/Óleo Diesel S -10) com um aumento na tabela de preço.
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **4º Termo Aditivo ao Contrato 161/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo óleo diesel comum e óleo diesel S-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Óleo Diesel S -500/Óleo Diesel S -10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário Óleo diesel S 500 de R$ 5,30 para R$ 5,80, e Óleo diesel S – 10 de R$ 5,00 para 5,80.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:F2FB9B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 015/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 015/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **RAIMUNDO BATISTA RODRIGUES** para o **HOSPITAL REGIONAL**, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 19/01/2022, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4C7F464B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 016/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 016/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, sob. O Nº de Matricula 001279. Portador do CPF: 827.340.382-34, residente e domiciliado na Avenida Zero Nº 205 Vila Nova – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA/C: 000737605-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **VITOR SAMOEL BENTO DA SILVA,** para o **HOSPITAL REGIONAL,**

na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 19/01/2022, conforme agendamento em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6AD41A54

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 017/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 017/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARIA DOS SANTOS SOUSA** para o Hospital Dom Orine, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 19/01/2022 ao dia 21/01/2022, conforme Solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BBAE9154

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 018/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 018/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOSÉ LOURIVAL DA SILVA,** para O Hospital Centro de Especialidade de Atendimento Covid-19, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, no dia 19/01/2022, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A08DE713

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 019/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 019/2022 RIO MARIA – PARÁ, 19 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) dia, ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, sob. O Nº de Matrícula 000907. Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO / AGENCIA 807-9/ C/C 4095-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JOSÉ LOURIVAL DA SILVA,** para O Hospital Centro de Especialidade de Atendimento Covid-19, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, no dia 19/01/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dezenove do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D6A79871

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 840 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DIVINO PEREIRA BRITO**, servidor efetivo no cargo de agente administrativo, afeto a Secretaria de Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.
.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4F6341A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 839 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **VILMA ESTEVES RAMOS,** no período de 10 de janeiro de 2022 à 09 de abril de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:10B09297

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 837 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 022 de 06 de janeiro de 2021 que nomeou a servidor Sr.º **JOSÉ HAILTON SOLIDADE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 845.459.762-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Segurança, vigilância e patrimonial, afeto a Secretária de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6497C9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORATRIA N.º 838 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:
R E S O L V E:
Art. 1º. Torna sem efeitos a portaria 820 de 12 de janeiro de 2022 que concede em seu artigo 1º, gratificação na modalidade de Progressão Horizontal.
Art. 2°. Conceder 10% de gratificação na modalidade de adicional de Formação Superior a servidora **HELAINE APARECIDA FERREIRA**, Psicóloga, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B9A9C3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 732 - GABINETE

Nomeia comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 024 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007:
DECRETA:

Art. 1º - Nomeia comissão para elaborar edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas nos cargos de agentes comunitário de saúde e agentes comunitário de endemias. A Comissão representada será formada pelos servidores lotados na Secretária Municipal de Saúde:

I – EDMILSON BATISTA ALVES – Secretário Municipal de Saúde;
II – SINELVA DUARTE DOS SANTOS – coordenadora da Saúde do Trabalhador;
III – FRANCISCO DA CONCEIÇÃO – Coordenador do Sindicato de Saúde de Rio Maria/PA;
IV – CLÊNIA SOUSA ARAÚJO – Presidente do conselho Municipal de Saúde;
V – SILVONE GONÇALVES ANDRADE - Coordenadora da Regulação;
VI – TATIANE REZENDE MOURA – Procuradora do Município;
VII – DURVAL NEIVA DA SILVA – coordenador de Vigilância Epidemiológica e Imunização.
VIII – ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA – Coordenadora da Atenção Primaria;
IX – CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA – Assessor Jurídico.

Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A Comissão apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, aos 17 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2E9713ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 844 - GABINETE

TORNA SEM EFEITOS AS PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Torna sem efeitos a Portaria n.º 489 de 10 de junho de 2021 que nomeia a servidora **GEOVANA DE BRITO COSTA,** para fiscalizar a execução de objetos e contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Portaria n.º 529 de 05 de julho de 2021 que nomeia o servidor **JANDSON DE JESUS SOUZA,** para fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ nº 04.144.176.0001-78.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores mencionados e publique-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B431C911

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210099

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:RÁDIO RONDON LTDA

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-011 PMRP

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de janeiro de 2022.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, Parágrafo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6A59579C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210099

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:RÁDIO RONDON LTDA

Origem: Inexigibilidade nº 6/2021-011 PMRP

Do objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 25 de janeiro de 2022.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, Parágrafo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8DCBE0DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-001 PMRP nos termos do art. 25, inciso III, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA NAIARA AVEZEDO POR OCASIÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ** através da empresa NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.138.129/0001-01, no valor global de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 19 de Janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B7513BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20220002

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-061 FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS E PASTAS EM POLIESTER, PARA ATENDER A

DEMANDA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

REIS IND. E COM. DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI CNPJ: 12.533.412/0001-76 estabelecida à Rua Otávio de Almeida Rodrigues. n. 234, Jard. Bela Vista – Vespasiano – MG, no valor total R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

E. R. FILHO COMÉRCIO-ME CNPJ: 04.533.187/0001-40 estabelecida à Rua Elciria de Oliveira n. 31 Centro – Rondon do Pará - PA, no valor total R$ 9.648,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de Janeiro de 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A7E7E141

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210004

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210004
CONVITE Nº 1/2021 - 001

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210007 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2001.175120171.1.085 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SAAE, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 171.430,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20210004 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 03 de janeiro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5EF04CF0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021003

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210003
INEXIGIBILIDADE – Nº 6/2021 - 001

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210003 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20210003 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 03 de janeiro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:79401C50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210005

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210005
CONVITE Nº 1/2021 - 002

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210007 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA MULTI POÇOS R BOMBAS LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 85.230,00, Exercício 2022 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 78.740,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20210005 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 03 de janeiro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B25A5796

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021006

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210006
CONVITE Nº 1/2021 - 003

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210007 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA C. N. RIBEIRO DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS .

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 61.548,30, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário..

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20210006 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 03 de janeiro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:BFBF021F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021007

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210007
INEXIGIBILIDADE – Nº 6/2021 - 002

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210007 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.600,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20210007 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 03 de janeiro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5C7F324A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021008

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210008
INEXIGIBILIDADE – Nº 6/2021 - 003

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20210007 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA GERA SYS TECNOINFO LTDA – ME.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 23.160,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20210008 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 03 de janeiro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:86EAB8AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO de TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.01.2021-TP/SEMECD.TOMADA DE PREÇO 001/2021-TP/SEMECD. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, Cujo Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL EURICO VALLE. Contratado: H E CONSTRUTORA LTDA sob o CNPJ Nº 07.225.822/0001-10.
Vigência: 02 (seis) meses a partir 14/01/2022 até 14/03/2022. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 14/01/2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação Portaria 059/2021-GAB

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:57D2732C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
CONTRATO Nº: 003/2022 – IPMR/DISPENSA

ORIGEM: DISPENSA Nº 003/2022-IPMR/DISPENSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ nº. 23.043.748/0001-77
CONTRATADA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 73.807.711/0001-46

VALOR: O valor do presente CONTRATO corresponde a R$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), a ser pago em 11 parcelas mensais no valor de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).
Exercício: 2022
RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 - Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:8A2E11C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
CONTRATO Nº: 002/2022 – IPMR/DISPENSA

ORIGEM: DISPENSA Nº 002/2022-IPMR/DISPENSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ nº. 23.043.748/0001-77.
CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 23.792.525/0001-02.

VALOR: R$ 11.844,00 (Onze mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 987,00 (Novecentos e Oitenta e Sete reais).
Exercício: 2022.
RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2022 a 16 de Janeiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:9DAE5BA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO**, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 971/2021 – GAP/PMS, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9686F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2022 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CONSULTORA JURÍDICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DANIELLA HOLLANDA DE AGUIAR CHAAR**, para exercer o cargo em comissão de **Consultora Jurídica** na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075/2021 – GAP/PMS, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3F83267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022-SEMURB
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 TIPO 3CX OU SIMILAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VILA BALNEARIA DE ALTER DO CHÃO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Edital: 20/01/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 20/01/2022 a partir das 08:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/02/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F103B7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 17/01/2022 (às 15h15) a 19/01/2022 (às 13h50), a fim de participar da posse como Presidente da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5BCC34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220009 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS,MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS DA VILA DA PROEVIA, PARADA MIRIRTI, DA VILA DO AIMORES, VILA DE NAZARÉ E PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAEE-(CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAÃL ESPECIALIZADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 483.249,65 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 318.378,95, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 100.675,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.12, NO VALOR DE R$ 61.487,70 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CC079CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2021/SRP

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220010 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** INFORTECH INFORMATICA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS E MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE SERÃO INAUGURADAS DA VILA DA PROEVIA, PARADA MIRIRTI, DA VILA DO AIMORES, VILA DE NAZARÉ E PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAEE-(CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAÃL ESPECIALIZADO PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 100.452,50 (CEM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 51.545,50, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.34, NO VALOR DE R$ 4.749,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 15.000,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.33, NO VALOR DE R$ 29.158,00 **VIGÊNCIA:** 12 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 12 DE JANEIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:7AE0ABB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220016 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 235.650,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103050011.2.049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 56.510,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 10.935,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103010011.2.034 MANUTENÇÃO DO NASF E ACADEMIAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 29.160,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 43.740,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103010011.2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 25.515,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103040011.2.048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNIA SANITÁRIA - VISA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 21.870,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.044 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 47.920,00 **VIGÊNCIA:** 14 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2F76D29E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220017 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS. **VALOR TOTAL:** R$ 27.860,00 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1401.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1401.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 16.925,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1401.082430001.2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 7.290,00 **VIGÊNCIA:** 14 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:2AA799E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220018 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. **VALOR TOTAL:** R$ 408.850,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 10.285,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1010.061810001.2.015 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 28.255,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 7.290,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.151220001.2.078 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 338.805,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2222.206080015.2.074 APOIO AO PRODUTOR AGRÍCOLA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2222.201220001.2.072 MANUTENÇÃO DA SECRTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 9.635,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 3535.041220001.2.106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.645,00 **VIGÊNCIA:** 14 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B9E031D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220025 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 119.800,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.058 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **VIGÊNCIA:** 14 DE JANEIRO DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6C5DDF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0050/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 068/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **GERCINEIRE TAMYRES PINHEIRO RODRIGUES**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB II, NÍVEL I**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **24/01/2022** e término em **24/01/2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 19 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/)

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:250A3C31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220018 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** R.R TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas e manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no município de São Miguel do Guamá/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 216.583,58 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:24EDB900

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220018 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2021 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA:** R.R TRAVASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas e manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no município de São Miguel do Guamá/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 216.583,58 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2228B8E2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220048 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 041/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de rouparia hospitalar, para fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos do hospital municipal de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DE1D95A1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220049 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 041/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** L.E.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de rouparia hospitalar, para fomentar os procedimentos médicos cirúrgicos do hospital municipal de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:28015BD2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220040 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2021 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa visando a realização de coleta, transportes armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de lixo de hospitalar do hospital municipal, centro de testagem e aconselhamento-cta, centro de especialidades odontológicas - ceo, unidade básica de saúde da zona rural -ubs zona rural e unidades de saúde da família da zona urbana e postos de saúde da zona rural, atendendo as necessidades demandadas pela Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:472C0AE8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, cujo objeto é **Aquisição de 04 (quatro) motos zero quilômetro para fiscalização das rotas do transporte escolar terrestre, da zona urbana e rural do município de são miguel do guamá, atendendo as necessidades da Secretaria municipal de Educação.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **02/02/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:03147E65

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de refeições e coffe break, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/pará.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **02/02/2022** às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br**,** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3D938469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RATICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ratifica o processo de **ADESÃO Nº A/2021-003FMMA** a **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 20210154,** originária do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 025/2021**; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de veículo tipo Pick-up, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio; **CONTRATADA: SAMPAIO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 13.173.585/0001-93,** com valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).
Senador José Porfírio/PA, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATO Nº: 20220002; **ORIGEM**: ADESÃO Nº A/2021-003FMMA; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO**: Prestação de Serviços de Locação de veículo tipo Pick-up, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 120.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2.093, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de Janeiro de 2022.

CARLOS ANDRÉ DE SOUSA MACHADO.
Secretário Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BAE3188D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021-SEMAS**, que tem como objeto a Chamada Pública para o Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos dos Profissionais de Nível Superior e Médio para atender a demanda da Assistência Social no Município de Tracuateua/PA. **VISITADORA PCF**: Pessoa Física: JOSIVANE MELO SANTIAGO, inscrito no CPF Nº 807.418.942-20. Contrato nº 2022010301. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: MARYANA ROSA REIS, inscrito no CPF Nº 010.438.022-58. Contrato nº 2022010302. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: ANANDA ISABELLY MESQUITA RAIOL, inscrito no CPF Nº 015.796.952-56. Contrato nº 2022010303. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: JOSILANE SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 026.729.482-40. Contrato nº 2022010304. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: ANTONIA IVANILDE AVIZ PINTO, inscrito no CPF Nº 689.417.902-63. Contrato nº 2022010305. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: CLAUDETE PINHEIRO DA SILVA, inscrito no CPF Nº 918.550.552-87. Contrato nº 2022010306. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: THAMIRES NAIARA MIRANDA PINHEIRO, inscrito no CPF Nº 984.846.132-91. Contrato nº 2022010307. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: TANIA DO SOCORRO FALCAO MACIEL, inscrito no CPF Nº 973.328.952-34. Contrato nº 2022010308. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: THIAGO SALES BARATA, inscrito no CPF Nº 864.742.002-00. Contrato nº 2022010309. Valor R$ 1.250,00. Pessoa Física: NAYANE MESQUITA DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 968.496.302-53. Contrato nº 2022010310. Valor R$ 1.250,00. **ATENDENTE DO BOLSA FAMÍLIA:** Pessoa Física: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 722.329.782-49. Contrato nº 2022010311. Valor R$ 1.250,00. **ORIENTADOR SOCIAL/VILA FÁTIMA.** Pessoa Física: PABLO WENDEL SANTOS PINHEIRO, inscrito no CPF Nº 702.604.922-48. Contrato nº 2022010312. Valor R$ 1.250,00. **ORIENTADOR SOCIA/SEDE**: Pessoa Física: JULIO CESAR DE SOUSA MELO VIEIRA, inscrito no CPF Nº 030.003.482-20. Contrato nº 2022010313. Valor R$ 1.250,00. **SUPERVISORA PCF:** Pessoa Física: ELIANA LIMA MACIEL, inscrito no CPF Nº 783.559.582-68. Contrato nº 2022010314. Valor R$ 2.000,00. **PSICÓLOGA/SEDE:** Pessoa Física: MAYARA SOARES DE VASCONCELOS, inscrito no CPF Nº 009.530.822-96. Contrato nº 2022010315. Valor R$ 2.000,00. **PSICÓLOGA/VILA FÁTIMA:** Pessoa Física: ISABELLA OLIVEIRA VILACORTA, inscrito no CPF Nº 746.482.502-06. Contrato nº 2022010316. Valor R$ 2.000,00. **PEDAGOGO/SEDE:** Pessoa Física: RAILSON DA ROSA SANTANA, inscrito no CPF Nº 034.006.212-69. Contrato nº 2022010317. Valor R$ 2.000,00. Pessoa Física: MARDENE BELMIRO DE MORAIS PROCOPIO, inscrito no CPF Nº 427.391.952-49. Contrato nº 2022010318. Valor R$ 2.000,00. **PEDAGOGO/VILA FATIMA:** Pessoa Física: ANGELICA MARIA MELO SOUSA, inscrito no CPF Nº 003.018.792-30. Contrato nº 2022010319. Valor R$ 2.000,00. **ASSISTENTE SOCIAL/SEDE:** Pessoa Física: VIVIANE FARIAS RAIOL, inscrito no CPF Nº 753.886.933-68. Contrato nº 2022010320. Valor R$ 2.000,00. Pessoa Física: MARIA ELCIONE DO NASCIMENTO ARAUJO, inscrito no CPF Nº 031.153.792-85. Contrato nº 2022010321. Valor R$ 2.000,00. Vigência dos Contratos: 03/01 a 31/12/2022.

Tracuateua, 03 de janeiro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FFB13C17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº. 003/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR GERLANDO DOS SANTOS LOPES, CONFORME SE ESPECIFICA.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o prazo da Portaria nº 120/2021 de prorrogação do PAD 001/2021 expira em 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a gravidade da infração funcional apontada, que culminou na instauração do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o indiciamento do investigado, decidido pela CPAD, cujo prazo de apresentação de defesa escrita, nos termos do art.162, § 1º da Lei Municipal nº. 222/2015, não se exauriu até a presente data;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 153 da Lei Municipal nº. 222/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, instaurado para apurar infração funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2B07E43F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA,12 de janeiro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:010DC15B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-036FMS – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, com retorno marcado para chamada do segundo colocado para o dia 19 do mês de janeiro de 2022, às nove horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PETINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS 09; 14; 39; 47; e 65,** no Processo Licitatório nº 9/2021-036FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS**.

TUCUMÃ – PA – 19 de janeiro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:203BD403

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220009 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-043PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor total de **R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 19 DE JANEIRO DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
CAR-Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220007 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-082PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R$ 820.560,00 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta reais)**. VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 19 DE JANEIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
CAR - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº: 20220008 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-082PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**; Contratada: **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP**, no valor total de **R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**. VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

TUCUMÃ, 19 DE JANEIRO DE 2022.

CELSO LOPES CARDOSO.
CAR - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6F7A5079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 002/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220007

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-082PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F74DD438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 002/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220008
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-082PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:46F19541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220009
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:853E2F0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-083

Abertura dia 02/02/2022, às 09:00 horas, no portal compras publicas, tipo Menor Preço Item, Objeto registro de preços para contratação de gêneros alimentícios em geral para atender Prefeitura e Fundos. no site http://tucurui.pa.gov.br/.
Tucuruí/PA, 20/01/2022.
FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6420819E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-001

Abertura dia 02/02/2022, às 14:00 horas, no portal bnc, tipo Menor Preço Item, Objeto registro de preços para contratação de gás GLP para atender Prefeitura e Fundos. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,20/01/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:29E9F84D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-002

Abertura dia 02/02/2022, às 10:00 horas, no portal de compras publicas, tipo Menor Preço Item, Objeto registro de preços para contratação de insumos asfalticos para atender a Prefeitura de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,20/01/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E3B7E199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-065

Abertura dia 02/02/2022, às 16:00 horas, no portal de compras publicas, tipo Menor Preço Item, Objeto registro de preços para contratação de motocicletas para atenda a Secretaria de Assistência Social. no site http://tucurui.pa.gov.br/.
Tucuruí/PA,20/01/2022.
FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:15388801

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 065, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 – GP

PORTARIA N° 065, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, ao Servidor (a) **ALEX ALVES, matricula n0 53004**, Agente de Trânsito, lotado na Companhia de Trânsito de Tucuruí, de acordo com o constante do Processo n0026/2021, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Munícipio, e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar capitulada nos artigos 1110 caput, da Lei Municipal n03.793/93.
Art. 2º DETERMINO anotação na ficha de avaliação de estágio probatório;
Art. 3º DETERMINO o imediato retorno do serviço seu posto de trabalho;
Art. 4º DETERMINO o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021-CPPAD.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F0C99DA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-TP/PMU
Abertura: 07/02/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos bairros Centro e Giacomo Uliana do Município de Ulianópolis. Menor preço. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98883-1009.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:CF254EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO 137/2021/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021/PMX - CONTRATO DE FORNECIMENTO 006/2022/PMX

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo gestor de contratos, o senhor Walter José da Costa Júnior, nomeado pela portaria 29/2021, de 13 de janeiro de 2021.

NOTIFICADA: T P DA FONSECA ALVES EIRELI – Documento 26.262.414/0001-82, sediada estabelecida à Rua 14, QD 075, bairro União, Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, Tel. (94) 99114-1425, E-mail: tauanaalves@gmail.com, neste ato representada TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES, brasileira, nascida em 31/07/1987, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38 LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515000, BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2021 - Ata de Registro de Preços N° 077/2021, Processo Administrativo 137/2021/PMX, Contrato de fornecimento 006/2022/PMX.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Recusa à entrega de itens solicitados pelo contratante.

Senhor representante, foi solicitado no dia 07 de janeiro de 2022 os itens constantes nas requisições 16593, 16591, 16592, 16587, 16594 e 16588, os quais, até o momento, não foram entregues pelo fornecedor. Requisições em anexo.

Notifica-se a empresa acima citada, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, realize a entrega dos itens solicitados, sob pena de rescisão contratual, conforme disposto na cláusula décima do contrato.

Xinguara, 19 de janeiro de 2022.

Município de Xinguara/PA
WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contratos
Portaria 29/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:156DDCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO 137/2021/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021/PMX - CONTRATO DE FORNECIMENTO 001/2022/PMX

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado pelo gestor de contratos, o senhor Walter José da Costa Júnior, nomeado pela portaria 29/2021, de 13 de janeiro de 2021.

NOTIFICADA: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA –Documento 31.940.808/0001-82, situada na Rua Av. Tiradentes n° 1.904, Centro Anápolis CEP: 75.043-044, Tel. (62) 98596 - 9355 E-mail. Delcalicitacoes@gmail.com, neste ato representada ALEX BATISTA LOURENÇO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis GO, nascido em 22/03/1987, portador da cédula de identidade n° 4963395 DGPC-GO e CPF n° 018.918.171-08, domicílio e residência na Rua 23,S/N Quadra A Lote 00 Casa 05, Chácaras Americanas em Anápolis - GO, CEP: 75.103-210

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 077/2021 - Ata de Registro de Preços N° 077/2021, Processo Administrativo 137/2021/PMX, Contrato de fornecimento 001/2022/PMX.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Recusa à entrega de itens solicitados pelo contratante.

Senhor representante, foi solicitado no dia 06 de janeiro de 2022 os itens constantes na requisição 16566 e no dia 07 de janeiro de 2022 os itens constantes na requisição 16598, os quais, até o momento, não foram entregues pelo fornecedor. Requisições em anexo.

Notifica-se a empresa acima citada, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, realize a entrega dos itens solicitados, sob pena de rescisão contratual, conforme disposto na cláusula décima do contrato.

Xinguara, 19 de janeiro de 2022.

Município de Xinguara/PA
WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contratos
Portaria 29/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7F0179CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220116 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220116

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI 01.580.769/0001-99

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 66.383,20 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0210 Gabinete do Prefeito
Funcional Programática:	04 122 0032 2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0310 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0032 2.009 Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo..

Fonte do Recurso:	15010000
Classificação Institucional:	0410 Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	04 123 0034 2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0710 Secretaria Mun. de Agri. e Abastecimento
Funcional Programática:	04 122 0032 2.032 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo..

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Secretaria Municipal de Transport. E vias Públicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3E023E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220117 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI 36.190.482/0001-37

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 89.301,43 (oitenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0210 Gabinete do Prefeito
Funcional Programática:	04 122 0032 2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0310 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0032 2.009 Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo..

Fonte do Recurso:	15010000
Classificação Institucional:	0410 Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	04 123 0034 2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0710 Secretaria Mun. de Agri. e Abastecimento
Funcional Programática:	04 122 0032 2.032 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo..

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Secretaria Municipal de Transport. E vias Públicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: MARLENE DA SILVA BORGES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:9479999B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220118 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220118

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11080001/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATADA(O).....: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI 28.155.068/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ÁGUA MINERAL E GULOSEIMAS (BALAS, GOMA DE MASCAR, PIRULITOS, PIPOCAS, REFRIGERANTES E BOMBONS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 51.801,44 (cinquenta e um, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0210 Gabinete do Prefeito
Funcional Programática:	04 122 0032 2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0310 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0032 2.009 Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15010000
Classificação Institucional:	0410 Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	04 123 0034 2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0710 Secretaria Mun. de Agri. e Abastecimento
Funcional Programática:	04 122 0032 2.032 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo..

Fonte do Recurso:	15000000
Classificação Institucional:	1414 Secretaria Municipal de Transport. E vias Públicas
Funcional Programática:	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2022 a 31 de ddezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2022

RESPONSAVÉL: MARLENE DA SILVA BORGES

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:FBB946F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 003/2022 CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2022

EDITAL N° 003/2022

CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o qual destina-se ao

provimento de VAGAS eCADASTRO RESERVA, destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária paraos Cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, PROFESSOR (TORIA e AWAETE), LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL (cadastro reserva), NUTRICIONISTA, MOTORISTA, ASG e ASG AWAETE Para atendimento de situação de excepcional interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED O mesmo terá vigência a partir da data de convocação até o termino do ano letivo de 2022, em caráter excepcional podendo ter o contrato revogado de acordo com a necessidade da secretaria. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares, parte integrante dO Edital.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

REGIÃO: ALDEIAS INDÍGENAS
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	GABRIELE RAMOS DA SILVA	NÃO	04495954202	INDEFERIDO
02	JESUS RENES VIEIRA NUNES	NÃO	52816311287	INDEFERIDO
03	JOECY DE JESUS COSTA SOUSA	NÃO	05204373225	INDEFERIDO
04	MATEUS ARAÚJO DE LIMA	NÃO	02492046222	INDEFERIDO
05	RAFAELA FERREIRA MUNIZ	NÃO	70411185250	INDEFERIDO
06	SAMUEL SILVA DE SOUZA	NÃO	01832129241	INDEFERIDO

REGIÃO NÃO OFERTA O CARGO

REGIÃO: ALDEIAS INDÍGENAS
CARGO: PROFESSOR(A) TORIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ALBERT LOUZADA DE OLIVEIRA	NÃO	80036147249	-
02	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	NÃO	65505441220	-
03	ANA ALICE ALVES MARTINS	NÃO	84171626234	-
04	ANA LÚCIA EUZÉBIO DA COSTA	NÃO	86927663215	-
05	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	NÃO	00912040203	-
06	CARLOS DOS SANTOS COSTA	NÃO	00228979250	-
07	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	NÃO	02332759247	-
08	CLEBE RODRIGUES SOUSA	NÃO	98716620259	-
09	DALVA KESTER DOS SANTOS	NÃO	70962170291	-
10	EDINALVA MOURA SOUZA	NÃO	87220784287	-
11	EDINAZIO XAVIER ALVES	NÃO	78944970297	-
12	ELINARIA SILVA MOTA	NÃO	01320430252	-
13	ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA	NÃO	00863169236	-
14	FABRINA DOURADO DE AZEVEDO	NÃO	75689057215	-
15	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	NÃO	00848742281	-
16	FRANCILEIDE PEREIRA SILVA	NÃO	01017393206	-
14	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES	NÃO	73129380272	-
18	FRANCISCO DE ARAÚJO MORAIS	NÃO	61444960253	-
19	GERCIANE DA SILVA CARVALHO	NÃO	60373174373	-
20	GILVAN DA SILVA COUTO	NÃO	01068491230	-
21	GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS	NÃO	01311049266	-
22	IVONE CAMPOS FERNANDES	NÃO	70533896266	-
23	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	NÃO	36332054204	-
24	JONILDO DIAS	NÃO	51088886272	-
25	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO	00802008267	-
26	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	NÃO	91620430215	-
27	LUCICLEUDE MOURA ANCHIETA	NÃO	92826490249	-
28	MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	NÃO	03296056319	-
29	MARIA CRISTINA SANTOS LEITE	SIM	01973919230	-
30	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	NÃO	01219728284	-
31	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	NÃO	77271092234	-
32	MARINEIDE COSTA OLIVEIRA	NÃO	7633316220	-
33	MARINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	NÃO	89023633253	-
34	MATEUS GOMES DE OLIVEIRA	NÃO	01757824235	-
35	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	NÃO	02799604250	-
36	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	NÃO	03663030237	-
37	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA	NÃO	89308344349	-
38	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SA	NÃO	00307470237	-
39	SARA DE JESUS COSTA	NÃO	00722206275	-
40	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	NÃO	00182910237	-
41	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	NÃO	09260128439	-
42	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	03877317251	-
43	WARLEN RODRIGUES SOUSA	NÃO	86107801200	-

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADRIANA OLIVEIRA NUNES	NÃO	04150310289	-
02	ALINE SILVA DOS SANTOS	NÃO	92247121268	-
03	AMANDA LEÃO VIEIRA	NÃO	04260689207	-
04	ANA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	NÃO	70400588200	-
05	ANDREIA DOS SANTOS	NÃO	55173667249	-
06	ANGLA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	NÃO	04494703265	-
07	ANNIE CAROLINE RIBEIRO SOUSA	NÃO	06099690212	-
08	CLATIANE BATISTA DE MORAES	NÃO	70093497202	-
09	CLAUDENCIO DOS SANTOS E SANTOS	NÃO	00940807122	-

10	ELIENE SERGIO DOS SANTOS	NÃO	85249661220	-
11	ELIZENE BARBOSA DOS PRAZERES	NÃO	54307449215	-
12	ENÉIAS SOUSA DO NASCIMENTO	NÃO	05215029261	-
13	GENIVALDA DA CONCEIÇAO	NÃO	87881942215	-
14	GLEYCE KELLE DOS SANTOS MARQUES	NÃO	08711369299	-
15	HELAYNE DOS SANTOS COSTA DE HOLANDA	NÃO	08350184230	-
16	HERILENE CHAVES DE SOUSA	NÃO	02558664298	-
17	IRANY ARAUJO DE SOUZA	NÃO	99081784315	-
18	IRES WANESSA DE SOUZA BARROS	NÃO	01285142217	-
19	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	04039045289	-
20	MARIA DOS REMÉDIOS ARAÚJO OLIVEIRA	NÃO	66936330304	-
21	MARIA MADALENA VIANA LOBO	NÃO	04721604270	-
22	MATHEUS VIANA LOBO	NÃO	04772922245	-
23	MAYARA FERREIRA VALENTE	NÃO	03151065228	-
24	RITA DE CASSIA BAIA DA SILVA	NÃO	66606063272	-
25	SUELEN BARROSO DOS SANTOS	NÃO	03345043254	-

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	AILTON PEREIRA SOARES	NÃO	75075059287	-
02	ELISÂNGELA DE FREITAS RAMOS ALVES	NÃO	99598701115	-
03	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	NÃO	45035377172	-
04	TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA	NÃO	74922734286	-

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR PEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ALMIR FERREIRA LIMA	NÃO	88656462253	-
02	CLEIDIANE SANTOS SILVA	NÃO	84309210287	-
03	FABRÍCIO DOS SANTOS POMPEU	NÃO	80504159291	-
04	FAGNO RESPLANDES DA SILVA	NÃO	02482841267	-
05	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO	00673023273	-
06	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	NÃO	70141843268	-
07	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	NÃO	88034496200	-
08	KÁTIA RAFAELA CONCEICAO DA SILVA	NÃO	03822235270	-
09	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	NÃO	96321423220	-
10	MARIA ROSA SOUZA DOS SANTOS	NÃO	29446139287	-
11	MOZATINA DA SILVA SANTIAGO	NÃO	66278856204	-
12	NEUDILENE LIMA COLARES	NÃO	00960312200	-
13	OBERLÂNDIO CRUZ SANTOS	NÃO	79339816234	-
14	RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	NÃO	59690267272	-
15	ROSELHA PEREIRA DA SILVA	NÃO	88012980215	-
16	RUBENILSON PEREIRA DA SILVA	NÃO	84615559291	-
17	TIAGO CORREA BARBOSA	NÃO	02568234210	-

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	NÃO	03869117206	-
02	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	NÃO	01231991232	-
03	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO	81961758253	-
04	CLEITON DOS SANTOS COSTA	NÃO	01521494223	-
05	DANIEL CORREA BASTOS	NÃO	93540841253	-
06	EDILEUZA DE OLIVEIRA	NÃO	92471102204	-
07	ELIZIANE DA CONCEICAO	NÃO	96127759234	-
08	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	NÃO	01525292250	-
09	HELLEN HARIANY VIEIRA DA SILVA	NÃO	60267645341	-
10	ILSA LOPES PEREIRA	NÃO	92826288253	-
11	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	NÃO	58931872291	-
12	IRISVAN RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO	94108277287	-
13	IVANA OLIVEIRA DUARTE	NÃO	81383525234	-
14	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	NÃO	91232759287	-
15	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	NÃO	74800990297	-
16	JULIETE OLIVEIRA CARVALHO	NÃO	00361743270	-
17	LEINA CANDEIRA DE SOUSA CARVALHO	NÃO	84582723349	-
18	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	NÃO	01236676238	-
19	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	NÃO	99360616249	-
20	PATRICIA SOUZA DA SILVA	NÃO	00971072205	-
21	POLIANA DA SILVA	NÃO	02858396248	-
22	RONALDO ALVES DA COSTA	NÃO	00304850292	-
23	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	70875090206	-

REGIÃO: PACAJAZINHO / TRANZAMAZÔNICA
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ALANI SILVA VIANA	NÃO	02299645241	-
02	ALCILENE CARDOSO CAVALCANTE	NÃO	84092645287	-
03	ALDENICE DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	07776961264	-
04	ALDIRENE FREITAS COSTA	NÃO	01955863288	-
05	ALENILZA CARVALHO FRANCO	NÃO	36347450291	-

06	ALEXSANDRO LIMA GONÇALVES	NÃO	02758724243	-
07	ALINE KAREN GONCALVES DA SILVA	NÃO	61037455355	-
08	ANA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO	00928511260	-
09	ANTÔNIA ERIKA DE ANDRADE FIGUEREDO	NÃO	00802025277	-
10	AURICELIA SANTOS SILVA	NÃO	89482581253	-
11	BRENDA MARTINS SILVA	NÃO	70538791276	-
12	CARLA CONCEICAO DA SILVA	NÃO	01874792240	-
13	CICERO GOMES FILHO	NÃO	80074472291	-
14	CIDILENE CARNEIRO DA SILVA	NÃO	70640105262	-
15	CISLANGIA VASCONCELOS DA SILVA	NÃO	00795102216	-
16	CLEIDE OLIVEIRA RODRIGUES RIOS	NÃO	00863161251	-
17	CLEONICE SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	70118642294	-
18	CLEUDILENE DOS SANTOS DE SOUSA VASCONCELOS	NÃO	O6166355246	-
19	CRISTIANE SILVA FERREIRA	NÃO	70011718242	-
20	DAIANE DA SILVA LIMA	NÃO	01576972232	-
21	DANIEL FERREIRA SOUSA	NÃO	61471620395	-
22	DEIVIANE DA CONCEIÇAO VELOSO DA SILVA	NÃO	00066645204	-
23	DULCILENE CARDOSO PASCOA	NÃO	86098535272	-
24	ECILENE DO NASCIMENTO SOUSA	NÃO	69931437200	-
25	EDILENO CORREA DA CONCEICAO	NÃO	02930108207	-
26	ELIANA CONCEICAO DA SILVA	NÃO	02017647250	-
27	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	NÃO	44661614291	-
28	ELIETE ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	NÃO	01148939261	-
29	ELIETE MESQUITA	NÃO	01550437224	-
30	ELIEUDE MORAIS FERREIRA	NÃO	06263138211	-
31	ELISMAR GOMES RIBEIRO	NÃO	53785525249	-
32	ELIZETE ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	NÃO	84653167249	-
33	ERICA DA CONCEIÇÃO LINO	NÃO	70533217202	-
34	FERNANDA DE SOUSA SABINO	NÃO	00962837261	-
35	FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	NÃO	54100798253	-
36	FRANCIANE SILVA E SILVA	NÃO	00781761239	-
37	FRANCISCA BARBOSA PEREIRA	NÃO	97007501249	-
38	GECINARIA FEITOSA DE MOURA	NÃO	71158766220	-
39	GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO	NÃO	84940646220	-
40	GIUVANIA RIBEIRO SANTOS	NÃO	82194661204	-
41	GLESIANE DE LIMA CARVALHO MELO	NÃO	00304047201	-
42	IDEENE LIMA DA CONCEICAO	NÃO	74912267287	-
43	IONE CRUZ COSTA	NÃO	00789817276	-
44	IRISDALVA PEREIRA DOS ANJOS	NÃO	00495464228	-
45	IRISMEIRI DE SOUSA BARROS	NÃO	00355840251	-
46	IRISVANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	NÃO	00662288246	-
47	IVANEIDE PEREIRA PESSOA	NÃO	00590490303	-
48	IVANILDO DE JESUS DA SILVA	NÃO	00880083204	-
49	IVONE CRUZ COSTA RORIZ	NÃO	94030618200	-
50	JAIANE COSTA SOUSA	NÃO	00095271252	-
51	JAINNY NEVES CORREIA	NÃO	70133862275	-
52	JAKELINE NEVES CORREIA	NÃO	70013587200	-
53	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	NÃO	01369951280	-
54	JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA	NÃO	01312962216	-
55	JÉSSICA DE SOUZA LIMA	NÃO	04484270285	-
56	JOSENIRA DA CONCEIÇÃO	NÃO	93850093204	-
57	JULIETE FERREIRA RODRIGUES	NÃO	00292837254	-
58	KATIANE RABELO CARDOSO	NÃO	91865719234	-
59	KEILA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO	NÃO	99803666304	-
60	KEIMILACONCEIÇÃODOSSANTOS	NÃO	07072778250	-
61	LENIZE SANTOS SILVA	NÃO	01216951233	-
62	LILIANE RIBEIRO DA SILVA	NÃO	70755077296	-
63	LIZANDRA DO SOCORRO COSTA PIMENTEL	NÃO	05230703229	-
64	LUANA PESSOA SANTOS	NÃO	70013189220	-
65	LUANA SALAZAR LEITE	NÃO	01068488280	-
66	LUCAS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BUSS	NÃO	01734773219	-
67	LUCILENE BARBOSA PEREIRA	NÃO	03857258250	-
68	LUCILENE MARIA DA COSTA	NÃO	66467373200	-
69	LUZENIR SANTOS BRITO OLIVEIRA	NÃO	96637080268	-
70	LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS	NÃO	76610268215	-
71	MAISA DO NASCIMENTO SILVA	NÃO	02578272263	-
72	MARCIA COELHO DE OLIVEIRA	NÃO	05341260309	-
73	MARCIO CRISTINO SOUSA E SILVA	NÃO	00217316247	-
74	MARCOS JHONE SILVA DE JESUS	NÃO	70696656108	-
75	MARIA DO SOCORRO NEVES DO SANTOS	NÃO	71993207287	-
76	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	NÃO	88029670249	-
77	MARIA GORETE CARVALHO DA SILVA	NÃO	92247067204	-
78	MARIA HELENA SANTOS	NÃO	76799166320	-
79	MARIA SOLANGE DE JESUS	NÃO	00346702208	-
80	MARTA CRISTINA DE FARIAS SALDANHA	NÃO	05372270241	-
81	MARTA MARTINS DA SILVA	NÃO	10220211760	-
82	MOZIEL DUARTE PASSOS	NÃO	05169343256	-
83	NALVA PAVORINE DE SOUZA	NÃO	89623908172	-
84	OSMAR GOMES DE SOUZA	NÃO	37158717844	-
85	PATRÍCIA WANZELER DE SOUSA GONÇALVES	NÃO	99951576249	-
86	PAULA LETÍCIA CARNEIRO SILVA	NÃO	00682719218	-
87	RAIANE SOARES SOUZA	NÃO	02817590228	-
88	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	NÃO	01233313231	-
89	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	NÃO	04896987276	-
90	REINILDE MARTINS DA SILVA	NÃO	05992193278	-
91	RENATA GONÇALVES DA SILVA	NÃO	70669352250	-
92	RENATA SOUZA SANTOS	NÃO	01176509276	-
93	RIAN CORREA DE LIMA BRITO	NÃO	05846088295	-
94	RONEILSON ALVES PEREIRA DA SILVA	NÃO	03493095236	-

95	ROSANGELA MARQUES DA COSTA	NÃO	89023323220	-
96	ROSIANE CORREA DE LIMA BRITO	NÃO	00305843290	-
97	SILVIA PAVORINI SOUZA	NÃO	01163530239	-
98	SIRLEA MOARAES DE SOUSA	NÃO	62959883268	-
99	TARCISO SILVA SOUZA	NÃO	01319996213	-
100	VAGNER VEIGAS DOS SANTOS	NÃO	70010881298	-
101	WILDES ARAUJO	NÃO	91491751249	-
102	ZAQUEU GOMES POLICARPO	NÃO	02514657300	-
103	ZAQUIEL SILVA SOARES	NÃO	91805007220	-

REGIÃO: PACAJAZINHO / TRANZAMAZÔNICA
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – HISTÓRIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	CLAUDIO DA SILVA CRUZ	NÃO	71559000287	INDEFERIDO

REGIÃO NÃO OFERTA O CARGO

REGIÃO: PACAJAZINHO / TRANZAMAZÔNICA
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – MATEMÁTICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	MARIA ALBIANIA SILVA DA ROCHA	NÃO	02300328267	-

REGIÃO: PACAJAZINHO / TRANZAMAZÔNICA
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – PEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	NÃO	78442826220	-
02	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	NÃO	00631645233	-
03	ARISSANTO DE SOUSA SILVA	NÃO	78521475348	-
04	DAIANE GOMES LIMA	NÃO	01590015282	-
05	DARLENE VALÉRIA CRUZ SOUSA	NÃO	02751993206	-
06	DEBORA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	NÃO	36168009272	-
07	EDINELMA SOUSA DA SILVA	NÃO	00582099218	-
08	ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO	97336521215	-
09	ELIELDE DA CUNHA VITAL	NÃO	68729596220	-
10	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	NÃO	82008116204	-
11	ELISANGELA REIS DE SOUZA	NÃO	72470160278	-
12	ELISSANDRA SOARES MARTINS SOUSA	NÃO	62458124291	-
13	ENI DE OLIVERIA RODRIGUES	NÃO	57681180206	-
14	EVANIR SOARES DA SILVA E SILVA	NÃO	00276386264	-
15	FABIO JOSE PIMENTEL COELHO	NÃO	01137782285	-
16	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	NÃO	66971608291	-
17	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	NÃO	99637898115	-
18	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	NÃO	80621341215	-
19	IARA DA LUZ OLIVEIRA	NÃO	92471471234	-
20	JANE CARVALHO DAMASCENA	NÃO	62048880215	-
21	JANILDA DOS SANTOS CARVALHO	NÃO	67109667200	-
22	JAYANNE CARVALHO DAMASCENA	NÃO	03215389274	-
23	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	NÃO	94364850268	-
24	LUIZA LIANDRA FERREIRA BUSS	NÃO	02360123203	-
25	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	NÃO	43167918268	-
26	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	NÃO	77764331287	-
27	MARIA DELCINA DA SILVA CONCEICAO	NÃO	36556874353	-
28	MARIA DIVINA DE SOUSA ALENCAR	NÃO	00735725276	-
29	MARIA RAQUEL SOUZA GONCALVES	NÃO	70240865219	-
30	MYLLENA ROSA NOGUEIRA	NÃO	02920462270	-
31	NICOLE CRISTY ALMEIDA DA SILVA	NÃO	02184995231	-
32	SILENE DA SILVA BRAGA	NÃO	91491746220	-
33	SÔNIA DOS SANTOS BRAGA	NÃO	79865771268	-
34	URÂNIA DE ANDRADE SANTOS	NÃO	42729580204	-
35	VALDIRENE SALES PONTES	NÃO	69073570204	-
36	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	NÃO	65833350263	-
37	WELVIS DA CRUZ NERI	NÃO	00847128210	-
38	ZENILDA LOPES	NÃO	00818001348	-

REGIÃO: PACAJAZINHO / TRANZAMAZÔNICA
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADRIANO DA SILVA COELHO	NÃO	02921019299	-
02	ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS	NÃO	75051214215	-
03	ANGELINA DE SOUSA RAMOS	NÃO	84168412253	-
04	ANTÔNIA SOARES DE VASCONCELOS	NÃO	69709823272	-
05	ANTÔNIO SOUSA DA COSTA	NÃO	91288037287	-
06	BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO	NÃO	79550720225	-
07	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	NÃO	76189457215	-
08	ELIANE PAIXAO DA SILVA	NÃO	03483235736	-
09	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	NÃO	84653078220	-
10	ERLANE DINIZ SENA	NÃO	04367672280	-
11	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	NÃO	88592448204	-
12	FABIO JUNHO ARAUJO SANTOS	NÃO	77177061215	-
13	FRANCIELE CAMARA STANCINI	NÃO	00010977252	-

14	FRANCISCA FRANCELY SOUSA DA SILVA	NÃO	01433442345	-
15	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	NÃO	87882400297	-
16	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	NÃO	01960577280	-
17	IZANILDA SERRAO FERREIRA	NÃO	64441784287	-
18	JANAINA PEREIRA DA SILVA	NÃO	01295251116	-
19	LIBIA DA COSTA	NÃO	82089019204	-
20	LIVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	NÃO	88063232372	-
21	LUCILENE DE SOUZA MANGESK	NÃO	80276326253	-
22	LUCINEIDE SOUSA PONTES LIMA	NÃO	75749491234	-
23	LUZIANE ALVES DA SILVA	NÃO	00252528280	-
24	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	NÃO	99520729291	-
25	MARIA DE JESUS LOPES MIRANDA	NÃO	36527796253	-
26	MARIA IZALENE SILVA CARVALHO	NÃO	74788094215	-
27	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	NÃO	80063390230	-
28	NENISE DA CONCEIÇAO MARTINS	NÃO	79145566291	-
29	REGINA DA SILVA MORAIS	NÃO	86685562234	-
30	ROSE PEREIRA CAMPOS	NÃO	74436660206	-
31	SIMONE CRISTINA CALDAS DA COSTA	NÃO	24602914268	-
32	SUELEN DOS SANTOS SILVA	NÃO	00639421270	-
33	VANDECLEIA DINIZ DA COSTA	NÃO	00808664255	-
34	WANDERSON DA SILVA FONTES	NÃO	06237660275	-
35	WELMA DIAS DORVAL	NÃO	68622422291	-

REGIÃO: PARAKANÃ (BR E VICINAIS)
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADRIANO WESLEY GOMES	NÃO	03232175216	-
02	ALEXSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	NÃO	70404766226	-
03	ANA LÍVIA DOS SANTOS	NÃO	04523665265	-
04	ANTÔNIA SAMARA DOS SANTOS	NÃO	05898916180	-
05	CHARLENE FERREIRA FERNANDES	NÃO	04127635240	-
06	CLAUDIA CUNHA SILVA	NÃO	00834698269	-
07	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	NÃO	73209929220	-
08	DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	00777350211	-
09	DANIELLE INACIO DA SILVA	NÃO	03517436267	-
10	EDNA CARVALHO DA SILVA	NÃO	05884054262	-
11	ELAINE ROSA DOS SANTOS	NÃO	02890101282	-
12	ELIELSON ALVES DA SILVA	NÃO	02466602288	-
13	FELIPE SOUZA CARDOSO	NÃO	00790629208	-
14	FRANCISCO SILVA GUEDES	NÃO	03417112257	-
15	GLEICIANE DA SILVA CRUZ	NÃO	70404954227	-
16	JAQUELINE DOURADO AZEVEDO	NÃO	81917830297	-
17	JOANA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	NÃO	69630089220	-
18	JOANA FERREIRA NEVES	NÃO	61099085330	-
19	JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	73731668300	-
20	KARINA DOS SANTOS BARBOSA GOMES	NÃO	03672001201	-
21	LAIANE LOBATO CARDOSO	NÃO	00818285273	-
22	LECY RIBEIRO DE MELO SOUSA	NÃO	88646254291	-
23	LEUNISANY RAMOS SERRAO	NÃO	00415097223	-
24	LILIANE FERREIRA FERREIRA	NÃO	01292062290	-
25	LUZANIRA SOARES	NÃO	64528790220	-
26	MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	NÃO	83111301249	-
27	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PEREIRA	NÃO	03264561204	-
28	MARIA DA CONCEIÇÃO LAGO DE SOUZA	NÃO	70137295235	-
29	MARIA FRANCISCA MENDANHA DINIZ	NÃO	00079164269	-
30	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	89482573234	-
31	MARIA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA	NÃO	03522993209	-
32	MARIA THAYANE DA SILVA ALVES	NÃO	01452341265	-
33	NATALIA SOARESDEOLIVEIRA	NÃO	0363642260	-
34	PEDRO HENRIQUE ASSIS CARVALHO	NÃO	70137258208	-
35	RAFAELA SANTOS DE LIMA	NÃO	00461010208	-
36	RAILLA COSTA DE MACEDO	NÃO	04806525200	-
37	RAISSA DE ALMEIDA DA SILVA	NÃO	70404960200	-
38	RAVIDE DA SILVA FERNANDES	NÃO	03713638292	-
39	RICARDO SOUSA SÁ	NÃO	02351813235	-
40	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	NÃO	00814507298	-
41	SANDRA DA CONCEIÇÃO	NÃO	77976460234	-
42	SIMONE FERREIRA DA COSTA	NÃO	03630748210	-
43	TEREZA DE JESUS DA COSTA	NÃO	89734517234	-
44	VALDERIA DE CARVALHO BRITO	NÃO	93928530259	-
45	WERVERTH COSTA MARTINS	NÃO	70040063100	-

REGIÃO: PARAKANÃ (BR E VICINAIS)
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – HISTÓRIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ERIVALDO DA COSTA NEVES	NÃO	91239354215	INDEFERIDO

REGIÃO NÃO OFERTA O CARGO

REGIÃO: PARAKANÃ (BR E VICINAIS)
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	VITOR MANOEL SOUSA SILVA	NÃO	70136594280	INDEFERIDO

REGIÃO NÃO OFERTA O CARGO

REGIÃO: PARAKANÃ (BR E VICINAIS)
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR PEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	AMARO BARBOSA DE SOUSA	SIM	65904346204	-
02	ANDRÉ SILVA MEIRELES	NÃO	67023517200	-
03	DHAIANE DE SOUZA	NÃO	75645432215	-
04	DORALICE DE LIMA ARAÚJO	NÃO	91091853215	-
05	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	NÃO	02552006256	-
06	FILEMON LEMOS MARINHO	NÃO	32386516253	-
07	JOSÉ FILHO DE SOUSA VIEIRA	NÃO	02467187225	-
08	MARIA ROSA BORGES BAIA	NÃO	89268237253	-
09	MARIA ROSA BORGES BAIA	NÃO	89268237253	-
10	SANDRA MARIA PANTOJA PINHEIRO	NÃO	61909211249	-
11	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	NÃO	67462758253	-

REGIÃO: PARAKANÃ (BR E VICINAIS)
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	NÃO	65317971268	-
02	ARINILDO RODRIGUES COSTA	NÃO	89744535253	-
03	BERNARDO PEREIRA BRITO	NÃO	16903188215	-
04	ELIENE DIORES DE OLIVEIRA	NÃO	75283379272	-
05	FLÁVIA GOMES LIMA	NÃO	09003602670	-
06	FRANCISCA SANTOS DE ALMEIDA	NÃO	63542978272	-
07	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	NÃO	83804226272	-
08	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	NÃO	02006808206	-
09	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	NÃO	89807006287	-
10	KEILA POLIANA SANATA SANTOS	NÃO	67360599253	-
11	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	NÃO	74822330249	-
12	KLEBSON DE SÁ SCHLOSSER	NÃO	69727783287	-
13	LAURIANA ALVES MARTINS	NÃO	00861757262	-
14	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	00086033247	-
15	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	NÃO	01502356236	-
16	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	NÃO	72151390349	-
17	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	NÃO	94521484204	-
18	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	91008751200	-
19	NÁDIA CRISTINA SPANHOLI	NÃO	01519633980	-
20	RANIARA DA CRUZ ARAUJO	NÃO	90776798200	-

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: A S G
-

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADRIANA DA CONCEIÇÃO MUNIZ	NÃO	70049336382	-
02	ADRIANO FAGNER SANTOS MARTINS	NÃO	03177214298	-
03	ALICE DA SILVA CAVALCANTE	NÃO	02505366250	-
04	CAROLINE RAQUEL AGUIAR SOUZA	NÃO	01726845281	-
05	CLEANE SILVA LIMA	NÃO	04692501359	-
06	DÁLITH EMILY RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO	11186760680	-
07	DAYANE MARTINS CARVALHO	NÃO	70123196230	-
08	EDILENE PEREIRA BARROS DE SÁ	NÃO	74485709272	-
09	ELIETE RODRIGUES PEREIRA	NÃO	99163799200	-
10	ELIONILDE LIMA DA COSTA	NÃO	23608852867	-
11	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES	NÃO	01847281265	-
12	GEICIANE PEREIRA SETÚBAL	NÃO	70182274292	-
13	GLEANE DA SILVA ALVES	NÃO	05932310235	-
14	IOLANDA SANTOS SILVA	NÃO	00582558263	-
15	IONARA SOUSA DA CONCEIÇÃO	NÃO	04421466204	-
16	ISLÂNIA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	NÃO	09958508281	-
17	JEREMIAS DE SOUSA BRITO	NÃO	06001652210	-
18	JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	NÃO	55170684215	-
19	LUZINETE BRANDÃO DE SOUSA	NÃO	93366930187	-
20	MARCOS CRISTINO DE SOUSA SILVA	NÃO	70225535211	-
21	MARIA DA SILVA NUNES	NÃO	53700856253	-
22	MARINALVA ALVES MONTEIRO	NÃO	00964378205	-
23	MARINALVA DE ARAUJO DOS REIS	NÃO	03454111374	-
24	MIQUEIAS MARTINS MELO	NÃO	02442836211	-
25	PEDRO CARDOSO RODRIGUES		07274530259	-
26	POLIANA BISPO DA COSTA	NÃO	84828269215	-
27	RAFAELA ARAÚJO DA SILVA	NÃO	70739925229	-
28	THAÍS SILVA DE ALENCAR VASCONCELOS	NÃO	03771728207	-
29	VALDINEIA COSTA CARVALHO	NÃO	70012939200	-

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – MATEMÁTICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO

01	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	NÃO	92867855268	-
02	JANDIR GOMES FREITAS	NÃO	73245470282	-
03	JOÁS DOS SANTOS SALOMÃO	NÃO	03030274284	-
04	LERYS GLEYSON DA SILVA FERREIRA	NÃO	06681346235	-
05	NAYRA GABRIELA DA LUZ RODRIGUES	NÃO	00876179278	-

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	FLAVIO CRUZ PALACIO	NÃO	94033781234	-
02	LUCÉLIA BATISTA DA FONSECA	NÃO	52611329249	-

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – HISTÓRIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	NÃO	69239789200	-
02	ISABELA MAYANNE ABREU DAMASCENO SALOMÃO	NÃO	02977962247	-

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ALEX VIANA CARDOSO JUNIOR	NÃO	03782566297	-
02	GÉSCICA LOPES DA TRINDADE	NÃO	53866479204	-
03	RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO	NÃO	77417658253	-
04	VANESSA DA SILVA SANTIN CARVALHO	NÃO	03610043113	-

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – PEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	NÃO	02189007160	-
02	ADRIELE ALVES DOS SANTOS	NÃO	04623643131	-
03	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	NÃO	62039970215	-
04	ALAÍDE AMARAL DA SILVA	NÃO	02072115159	-
05	ALICE ARNAUD	NÃO	05022318237	-
06	ANDERSON DA SILVA SOARES	NÃO	65772164287	-
07	CIRLENE GOMES DE SOUSA	NÃO	02653083213	-
08	DEBORA DA SILVA SANTOS	NÃO	03515537201	-
09	ELIZANGELA SENA SOUSA	NÃO	35130579895	-
10	ERICA SILVA DE FREITAS	NÃO	01568623283	-
11	EVA TELES DOS SANTOS	NÃO	92613551291	-
12	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	NÃO	98828290234	-
13	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS	NÃO	78022274291	-
14	ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA	NÃO	00395713277	-
15	JAQUELINE DA CRUZ SERRAO	NÃO	72240873272	-
16	JARLENE DA CRUZ SERRAO	NÃO	96815523268	-
17	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO	04290017380	-
18	JOCIANIO BARBOSA ARAÚJO	NÃO	00285944282	-
19	JOSE CONCEIÇÃO SANTOS	NÃO	48932396353	-
20	KALIANA SOUSA MARINHO	NÃO	05367082238	-
21	KELSON SANTOS RIBEIRO	NÃO	79075223234	-
22	LAIANE BARROS DE SA	NÃO	60999953311	-
23	LUANA JOISE LOPES	NÃO	00834280205	-
24	LUCILENE TELES DOS SANTOS	NÃO	92613306220	-
25	MAIARA MEIRA DE SOUSA	NÃO	96541318204	-
26	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	NÃO	63127334320	-
27	MARIA JOANA DE ARAÚJO VANDERLEI	NÃO	804241472	-
28	MARICELIA PEREIRA BISPO SOUZA	NÃO	88321290272	-
29	MARILZA DIAS DA SILVA	NÃO	89814975249	-
30	MONICA SANTOS MACEDO	NÃO	01547392274	-
31	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	NÃO	54345839220	-
32	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	NÃO	53566831204	-
33	PRISCILA BORGES DE ARAÚJO SANTOS	NÃO	90321995287	-
34	RENATA DE SOUSA DA SILVA AMADOR	NÃO	00601866150	-
35	SILVANEIDE DA SILVA DUARTE	NÃO	00686427335	-
36	THAINÁ NASCIMENTO MENDONÇA	NÃO	05261765200	-
37	VERA LÚCIA DA SILVA MUNIZ	NÃO	79210660200	-
38	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	65301218204	-
39	WAGNER CRUZ DA COMCEIÇÃO	NÃO	06093649105	-

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	NÃO	00912040203	-
02	CAROLANE SILVA NASCIMENTO	NÃO	03421419299	-
03	CLAUDIA INACIA CARDOSO	NÃO	98079093172	-
04	DANIA CRISTINA LOPES	NÃO	85835730268	-
05	DANIELA ARAUJO DA SILVA	NÃO	03465879210	-
06	DELZUITA MELO DA COSTA LEITE	NÃO	00410652121	-
07	DEONISIA GOMES PAZ	NÃO	61383732272	-

08	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	NÃO	97508772253	-
09	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	NÃO	00252068262	-
10	ERLEIDE OLIVEIRA ARAÚJO	NÃO	30437625842	-
11	EUNICE ANA DE MELO	NÃO	70450706249	-
12	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	NÃO	01819391264	-
13	GINALDO VIEIRA	NÃO	71282106287	-
14	JOSÉ GENICARLOS VIANA	NÃO	37206680291	-
15	JOSUE MOURAO DA SILVA	NÃO	36337889215	-
16	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	NÃO	84400021220	-
17	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	NÃO	66678544315	-
18	LISIANE BARBOSA FURTADO	NÃO	05059139336	-
19	MAÍRA CECÍLIA MARANHÃO DA SILVA	NÃO	00151199205	-
20	MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRÃO	NÃO	00989289290	-
21	MARCOS RIBEIRO MORAIS	NÃO	00630875294	-
22	ROSILENE DA SILVA ALVES	NÃO	79258859200	-
23	SIDIVANE TELES COELHO	NÃO	96147989200	-
24	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	NÃO	83967257134	-
25	WÁGNA LUDMILLA DE PAULA PEREIRA	NÃO	00035465271	-

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADEJANIRA CARDOSO DA SILVA	NÃO	01959498207	-
02	ADELAIDE LUIZ MARQUES	NÃO	02171756276	-
03	ADRIANA DA SILVA SOUSA	NÃO	01385949295	-
04	ADRIANA SOUSA GONÇALVES	NÃO	03134373270	-
05	ALINE DA SILVA SOUSA	NÃO	02981330241	-
06	ANA LUCIA AMORIM RODRIGUES	NÃO	02093263289	-
07	ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO	01070624292	-
08	ANA SOARES DE VASCONCELOS	NÃO	94455880291	-
09	ANDREIA DA SILVA SOUSA	NÃO	53987977272	-
10	ANTÓNIA GLEICIANE DE ALMEIDA	NÃO	94364575291	-
11	AURILENE SOUSA DA SILVA	NÃO	82691082234	-
12	BEATRIZ DA COSTA ALVES	NÃO	00834694271	-
13	CLICIA DE JESUS OLIVEIRA	NÃO	00772782245	-
14	CRISTIANA SANTOS BRITO	NÃO	95407197200	-
15	DAILANE DOS SANTOS COSTA	NÃO	07095860190	-
16	DAMÁRIA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO	02863471210	-
17	DIRCELY CRISTINA DE FARIAS DAMASCENO	NÃO	01326517260	-
18	ELIANA FRANCA OLIVEIRA	NÃO	00414348389	-
19	EVILENE DO NASCIMENTOS SOUSA	NÃO	69933863215	-
20	FABIANA SANTANA DA SILVA	NÃO	93036035249	-
21	FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA	NÃO	91865697249	-
22	FRANCISCO FILHO GOMES DAS CHAGAS	NÃO	00147868262	-
23	GILMARA RUFINO NEVES	NÃO	70210309245	-
24	JAMILSON DA COSTA SILVA	NÃO	70305175203	-
25	JANEIDES PEREIRA DA SILVA	NÃO	88608697220	-
26	JAQUELINE CHAVES GOMES	NÃO	02005748250	-
27	JESSICA SILVA DOS SANTOS	NÃO	00246358203	-
28	JORDANIA CLAVES GOMES	NÃO	05544872252	-
29	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	NÃO	94473722287	-
30	JUSCINEIDE ALVES SALAZAR	NÃO	01896497209	-
31	KAREN BORGES DA CRUZ	NÃO	04528909260	-
32	LAINNE GOMES DE SOUSA RAMOS	NÃO	08734838201	-
33	LEIDIVANIA SOUZA DE CARVALHO	NÃO	01949034230	-
34	LORRAYNE SOARES COSTA	NÃO	04599343170	-
35	LUCIANA SILVA FERNANDES MENDES	NÃO	70118737244	-
36	LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO	NÃO	98068768220	-
37	MARCILEIA ALVES VIEIRA	NÃO	03703897279	-
38	MARIA ALANES GUIMARÃES LEAL	NÃO	01669695247	-
39	MARIA ANTÔNIA CASSIMIRO DE AMORIM	NÃO	92004750278	-
40	MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	NÃO	02845987200	-
41	MARIA HELENA DE ARAUJO	NÃO	72504668287	-
42	MARIA INÊS DE SOUSA FREITAS	NÃO	01766138209	-
43	MARILENE DO NASCIMENTO FRANÇA ARAÚJO	NÃO	00827547218	-
44	MILTON LIMA DA SILVA	NÃO	78861454291	-
45	MITERRAN OLIVEIRA TEIXEIRA	NÃO	05911302110	-
46	NAYARA MUNIZ DE JESUS	NÃO	70255418264	-
47	NEISONIEL DA SILVA DUARTE	NÃO	85213160387	-
48	NEVES BEZERRA LIMA	NÃO	77114507291	-
49	ODETE DOS SANTOS	NÃO	32930455888	-
50	RAILANE NERES DA SILVA	NÃO	08149734260	-
51	RAYANA FONSECA DA SILVA	NÃO	70118245295	-
52	RAYANE SANTOS DA SILVA	NÃO	01959493230	-
53	RONE BARBOSA DA SILVA	NÃO	02562639227	-
54	ROSEANE MARQUES DA COSTA SANTANA	NÃO	00283816295	-
55	ROSILENE VIEIRA MORAIS	NÃO	70185780270	-
56	SAMUEL GONCALVIS RIBEIRO DA SILVA	NÃO	70531758206	-
57	SUZIANE MARQUES DA SILVA	NÃO	00774956240	-
58	VALDINEIA LIMA DA SILVA	NÃO	01259529290	-

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR - MATEMÁTICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	NÃO	03803221293	-

02	EDVILSON DA SILVA CORRÊA	NÃO	68581718272	-
03	JAIRO SILVA DOS SANTOS	NÃO	01183128207	-
04	JEFERSON DE ALMEIDA BRAGA	NÃO	93566271268	-
05	JEOVANE DE SOUSA DA COSTA	NÃO	02603858246	-
06	RALLISON DOS SANTOS BARBOSA	NÃO	80856217204	-
07	WELLINGTON SILVA MOTO	NÃO	01467812285	-

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	FRANCISCA LUSTOZA DE OLIVEIRA	NÃO	93633769234	-
02	FRANCISCO PEREIRA CUNHA JUNIOR	NÃO	81187254215	-
03	IGOR SILVA DE BARROS	NÃO	01704082218	-

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – HISTÓRIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ELLEN NICOLE DE SOUSA ARAUJO	NÃO	00271725206	-
02	CHEILA ALMEIDA CALDAS	NÃO	82038333220	-
03	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	NÃO	00432523200	-

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – PEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ARTENIZIA DE ARAÚJO SILVA	NÃO	02711965210	-
02	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	NÃO	96889950291	-
03	DAMIANA DOS SANTOS DE SOUSA	NÃO	02277775304	-
04	DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO	NÃO	03706284200	-
05	DARIANE DE SOUZA LUZ	NÃO	00341520241	-
06	DEUSILENE SANTOS SOUSA	NÃO	70595801234	-
07	ELINETE DA SILVA LEMOS	NÃO	86184199234	-
08	ELISVAN CHAVES COSTA	NÃO	04479435298	-
09	FRANCIANE SILVA LIMA	NÃO	88896021200	-
10	FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA SOUSA	NÃO	79258840291	-
11	HELIANE GOMES DA SILVA	NÃO	92826407287	-
12	INGRIDICARINI CAETANO DAS NEVES	NÃO	02519678240	-
13	JOÃO PEDRO REIS DE PAIVA	NÃO	70010759220	-
14	LUCAS MARTINS SANTOS	NÃO	02650847255	-
15	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	NÃO	65745647353	-
16	MAILZA SILVA DOS SANTOS	NÃO	63123363287	-
17	MAIRA BARRETO NASCIMENTO	NÃO	03881872558	-
18	MARCIA GONCALVES NUNES OLIVEIRA	NÃO	53317700297	-
19	MARCILENE VERAS PEREIRA	NÃO	08071979	-
20	MARIA APARECIDA DE MELO PANTOJA	NÃO	28341040263	-
21	MARIA PIMENTEL COELHO	NÃO	22870598220	-
22	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	NÃO	76202860200	-
23	MARLUCIA FONTES DA SILVA	NÃO	60489430244	-
24	NADJANARA DE OLIVEIRA	NÃO	69161062200	-
25	NAZHA DE SOUZA ADBELNOR	NÃO	57779015220	-
26	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	NÃO	52646513100	-
27	SIMONE CALDAS PERERIRA	NÃO	53464710220	-
28	SIRLENE GOMES LIMA	NÃO	99006219215	-
29	SIRLENE SOUZA SILVA	NÃO	80341993204	-
30	STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA	NÃO	83710655234	-
31	THALINE SOUZA	NÃO	04564253220	-
32	VALDEANE VERAS DA ROCHA	NÃO	83541071249	-
33	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	NÃO	98037684253	-
34	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	NÃO	75629089234	-
35	WENDERSON NOLAÇO DA SILVA	NÃO	03955225283	-

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADRIANA FOGAÇA PIRES	NÃO	92250777268	-
02	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	NÃO	01711895237	-
03	ANDREIA LIMA RODRIGUES	NÃO	00991591208	-
04	ANTÔNIA LOPES DA SILVA FREITAS	NÃO	33482683387	-
05	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	NÃO	90772059268	-
06	CINTIA LIMA LOBO	NÃO	89107853148	-
07	DENISE CARVALHO DE FARIAS	NÃO	93164939272	-
08	DEUZIANE DE ALMEIDA SILVA	NÃO	01915328276	-
09	ECILDA DE FARIAS SOARES	NÃO	74582291287	-
10	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	NÃO	00933440235	-
11	ELI DE SOUZA DA SILVA	NÃO	73670006249	-
12	FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONCALVES	NÃO	79862560282	-
13	GILCÉLIA CALDAS SILVA	NÃO	00767754298	-
14	HELQUES SILVA SOUZA	NÃO	01933822295	-
15	INACIO VILHENA GONÇALVES	NÃO	94018731272	-
16	IRANILDE DO NASCIMENTO ABREU	NÃO	53608950206	-
17	IRISVAN SOARES	NÃO	53606590253	-
18	JANILTON SILVA FERREIRA	NÃO	70625964268	-

19	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	91286450225	-
20	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	NÃO	95251928220	-
21	JORGELENO GOMES DA LUZ	NÃO	1201586208	-
22	LIODETE SILVA SOUZA	NÃO	22828303268	-
23	LUZINETH NERES NOLAÇO	NÃO	95973192253	-
24	MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS	NÃO	94358621287	-
25	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	NÃO	89482190220	-
26	MARIA FABIANA MATIAS SILVA	NÃO	84767723272	-
27	MARIA FARIAS GOMES	NÃO	76722554287	-
28	MARIA SOARES VASCONCELOS	NÃO	93234252220	-
29	MARLENE INACIO DE SOUZA	NÃO	70111669200	-
30	MARTA DE SOUZA FERREIRA	NÃO	70015350282	-
31	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	NÃO	02799604250	-
32	PAULINE FEITOSA DE BRITO LEAL	NÃO	03158852110	-
33	RAFAEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	NÃO	02710751208	-
34	RONILDO ROSA BRITO	NÃO	85514764249	-
35	SIMONE MELO DOS SANTOS	NÃO	00700101292	-
36	SUZANA CAETANO DE SOUZA	NÃO	04272768107	-
37	TANIA MARIA FIGUEREDO	NÃO	42582695220	-

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: A S G

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ELIDEANIA OLIVEIRA SANTOS	NÃO	02060886201	INDEFERIDO
02	ELZINEIA NIMMER CARNEIRO	NÃO	66228964291	INDEFERIDO
03	FABIANA SOUZA DIAS	NÃO	08491295240	INDEFERIDO
04	FERNANDA AGUIAR SOLOMONI	NÃO	03018289200	INDEFERIDO
05	FRANCISCA ELIZANGELA PINHEIRO DE LIMA	NÃO	95264493200	INDEFERIDO
06	GABRIELA PAVORINE DE JESUS	NÃO	08836435297	INDEFERIDO
07	GENIELEM DA SILVA OLIVEIRA	NÃO	05982946273	INDEFERIDO
08	RAFAELA SANTOS DE LIMA	NÃO	00461010208	INDEFERIDO
09	RAMIRA CINTIA CHAGAS DA SILVA	NÃO	03856172246	INDEFERIDO
10	RAYLANE CARNEIRO SANTOS	NÃO	07613348237	INDEFERIDO
11	ROSILENE CANTUARIO DA SILVA	NÃO	O1042978247	INDEFERIDO
12	TARCISO SILVA SOUZA	NÃO	01319996213	INDEFERIDO

REGIÃO NÃO OFERTA O CARGO

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADRIANA DA SILVA	NÃO	00310486254	-
02	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	NÃO	44661614291	-
03	ELZIANE NIMMER	NÃO	81337540200	-
04	JONATHAS IGOR DE FREITAS RODRIGUES	NÃO	54328608215	-
05	KHENYA DA SILVA MELO	NÃO	01836069146	-
06	LAURENICE DA SILVA	NÃO	81215967268	-
07	LUCILENE DE SOUZA MANGESK	NÃO	80276326253	-
08	MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	NÃO	84652160291	-
09	MARILENE SOUSA SILVA	NÃO	98782770204	-
10	RICHELMA DE SOUSA FONSECA	NÃO	96358564234	-
11	SANDRA MARIA LEANDRO SILVA	NÃO	61909181234	-
12	THAINA SOARES MORAES	NÃO	02376344220	-

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR – LÍNGUA INGLESA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	TAÍS FERNANDES CARVALHO	NÃO	54305098253	INDEFERIDO

REGIÃO NÃO OFERTA O CARGO

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR PEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	CLÁUDIA ANDRÉA DA PAIXÃO MIRANDA	NÃO	77415620291	INDEFERIDO
02	JOÃO LIVRADARIO LOPES JUNIOR	NÃO	63260166220	INDEFERIDO
03	MARLUCIA FERNANDES DA SILVA PRATES	NÃO	00947018220	INDEFERIDO

REGIÃO NÃO OFERTA O CARGO

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: NUTRICIONISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	OBSERVAÇÃO
01	ADRIELLY CINTHIA SILVA DE ALMEIDA	NÃO	00673027260	-
02	ALENE DE FREITAS MATOS	NÃO	07462595656	-
03	ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA	NÃO	53325249272	-
04	ANTONIA ZELIHA DE MELO BRANDÃO	NÃO	62041495200	-
05	ELENILMA DOS SANTOS MOURA	NÃO	03176930267	-

06	KELRISLEY NOBRE VENTURIM	NÃO	02112483200	-
07	NATALIA RODRIGUES PEREIRA	NÃO	01335887261	-
08	RUTE DE SOUSA RUELLA	NÃO	00837234288	-
09	TÁRSSYLA CAVALCANTE AGUSTINHO	NÃO	00765380285	-

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) INTERPRETE DE LIBRAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	CARGO
01	GEANNE DA CONCEIÇAO MENDES SILVEIRA	NÃO	00442919654	-
02	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	NÃO	92102263304	-
03	MARCOS ANDRÉ SOUZA SANTOS	NÃO	84195150272	-
04	MARIA JANDIRA DA GAIA CRUZ VALENTE	NÃO	59794747220	-
05	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	NÃO	78594863268	-
06	TAÍS FERNANDES CARVALHO	NÃO	54305098253	-

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) LEDOR E TRANSCRITOR DE BRAILE

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	CARGO
01	CLÁUDIA BRITO PINTO	NÃO	84246626287	-
02	MOAN ANDRADE SANTOS	NÃO	01761708201	-

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: PSICÓLOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	CARGO
01	ELIOENAI ALVES PEREIRA	NÃO	94710490244	-
02	WANDYA LYVYA CUNHA DOS SANTOS	NÃO	05261039304	-

REGIÃO: URBANA - SEDE
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	CARGO
01	GEORGE ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA	NÃO	96763612249	-
02	MARCOS VINICIUS LEITE SOUZA	NÃO	02841730298	-
03	NIELSON RODRIGUES VIANA	NÃO	91670110206	-
04	THALYSON EDUARDO ANDRADE SANTOS	NÃO	70119107279	-

REGIÃO: URBANA / RURAL
CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	
01	ADEILSON CARDOSO DE DEUS	NÃO	62039660291	-
02	ADRIANA CARDOSO DE SOUSA	NÃO	01733693246	-
03	ALBENIR SOARES DA SILVA	NÃO	65666640259	-
04	ANDRÉ DOS SANTOS	NÃO	01803555203	-
05	DIOCLECIO ALVES SILVA	NÃO	00532121260	-
06	DIONI DA LUZ SILVA	NÃO	55247202287	-
07	EDILSON DE JESUS CORREIA	NÃO	83509097220	-
08	EMIVALDO CARVALHO COSTA	NÃO	78570751249	-
09	ERNANDES CONCEICAO DA SILVA	NÃO	66869803234	-
10	EVERTON DOS REIS FREITAS	NÃO	02251326219	-
11	EZEQUIEL GOMES SOARES	NÃO	43168310204	-
12	FERNANDO LIMA DA SILVA	NÃO	98592912253	-
13	FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO	NÃO	02249935262	-
14	FRANCINALDO MOTA COELHO	NÃO	01713835240	-
15	GENILSON LIMA DOS SANTOS	NÃO	58702270200	-
16	GILMAR ELIAS DA CRUZ	NÃO	62184369268	-
17	GLEISON DE SOUZA REGO	NÃO	68975678253	-
18	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	NÃO	02780147202	-
19	GUTENBERG RODRIGUES SANTOS	NÃO	78528216268	-
20	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	NÃO	57867399291	-
21	JACSON GONÇALVES DOS SANTOS	NÃO	00685303233	-
22	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	NÃO	01007584289	-
23	JHONES PAIVA DIAS	NÃO	06220936221	-
24	JOÃO AGRESON PRATES BRITO	NÃO	00825793262	-
25	JOCIEL DA SILVA DE SOUZA	NÃO	70012833207	-
26	JOEL PEREIRA SOUSA	NÃO	88084191268	-
27	JOELSON QUEIROZ DA CONCEIÇÃO	NÃO	43108911287	-
28	JOSAFA MESQUITA DA SILVA	NÃO	01014499259	-
29	JOSÉ ALBERTO SOUSA SÁ	NÃO	01792751273	-
30	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO	84132248704	-
31	JOSEMAR PEREIRA SOUSA	NÃO	75056003204	-
32	LAZARO BARROS DE SOUSA	NÃO	65186788287	-
33	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	NÃO	89022912272	-
34	LUCAS ANTONIO STERMER	NÃO	03267414296	-
35	LUCIANO GRIGOLETO	NÃO	92828124215	-
36	LUIVAN BORGES DO NASCIMENTO	NÃO	00460159224	-
37	MAELSON ALMEIDA DA SILVA	NÃO	00438089219	-
38	MÁRCIO CORREA CURSINO	NÃO	82863784234	-
39	MAURO FURTADO NUNES	NÃO	83968865200	-
40	MOISES BARRETO FILHO	NÃO	10650246810	-
41	RAMON NOGUEIRA XAVIER	NÃO	25290550259	-

42	RICARDO PEREIRA ALVES	NÃO	00167173251	-
43	ROB MARLEN DA SILVA INACIO	NÃO	91865557234	-
44	ROBERTO CARLOS OLEIVEIRA SALES	NÃO	28758242287	-
45	RODRIGO ARNOUD DE SÁ	NÃO	04358245200	-
46	VALDEMIR LIMA DOS SANTOS	NÃO	72523956268	-
47	VALDERI CAVALCANTE SILVA	NÃO	61983160253	-
48	VALMIRO SANTOS SOUZA	NÃO	58629041234	-
49	WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA	NÃO	96335173204	-
50	WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA	NÃO	97418471220	-
51	WILSON BATISTA DOS SANTOS	NÃO	36571997215	-
52	WINICIUS GUEDES SOARES	NÃO	03580620207	-
53	ZEQUIAS DE JESUS CORREIA	NÃO	83509097220	-

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:430129D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1° ADITIVO DO CONTRATO N° 20210139 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1° ADITIVO DO CONTRATO N° 20210139 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Pelo presente instrumento particular de Contratação de empresa para prestação de serviço, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, Nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000, representado neste ato pela Sr.ª. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, brasileira, residente e domiciliado nesta comarca de Rio Maria-PA, portadora da Carteira de Identidade n.º 2275403 SSP-PA, inscrita no CPF nº 300.261.052-68, prefeita eleita para o ano de 2021/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.102.198/0001-63, tendo como representante a proprietária Sr.ª Elizabete Ramalho de Caldas, inscrita no C.P.F. sob o n.º 783.191.382-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210139, referente a execução de serviços de engenharia para a implantação de 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n. º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA), que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do **prazo de vigência de 05 de fevereiro de 2022**, nos termos do 57, II, § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o **prazo de 05 de agosto de 2022**. 1.2 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorroga por mas 180 dias o prazo final para a implantação de 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n. º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA), conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Início da vigência	Termino da vigência	Pedido de Prorrogação	Inicio de vigência do aditivo	Termino da vigência do aditivo	Passando o prazo a ser de
01	Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a implantação de 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n. º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA)	1	05 de agosto de 2021	05 de fevereiro de 2022	04 de janeiro de 2022	05 de fevereiro de 2022	05 de agosto de 2022	05 de fevereiro de 2022 a 05 de agosto de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO 2.1 – PRAZO - O prazo de execução e implantação das 19 pontes de concreto armado nas estradas da zona rural do município de Rio Maria-PA. (Ref.: Convênio n. º 013/2021 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA) ficara vigente até dia **05 de agosto de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 - A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 13 - SEC. MUN. DE AGRIC. PESCA E INFRAEST. RURAL, Ação: 20.122.0011.2-162 - Manutenção da Sec.de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - 001 - Obras e Instalações. Estado: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0324000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CPON13RM; Ação Detalhada: 267916. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** 4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** 5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 20210139 a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 10 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA
Contratante

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA
CNPJ sob o n.º 07.102.198/0001-63
Contratada

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:84DABDB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2022

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado do Município de Trairão, concluída após resultado dos recursos interpostos;

DECRETA:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-PMT para contratação de pessoal, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 2º A relação de aprovados e classificados, descrita no Anexo I, faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 19 de janeiro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - EDITAL Nº 001/2021-PMT

EDUCAÇÃO

E. M. E. F. Dep. Everaldo Martins **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisca Freire de Oliveira	086	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Gracilene Silva	197	Nível Médio	02	-	-	02	Classificado
Jhennify dos Santos Oliveira Silva	015	Nível Médio	-	-	-	-	Classificado

E. M. E. F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente Administrativo**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adrissandra Pereira dos Santos	240	Nível Superior	03	-	-	03	Aprovado
Valdecione Batista	376	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado
Josileudo Araújo Silva	235	Nível Superior	01	-	-	01	Classificado
Igor Nunes de Sousa	005	Nível Superior	-	-	Idade	-	Classificado
Cristiane da Silva Pessoa	153	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Jean Carlos Santos da Silva	044	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Thaline Sousa de Nazaré	278	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Alessandro Oliveira Aguiar	305	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Mayara Susan Gomes Rodrigues	019	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Luliane Carine Pereira Borges	271	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E. F. Mão Cooperadora **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Lucineide Santos Peniz Martins	301	Nível Superior	01	-	-	01	Aprovado
Maria Edivan Marques Pereira	290	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Brenno Luiz Carvalho Coelho	261	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Alberto Alcantara	189	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.I. F. Bela Vista do Caracol **Assistente Administrativo**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Crislayne Guimarães da Silva	008	Nível Superior	03	05	-	08	Aprovado
Fabricio Nascimento de Oliveira	277	Nível Superior	01	01	-	02	Aprovado
Antonio Claré Lara Camargo	241	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Benilto Lima de Oliveira	107	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E I.. F. Juvenal Ferreira Lima **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Débora Pinalli	096	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado
Eliana da Silva Ribeiro	148	Nível Médio	01	-	Idade	01	Classificado

E. M. E.. F Raimundo Lopes Gaspar **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lumoel Sousa de Oliveira Pinheiro	389	Nível Médio	01	-	-	01	Aprovado
Josimar Manhuary Munduruku	233	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificado

E. M. E. I. F. Bela Vista do Caracol **Vigia**						**04 vagas**	
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Anacleto Fernandes da Silva	253	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Felipe Figueira Silva	009-B	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Salim Miguel dos Anjos **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fabio Souza Pereira	112	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Mão Cooperadora **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
João Rodrigues Filho	266	Ensino Superior	04	-	-	04	Aprovado
João Lima de Oliveira	367	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Fagner Bezerra da Silva	318	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.I. F. Juvenal Ferreira Lima **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E. M. E.. F. Almir Gabriel **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Leandro Silva Costa	199	Ensino Médio	05	-	-	05	Aprovado
Ozanias Rocha Santos	117	Ensino Médio	04	-	-	04	Aprovado
Sebastião Miranda Campos	218	Ensino Fundamental	01	-	-	01	Classificado
Genilson Soares Martins	126	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Josildo Mendes de Sousa	312	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Weslem Silva Almeida	286	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Aroldo Martins Cavalcante	031	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Micael Carmo dos Santos	160	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. F. Dep. Everaldo Martins **Assistente de Biblioteca**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fernanda de Souza Silva	025	Ensino Médio	1	-	-	1	Aprovada
Nerislene Sousa da Silva	079	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Adriana de Miranda Campos	225	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Deuzimar de Oliveira	192	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Lidiane Mota Araújo	162	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Jusicleia da Silva Fernandes	379	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Mayana Canabarro de Macedo	047	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. F. Dep. Everaldo Martins **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonia Luciana da Silva Ribeiro	020	Nível Médio	02	-	-	02	Aprovado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Pinto de Almeida	006	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Edeidiany Costa da Conceição	209	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Eliane Rodrigues Lima	070	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Socorro da Silva Santiago	021	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Aprovado

Josinéia Araújo	087	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Classificado
Edinelma Costa de Carvalho	152	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Rosinete Silva da Costa	239	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Juliete Pereira do Vale	238	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Alkalice Bezerra Dormel	229	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Maura Oliveira da Silva	078	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Raphaela Burum Manuari	360	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Selma Sousa dos Santos	317	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. I. F. Bela Vista do Caracol
Auxiliar de Serviços Gerais — 04 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Izael Rodrigues dos Santos	094	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado
Marineide da Conceição	039	Nível Médio	02	-	Idade	02	Aprovado
Quitéria Maria Mattos Figueira	003	Nível Médio	02	-	Idade	02	Aprovado
Maria Lucilene Alexandre de Souza	198	Nível Médio	-	-	Idade	-	Aprovado
Claudileia Machado Freitas	190	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado
Alaine Fernandes da Silva	212	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. I. F. Juvenal Ferreira Lima
Auxiliar de Serviços Gerais — 02 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Oneide de Oliveira França	098	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E.. F. Salim Miguel dos Anjos
Auxiliar de Serviços Gerais — 02 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Iraci Batista dos Santos Almeida	102	Nível Médio	-	-	Idade	-	Aprovado
Fabiane Cunha da Silva	113	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado
Carliane Neres de Almeida	100	Nível Médio	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. F. Aruri
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Wagner Alves Sousa	149	Nível Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Planalto
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria do Socorro Lira	147	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E. F. Raimundo Lopes Gaspar
Auxiliar de Serviços Gerais — 04 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Dalakciane Oliveira Batista	179	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Jarcilene Lobato dos Santos	138	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado
Raimunda Pereira Loiola	302	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado
Karina Sousa Alves	355	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado

E. M. E. F. Nossa Senhora Aparecida
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Iaminuã Costa Silva	234	Nível Médio	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. PMACI
Auxiliar de Serviços Gerais — 03 vagas

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Renato Prata dos Santos	108	Nível Fundamental	02	-	-	02	Aprovado
Antonia Maria Sousa Barbosa	164	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado
Maria Pereira de Souza	296	Nível Fundamental	01	-	Idade	01	Aprovado
Elizete Flor de Brito	023	Nível Médio	-	-	-	-	Classificado

E. M. E.. F. Areia I
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Celma Silva dos Santos	074	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E.. F. Jardim Amadeus
Auxiliar de Serviços Gerais — 01 vaga

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E. M. E.. F. Tiradentes **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Eliane Carneiro Moreira	214	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado
E. M. E.. F. Instituto de Educação de Trairão **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Elsi Pereira de Sá	075	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Aprovado
Roseli Gutz Nascimento	036	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Classificado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Fonoaudiólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

E. M. E.. F. Instituto de Educação de Trairão **Nutricionista**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josineide dos Santos Almeida	336	Pós Graduada	-	6	-	06	Aprovado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Psicólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jessica Alves Mesquita	375	Pós – Graduada	03	6	-	09	Aprovado
Luciana Ferreira dos Anjos	275	Pós-Graduada	02	6	-	08	Classificado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Assistente Social**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Áquila Gonçalves Feitosa	177	Nível Superior	-	05	-	05	Aprovado
Monique Botelho de Alencar	093	Nível Superior	-	-	-	-	Classificado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						13 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marizete Cardoso do Vale Pessoa	017	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Arisneide Simone Alves Damasceno	370	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Silene de Lima Pessoa	089	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Luciene Sales Oliveira	330	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Josedete Sarmento Costa	203	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Andreia Costa e Costa	105	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Klicia Mara de Oliveira Pereira	085	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Rosângela Coelho Brasileiro	213	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Keyla Moraes da Silva Sá	208	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
João Batista Sales Rodrigues	041	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Tatiane Ferreira Wescheimer	204	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Jéssica Silva Romão	222	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Edilaine Daniel de Moraes Silva	331	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Maria Lucileide Dias Silva	242	Ensino Superior	03	05	-	08	Classificado
Roseane Brasileiro do N. Machado	133	Ensino Superior	02	05	Idade	07	Classificado
Gabriela da Silva Caetano	178	Ensino Superior	02	05	Idade	07	Classificado
Mariza de Lima da Silva	013	Pós-Graduação	-	06	Idade	06	Classificado
Dandara Nathália dos Santos Mendes	129	Ensino Superior	01	5	Idade	06	Classificado

E. M. E.. I. F. Bela Vista do Caracol **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						09 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Márcia Alves Lopes	028	Pós-Graduação	05	6	-	11	Aprovado
Marta Arêas Cabral Barbosa	092	Pós-Graduação	04	6	-	10	Aprovado
Loreni Bruch Sobrinha	104	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Marivalda Fernandes da Silva	211	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Roseane dos Santos Teixeira	032	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Luzima da Cunha Conceição	333	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Samara dos Santos Caciano Rosalvo	030	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Eliane Cristina Desidério de Freitas	018	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Aprovado
Claudiana Freitas de Oliveira	188	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Aprovado
Donizete dos Santos Brito	090	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Classificado
Edilson Salazar Coelho	246	Ensino Superior	02	5	Idade	07	Classificado
Wenia Carvalho dos Santos	350	Ensino Superior	02	5	Idade	07	Classificado

E. M. E.. I .F. Juvenal Ferreira Lima (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	

							Classificação
Sheila Nascimento de Sousa	097	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Ducinéia Silva Cardoso	026	Pós-Graduação	-	6	Idade	06	Aprovado

E. M. E. .F. Salim Miguel dos Anjos (Multiseriados) Profe**ssor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Eudilene Neris da Cruz	110	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Carmem Célia Neres de Almeida	103	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Jessica Raiane Silva Brito Primo	362	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Luzânila Soares Silva Moreira	291	Ensino Superior	04	05	Idade	09	Aprovado
Fernanda Silva Lopes	257	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Classificado
Francisco Mendes Coelho	057	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Classificado

E. M. E..F. Aruri (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve candidato classificado							

E. M. E..F. Planalto (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						03 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Leila Hermógenes da Silva	146	Pós-Graduada	04	06	-	10	Aprovado
Iolanda Ferreira da Silva	144	Pós-Graduada	03	06	-	09	Aprovado
Maria das Graças Moraes Galvão	099	Pós-Graduação	-	06	-	06	Aprovado

E. M. E..F. Raimundo Lopes Gaspar (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raylane de Oliveira Costa	180	Ensino Superior	04	05	-	09	Aprovado
Maria Suzete de Oliveira Nogueira	183	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Josiane Cleomar Ribeiro Azevedo	184	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Etiene de Souza Silva Nascimento	175	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Silvia Katiane Paiva	181	Ensino Superior	01	05	-	06	Aprovado

E. M. E..F. Nossa Senhora Aparecida (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Wanderson da Silva do Nascimento	369	Ensino Superior	-	05	-	05	Aprovado

E. M. E..F. PMACI (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rosimeiry Brito de Lima	250	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Raimundo Ferreira da Silva	027	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Katiane de Almeida Maia	186	Técnico em Magistério	04	-	-	04	Aprovado
Jovenilson Alves Maia	187	Técnico em Magistério	03	-	-	03	Aprovado
Mirelli Nogueira dos Santos	034	Técnico em Magistério	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E..F. Areia I (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jarbeson Ferreira da Silva	082	Ensino Superior	03	5	-	08	Aprovado

E. M. E..F. Jardim Amadeus (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisco Fernandes Costa	083	Pós-Graduação	03	1	-	04	Aprovado

E. M. E..F. Santa Rita (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alana dos Anjos da Conceição	394	Pós-Graduação	-	06	-	06	Aprovado

E. M. E..F. Tiradentes (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lucas dos Reis Pontes	294	Pós-Graduação	-	06	-	06	Aprovado

Município de Trairão Pro**fessor de Educação Especial**						08 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonio de Deus Martins da Silva	154	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Ana Alice da Silva Pereira	136	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Josilene de Almeida	228	Ensino Superior	04	05	Idade	09	Aprovado
Eudilene Rocha Ribeiro	069	Ensino Superior	03	05	Tempo de Serviço	08	Aprovado
Marilene Monteiro da Silva	066	Pós-Graduação	02	06	Idade	08	Aprovado
Lucilene Pereira dos Santos	140	Pós-Graduação	02	06	Idade	08	Aprovado
Verônica Lucena	040	Pós-Graduação	01	06	Idade	07	Aprovado
Sandra Pereira do Nascimento	132	Pós-Graduação	01	06	Idade	07	Aprovado
Zaira Rodrigues	300	Ensino Superior	01	05	Idade	06	Classificado
Marlene do Nascimento Silva	322	Pós-Graduação	-	06	Idade	06	Classificado
Simone Barbosa dos Santos	295	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Maiara dos Santos Oliveira	256	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Noili Terezinha da Silva Bonatto	012	Técnico em Magistério	01	-	-	01	Classificado

E.M.E.I.F. Bela Vista do Caracol Pro**fessor de Educação Especial**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Comunidade Piçarreira/BR 163/Balanção x Trairão – Trairão x Balanção/BR 163/Piçarreira **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Florminio Pereira da Costa	346	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
José Vieira dos Reis Filho	176	Nível Médio	-	-	-	-	Classificado

Comunidade da 18 x Trairão – Trairão x Comunidade da 18 – Trairão/Sede Bairros (Palhal/Batata/Cacau **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Comunidade da Batata x Trairão/Trairão x Batata – Comunidade 22 x Trairão/ Trairão x Comunidade 22 **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Comunidade Comunidade 11-13/Comunidade da 14 x Trairão – Trairão x 14/11-13 **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão **Enfermeiro**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Heberton Aguiar de Lima	283	Superior	05	6	Idade	11	Aprovado
Eluane Martins Campos Pereira	046	Superior	05	6	-	11	Aprovada
Irenilde de Carvalho Lima	298	Superior	04	6	Idade	10	Aprovada
Lara Susan Soares de Sousa	279	Superior	04	6	-	10	Aprovada
Regiane de Oliveira Lima Alves	308	Superior	04	6	Idade	10	Aprovada
Valdino Santana Campos Junior	323	Superior	04	6	-	10	Classificado
Nagila Caldeira de Sousa	244	Superior	04	5	-	09	Classificado
Silvana dos Santos	324	Superior	03	5	-	08	Classificada
Raimundo Nonato da Silva Holanda Costa	383	Superior	01	6	Idade	07	Classificado
Jardilene Pinheiro Serra	124	Superior	01	6	Idade	07	Classificada
Marilia Alencar da Silva	392	Superior	1	6	-	07	Classificada
Josivan da Conceicão	307	Superior	1	5	Tempo De Serviço	06	Classificado
Jerison Rodrigues dos Santos	043	Superior	-	6	-	06	Classificado

Unidade Básica de Saúde Areia II **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adriana Lemos Pereira	381	Superior	-	5	-	5	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Aparecida Santos Oliveira	051	Superior	01	05	-	06	Aprovada
Fênix Mendes Aguiar	334	Superior	-	05	-	05	Classificada

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Dorisvane de Castro Gomes Barreto	314	Superior	4	6	-	10	Aprovada
Edgar Luiz Neves dos Santos	393	superior	-	6	-	6	Classificado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Kimberli Rodrigues da Silva	252	Superior	-	05	Idade	05	Aprovada
Aylla Cristina Sousa Ribeiro	340	Superior	-	05	Idade	05	Classificada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ivanir Lopes de Oliveira	268	Superior	5	6	-	11	Aprovada
Elizane Cristina Barbosa Ciello	320	Superior	1	6	-	7	Classificada
Marinilce Valente Mota	304	Superior	-	6	-	6	Classificada

Unidade Básica de Saúde Francisco da Silva **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Vigilância em Saúde **Enfermeiro**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Juliana da Costa Santana	265	Superior	3	6		09	Aprovada
Dayane Keully da Costa Lima	205	Superior	-	6		06	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Farmacêutico**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria de Jesus Ferreira Santiago	341	Superior	4	6	-	10	Aprovada
Aurilene Pereira Lima	259	Superior	2	5	-	07	Aprovada
Antonio de Padua Gomes Neto	354	Superior	-	6	-	06	Classificado
Douglas Rodrigues Souza	293	Superior	-	5	-	05	Classificado

Hospital Municipal de Trairão **Fisioterapeuta**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rafael Julio da Silva	011	Superior	03	06	-	09	Aprovado
Mayara Araújo Mafra	159	Superior	-	06	-	06	Classificada
Luciana Aparecida de Souza Nascimento	137	Superior	-	05	-	05	Classificada
Mikaele Camarão da Luz	380	Superior	-	05	-	05	Classificada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Fisioterapeuta**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lucélia Oliveira Silva	174	Superior	4	06	-	10	Aprovada
Silvia Frare	288	Superior	-	05	-	05	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Psicólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andressa Barbosa Panassolo	237	Superior	3	6	-	-	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Odontólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Aguinaldo Amaral da Silva	35	Superior	-	5	-	5	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Odontólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fernanda Rustick Bau	171	Superior	4	6	-	10	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Souza **Odontólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Pedro Henrique da Silva Aguiar	064	Superior	-	05	-	05	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão **Técnico de Enfermagem**						07 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Noemi Daniel	052	Nível médio/técnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Francisca Santos Sousa	155	Nível médio/técnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Pauliana da Silva Costa	048	Nível médio/técnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Ana Célia Rocha Barbosa	118	Nível médio/técnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Irandir Moura da Silva	368	Nível médio/tecnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Dayanne de Sousa Silva	127	Nível médio/tecnico	4	-	Idade	04	Aprovada
Carla de Sousa Vieira	358	Nível médio/tecnico	2	-	Idade	02	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Areia II **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rozenilva de Souza Magalhaes	231	Ensino médio/ técnico	4	-	-	4	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Celoi da Silva Santos	106	Ensino médio /écnico	4	-	-	4	Aprovada
Nadir Schmitz Menegatti	042	Ensino Medio / Tecnico	-	-	-	-	Classificada

Posto de Saúde Jesus Bernardino Lira **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-

Unidade Básica de Saúde Três Bueiras **Técnico de Enfermagem**						01 vaga – CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Bertila Amaral da Rosa	395	Ensino médio Técnico	3	-	-	3	Cadastro Reserva

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Técnico de Enfermagem**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonia Mirian Santana Amorim	247	Ensino Medio Tecnico	4	-	-	4	Aprovada
Josiane Navarro Florentino	207	Ensino Medio Tecnico	3	-	-	3	Aprovada
Marivaldo Alves Sousa	254	Ensino Medio Tecnico	2	-	-	2	Aprovado
Gracione Lopes Siqueira	151	Ensino Medio Tecnico	1	-	-	1	Aprovada
Leamar Claudiane Zanetti Pagel	310	Ensino Medio Tecnico	-	-	-	-	Aprovada
Flaviana Mercedes dos Santos Santiago	045	Ensino Medio Tecnico	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Horizontina Dias Nascimento **Técnico de Enfermagem**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Dilza Marinho do Nascimento	068	Ensino médio /écnico	2	-	-	2	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Técnico de Enfermagem**						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cridhemem Oliveira Alburqierque	227	Ensino médio /técnico	03	-	-	03	Aprovada
Maria Bendita Lopes dos Santos	327	Ensino médio/ técnico	-	-	-	-	Aprovada
Mariana Cássia Santos da Silva	194	Ensino médio/ técnico	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Gabriel Marcelino de Sousa **Técnico de Enfermagem**						02 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marta Sobral Silva	22	Ensino médio/ técnico	4	-	-	04	Aprovada
Gercina da Silva Oliveira	114	Ensino médio/ técnico	2	-	-	2	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Técnico em Radiologia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jeiel Delfino Ferreira	391	Superior	-	5	-	5	Aprovado
Alan Victor Rodrigues	135	Ensino médio/ tecnico	4	-	-	4	Aprovado
Rafael Tiago Affonso	274-A	Ensino médio/ tecnico	-	-	-	-	Classificado
Rozangela de Souza Sales	236	Ensino médio/ tecnico	-	-	-	-	Classificado
Joardson Neris de Lacerda	173	Ensino médio/ tecnico	-	-	-	-	Classificado

Hospital Municipal de Trairão **Assistente Administrativo Saúde**						03 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Joseane da Silva Gomes	326	Ensino Medio	4	-	Idade	4	Aprovada
Elaine Azevedo Silva	202	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovada
Antonia Lucileide Cariolando Brito	357	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Aprovada
Fabio Junior da Silva	056	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificado
Eliziana Ezequiel de Abreu Campos	210	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Eliane Oliveira Costa	377	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Adriana Pereira de Sousa	072	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Josiane Teixeira Campos	024	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Rachel Helena Souza Bentes	111	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Naiara Silva da Costa	386	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Josiane Moraes Silva	325	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Daniele da Silva Mendonça	131	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Angela Vidal Aguiar	141	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada

Secretaria Municipal de Saúde **Assistente Administrativo Saúde**						02 vagas	
Nome Do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jessica Antonia Azevedo Soares	309	Ensino Medio	-	5	-	-	Aprovada
Janaina Nahanna Batista Xavier	200	Ensino Medio	2	-	-	-	Aprovada
Cleverson Miranda Feitosa	115	Ensino Medio	1	-	-	-	Classificado
Nubia Martins Oliveira	378	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada
Nayana Silva da Costa	387	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Clemeildes Pessoa Costa	067	Ensino médio	4	-	-	4	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Bruna de Araujo Souza	109	Ensino médio	-	-	-	-	Aprovada

Unidade Básica de Saúde Gabriel Marcelino de Sousa **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Minho	145	Ensino Médio	4	-	-	4	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Assistente Administrativo Saúde**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adriana Pereira da Silva	125-	Ensino médio	-	-	-	-	Aprovada
Natana da Silva Andrade	255	Ensino médio	-	-	Idade	-	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josefina Mauricio Gomes	080	Ensino fundamental	4	-	-	4	Aprovada
Maria do Nascimento Silva	123	Ensino Fundamental	4	-	-	4	Aprovada
Vilma Verginia Martins Dias	366	Ensino Fundamental	3	-	-	3	Aprovada
Elisvanda de Oliveira	084	Ensino Fundamental	3	-	-	3	Aprovada
Sara Dioney Lima dos Santos de Souza	342	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	168	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Marcia da Paz Silva	260	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Oziléia Nascimento Lima	356	Ensino Fundamental	3			02	Aprovada
Elizabete da Silva Robertino	230	Ensino Fundamental	2		Idade	02	Classificada
Erlison de Oliveira da Silva	185	Ensino Fundamental	-		-	-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Luzileide Estacio da Silva	161	Superior	3	-	-	03	Aprovada
Maria Aparecida do Nascimento Gasparim	101	Ensino Fundamental	2	-	Idade	02	Classificada
Eliene Rodrigues da Silva Gomes	313	Ensino médio	-	-	Idade	-	Classificada
Rosilene Nascimento Gasparim	169	Ensino médio	-	-	-	-	Classificada

Posto de Saúde Judson Alves de Medeiros **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cristiane Morais Bezerra	365	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alecsandra Barros de Miranda	245	Ensino Medio	3	-	-	3	Aprovada
Antonia da Conceição Ricardo	384	Ensino médio	-	-	-	-	Classificada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Soliane Pinto de Almeida	076	Ensino médio	01			01	Aprovada
Adriana da Conceição Silva	351	Ensino médio	-		idade	-	Classificada
Simone Carvalho da Silva	311	Ensino médio	-			-	Classificada

Unidade Básica de Saúde Areia II **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Elaine Ribeiro Oliveira	258	Ensino fundamental	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Deilane da Silva Carvalho	243	Ensino médio	-	-	-	-	Classificada

Hospital Municipal de Trairão **Cozinheira Saúde**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francinete Silva Cavalcante	337	Ensino fundamental	02	-	-	02	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão **Motorista de Veículos Leves**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nelinio Clementino de Sousa	158	Ensino fundamental	4	-	Idade	4	Aprovado
Rubens Marinho Cavalhero	055	Ensino fundamental	4	-	-	4	Aprovado
Josue Alves da Silva	232	Ensino médio	2	-	-	2	Aprovado
Davi Santos Rabelo	371	Ensino médio	1	-	-	1	Aprovado
Wellyton Alves de Alencar	071	Ensino Médio	1	-	-	1	Aprovado
Jocenildo Oliveira Fernandes	390	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificado
Geovane Furtado de Carvalho	274-B	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificado
Janilton Mendes Oliveira	364	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificado

Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcântara **Motorista de Veículos Leves**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Joao Paulo Pereira	329	Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

Unidade Básica de Saúde Francisco da Silva **Motorista De Veículos Leves**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos	-	-	-	-	-	-	-

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Motorista de Veículos Leves**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Ozias Rodrigues dos Santos	139	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovado
Airton Inacio Pagel	373	Fundamental Completo	1	-	Idade	1	Aprovado
Juvenal Barros dos Santos	150	Ensino Médio	1	-	-	-	Classificado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Auxiliar de Saúde Bucal**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Tatiana Oliveira Barros	201	Medio	-	-	-	-	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento **Auxiliar de Saúde Bucal**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Creudimar do Amparo de Sousa	156	Ensino médio	1	-	-	1	Aprovada

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa **Auxiliar de Saúde Bucal**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Brena de Castro Bandeira	163	Ensino médio	-	-	-	-	Aprovada

Vigilância em Saúde – zona urbana **Agente de Endemias**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Carlos Eugenio Napoleão Sousa	049	Ensino Medio	2	-	-	2	Aprovado
Gildazio Martins dos Santos	388	Ensino Medio	1	-	-	1	Aprovado
Francisco Iran Martins	361	Superior	-	-	Idade	-	Classificado
Marilda Ferreira Castro	166	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Silmara Machado	332	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Carliene da Silva e Silva	345	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Jaelson Santos de Oliveira	292	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Sirlandio Feitosa Ribeiro	165	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Joelma Muniz dos Santos	348	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Marcelo Augusto Sousa de Sousa	134	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada
Laiza Cordeiro Alves	263	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Classificada

Vigilância em Saúde – zona urbana Caracol **Agente de Endemias**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Cleudilene Vieira Sanches	130	Ensino médio	4	-	Idade	04	Aprovada
Juliana Nunes da Silva	091	Ensino médio	4	-	-	04	Aprovada
Antonio Fernandes de Assunção	04	Ensino médio	-	-	-	-	Classificado
Maria da Guia da Conceição Araújo	315	Ensino médio		-	Idade	-	classificado
Miris Ferreira dos Santos	196	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Salomao Lopes Teixeira	382	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Leila Palheta de Sousa	02	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Daniele Karina Lange	270	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Raquel Stadler Crespim Assunção	262	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Francisco das Chagas de Abreu Pinheiro	321	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Ozeias de Oliveira	299	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Oneide Nascimento Silva de Carvalho	07	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Elineuza Ferreira Silva	385	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado
Jessica dos Santos Bezerra	010	Ensino médio	-	-	Idade	-	classificado

Secretaria Municipal de Saúde **Nutricionista**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
kesia Levati Silva	062	Superior	4	5	-	09	Aprovada
Samantha Costa dos Reis	220	Superior	-	6	-	6	Classificada
Raila Pereira	221	Superior	-	5	-	5	Classificada

Hospital Municipal **Assistente Social**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Andreia Rufino de Lucena	033	Superior	02	05	-	7	Aprovada
Michelline Donato Cunha	319	Superior	01	05	Tempo De Serviço	06	Classificada
Graziela Seben	335	Superior	-	06	-	06	Classificada

Vigilância em Saúde – zona urbana **Engenheiro Sanitarista**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alderi Luiz Basegio	157	Superior	-	5	-	5	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisco Fernandes do Nascimento	16	Ensino médio	4	-	-	4	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Evaldo de Carvalho Costa da Conceição	59	Ensino médio	2	-	Idade	2	Aprovado
Brainner Luiz Carvalho Coelho	58	Ensino médio	2	-		2	Aprovado
Arinaldo Rodrigues Santana	339	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificado

Ronaldo Pereira da Costa	054	Superior	-	-	-	-	Classificado
Fernando das Chagas Prata	182	Ensino fundamental	-	-	-	-	Classificado

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social **Motorista de Veículos Leves**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Isac Paludo Renosto	248	Ensino Medio	2 Anos		Idade	2	Aprovado
Deyvison Guimaraes Figueira	170	Ensino Medio	2 Ano			2	Cadastro Reserva
Alcenor Silva Sousa	81	Ensino Medio	-			-	Classificado
Claudemir Reis Batista	282	Ensino Medio	-			-	Classificado
Natanael Gomes Alves	063	Ensino Medio	-			-	Classificado
Lucas Eduardo Cristo Sousa	077	Ensino Medio	-			-	Classificado

Secretaria Municipal de Assistência Social **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Neuza Rosa de Oliveira	349	Ensino Medio	4	-	Idade	4	Aprovada
Adriana Ferreira Silva Pessoa	065	Fundamental	4	-	Idade	4	Cadastro Reserva
Teilma Nonata Oliveira Damascena	344	Fundamnetal	2	-	Idade	2	Classificada
Edilene da Silva Lima	088	Fundamental	2	-	-	2	Classificada
Marinalva Rodrigues Lima	206	Fundamental	-	-	-	-	Classificada
Eliomara da Silva Nascimento	359	Fundamental	-	-	-	-	Classificada
Lucia Sousa Santos	272	Ensino Medio	-	-	-	-	Classificada

Abrigo Municipal de Itaituba **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marilene Rocha Campos	073	Ens.Fundamental	2 Anos	-	-	2	Aprovada
Isaias Rodrigues de Sousa	347	Ensino Medio	-			-	Cadastro Reserva

Secretaria Municipal de Assistência Social **Orientador Social**						08 vagas 03 vagas - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Marineis Olibone	050	Superior	2	-	Idade	2	Aprovada
Franciele Araujo Silva	038	Ensino Medio	2	-	-	2	Aprovada
Dayane Silva Campos	060-B	Ensino Medio	1	-	-	1	Aprovada
Irene Lima de Oliveira	128	Superior	-	-	Idade	-	Aprovada
Daniele da Silva Fonseca	122	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Aprovada
Jucilene Oliveira	303	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Aprovada
Lucilene de Oliveira	287	Ensino Medio	-	-	Idade	-	Aprovada
Jully Cruz Oliveira	374	Ensino Medio	-	-	-	-	Aprovada

Secretaria Municipal de Assistência Social **Assistente Administrativo**						08 vagas 03 vagas - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Luciana da Silva Santos	249	Superior	2	5		7	Aprovada
Francilda Santos Torres	273	Ensino Medio	4	-	Idade	4	Aprovada
Jessica da Silva Cruz	226	Ensino Medio	4	-	-	4	Aprovada
Maria dos Reis Pereira Lima	224	Superior	2	-	Idade	2	Aprovada
Evelen Araujo dos Santos	280	Ensino Medio	2	-	-	2	Aprovada
Raimunda Nonata Silva de Freitas	328	Ensino Medio	1	-	Idade	1	Aprovada
Francisca Eliane Teixeira da Silva	223	Ensino Medio	1	-		1	Aprovada
Matheus Henrique Costa	143	Ensino Medio	-	-	-	-	Aprovado
Jordania Marinho de Oliveira	284	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Ozicleia Silva Conceição	269	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Antonia Gabriela da Solidade Silva	306	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva

Secretaria Municipal de Assistência Social **Psicólogo**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							

Secretaria Municipal de Assistência Social **Assistente Social**						01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Não houve inscritos							-

Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigia**						01 vaga 01 vaga - CR	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gledio Costa da Silva	352	Ensino Medio	1	-	-	1	Aprovado
Alvaro Serafim da Silva	343	Ensino Medio	-	-	-	-	Cadastro Reserva
Raeldson Silva Cavalcante	195	Superior	-	-	-	-	Classificado
Marcos Batista de Sousa	353	Fundamental	-	-	-	-	Classificado

MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Engenheiro Ambiental**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
José Antonio Janio Soares	215	Pós-Graduação	04	06	-	10	Aprovado
Ellen Many Costa Duarte Soares	216	Ensino Superior	02	05	-	07	Classificado
Glenda Aboim Lopes Rodrigues	297	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Jeverson Pedro Marques	053	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Daiane Frarão	120	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Celma Monteiro Cruz	014	Ensino Fundamental	03	-	-	03	Aprovado
Laide Rocha da Silva	217	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Classificado

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Mariana da Paz Costa	219	Ensino Superior	-	05	-	05	Aprovado
Geane Sobral Sousa	121	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Elaine Oliveira Mendes	363	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado
Antonio Marcos Ferreira da Conceição	095	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Classificado

OUTROS RESULTADOS		
Nº DE INSCRIÇÃO	**CARGO**	**SITUAÇÃO**
01	Orientador Social	Inscrição desconsiderada/item 5.4 do Edital
09	Professor	Desclassificado
29	Vigia	Desclassificado
60-A	Assistente Administrativo	Desclassificado
116	Auxiliar Administrativo	Indeferida/ inexistência da vaga para a qual se inscreveu
191	Professor	Desclassificado
251	Assistente Administrativo	Desclassificado
276	Auxiliar de Serviços Gerais	Indeferido/ inexistência da vaga para a qual se inscreveu
338	Técnico de Enfermagem	Desclassificado
372	Engenheiro Ambiental	Desclassificado

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DFCA4069

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **1ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 20 a 25 de janeiro de 2022, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E. M. E. F. Dep. Everaldo Martins **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisca Freire de Oliveira	086	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Gracilene Silva	197	Nível Médio	02	-	-	02	Classificado

E. M. E. F. Instituto de Educação de Trairão **Assistente Administrativo**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Adrissandra Pereira dos Santos	240	Nível Superior	03	-	-	03	Aprovado
Valdecione Batista	376	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado

E. M. E. F. Mão Cooperadora **Assistente Administrativo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Lucineide Santos Peniz Martins	301	Nível Superior	01	-	-	01	Aprovado

E. M. E.I. F. Bela Vista do Caracol **Assistente Administrativo**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Crislayne Guimarães da Silva	008	Nível Superior	03	05	-	08	Aprovado
Fabricio Nascimento de Oliveira	277	Nível Superior	01	01	-	02	Aprovado

E. M. E I.. F. Juvenal Ferreira Lima	

Assistente Administrativo						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Débora Pinalli	096	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado
Eliana da Silva Ribeiro	148	Nível Médio	01	-	Idade	01	Classificado

E. M. E.. F Raimundo Lopes Gaspar **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lumoel Sousa de Oliveira Pinheiro	389	Nível Médio	01	-	-	01	Aprovado

E. M. E. I. F. Bela Vista do Caracol **Vigia**						**04 vagas**	
Nome do Candidato	**Inscrição**	**Escolaridade**	**Tempo de Serviço**	**Títulos**	**Critério de Desempate**	**Total**	**Classificação**
Anacleto Fernandes da Silva	253	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Felipe Figueira Silva	009	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Salim Miguel dos Anjos **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fabio Souza Pereira	112	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Mão Cooperadora **Vigia**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
João Rodrigues Filho	266	Ensino Superior	04	-	-	04	Aprovado

E. M. E.. F. Almir Gabriel **Vigia**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Leandro Silva Costa	199	Ensino Médio	05	-	-	05	Aprovado
Ozanias Rocha Santos	117	Ensino Médio	04	-	-	04	Aprovado

E. M. E.. F. Dep. Everaldo Martins **Assistente de Biblioteca**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Fernanda de Souza Silva	025	Ensino Médio	-	-	Idade	-	Aprovado

E. M. E.. F. Dep. Everaldo Martins **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonia Luciana da Silva Ribeiro	020	Nível Médio	02	-	-	02	Aprovado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Pinto de Almeida	006	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Edeidiany Costa da Conceição	209	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Eliane Rodrigues Lima	070	Nível Médio	03	-	Idade	03	Aprovado
Socorro da Silva Santiago	021	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Aprovado

E. M. E.. I. F. Bela Vista do Caracol **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Izael Rodrigues dos Santos	094	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado
Marineide da Conceição	039	Nível Médio	02	-	Idade	02	Aprovado
Quitéria Maria Mattos Figueira	003	Nível Médio	02	-	Idade	02	Aprovado
Maria Lucilene Alexandre de Souza	198	Nível Médio	-	-	Idade	-	Aprovado
Claudileia Machado Freitas	190	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificado

E. M. E.. I. F. Juvenal Ferreira Lima **Auxiliar de Serviços Gerais**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria Oneide de Oliveira França	098	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E.. F. Salim Miguel dos Anjos **Auxiliar de Serviços Gerais**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Iraci Batista dos Santos Almeida	102	Nível Médio	-	-	Idade	-	Aprovado
Fabiane Cunha da Silva	113	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado

E. M. E.. F. Aruri **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Wagner Alves Sousa	149	Nível Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. Planalto **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria do Socorro Lira	147	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E. F. Raimundo Lopes Gaspar **Auxiliar de Serviços Gerais**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Dalakciane Oliveira Batista	179	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado
Jarcilene Lobato dos Santos	138	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado
Raimunda Pereira Loiola	302	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado
Karina Sousa Alves	355	Ensino Fundamental	-	-	Idade	-	Aprovado

E. M. E. F. Nossa Senhora Aparecida **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Iaminuã Costa Silva	234	Nível Médio	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E.. F. PMACI **Auxiliar de Serviços Gerais**						03 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Renato Prata dos Santos	108	Nível Fundamental	02	-	-	02	Aprovado
Antônia Maria Sousa Barbosa	164	Nível Médio	01	-	Idade	01	Aprovado
Maria Pereira de Souza	296	Nível Fundamental	01	-	Idade	01	Aprovado
Elizete Flor de Brito	023	Nível Médio	-	-	-	-	Classificado

E. M. E.. F. Areia I **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Celma Silva dos Santos	074	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado

E. M. E.. F. Tiradentes **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Eliane Carneiro Moreira	214	Nível Fundamental	03	-	-	03	Aprovado
E. M. E.. F. Instituto de Educação de Trairão **Auxiliar de Serviços Gerais**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Elsi Pereira de Sá	075	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Aprovado
Roseli Gutz Nascimento	036	Nível Fundamental	03	-	Idade	03	Classificado

E. M. E.. F. Instituto de Educação de Trairão **Nutricionista**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Josineide dos Santos Almeida	336	Pós Graduada	-	6	-	06	Aprovado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Psicólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jessica Alves Mesquita	375	Pós – Graduada	03	6	-	09	Aprovado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Assistente Social**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Áquila Gonçalves Feitosa	177	Nível Superior	-	05	-	05	Aprovado

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						13 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação

Marizete Cardoso do Vale Pessoa	017	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Arisneide Simone Alves Damasceno	370	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Silene de Lima Pessoa	089	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Luciene Sales Oliveira	330	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Josedete Sarmento Costa	203	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Andreia Costa e Costa	105	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Klicia Mara de Oliveira Pereira	085	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Rosângela Coelho Brasileiro	213	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Keyla Moraes da Silva Sá	208	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
João Batista Sales Rodrigues	041	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Tatiane Ferreira Wescheimer	204	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Jéssica Silva Romão	222	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Edilaine Daniel de Moraes Silva	331	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Maria Lucileide Dias Silva	242	Ensino Superior	03	05	-	08	Classificado
Roseane Brasileiro do N. Machado	133	Ensino Superior	02	05	Idade	07	Classificado
Gabriela da Silva Caetano	178	Ensino Superior	02	05	Idade	07	Classificado
Mariza de Lima da Silva	013	Pós-Graduação	-	06	Idade	06	Classificado

E. M. E.. I. F. Bela Vista do Caracol **Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						09 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Márcia Alves Lopes	028	Pós-Graduação	05	6	-	11	Aprovado
Marta Arêas Cabral Barbosa	092	Pós-Graduação	04	6	-	10	Aprovado
Loreni Bruch Sobrinha	104	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Marivalda Fernandes da Silva	211	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Roseane dos Santos Teixeira	032	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Luzima da Cunha Conceição	333	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Samara dos Santos Caciano Rosalvo	030	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Eliane Cristina Desidério de Freitas	018	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Aprovado
Claudiana Freitas de Oliveira	188	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Aprovado
Donizete dos Santos Brito	090	Pós-Graduação	02	6	Idade	08	Classificado

E. M. E.. I .F. Juvenal Ferreira Lima (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Sheila Nascimento de Sousa	097	Pós-Graduação	03	6	Idade	09	Aprovado
Ducinéia Silva Cardoso	026	Pós-Graduação	-	6	Idade	06	Aprovado

E. M. E. .F. Salim Miguel dos Anjos (Multiseriados) Profe**ssor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						04 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Eudilene Neris da Cruz	110	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Carmem Célia Neres de Almeida	103	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Jessica Raiane Silva Brito Primo	362	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Luzânila Soares Silva Moreira	291	Ensino Superior	04	05	Idade	09	Aprovado
Fernanda Silva Lopes	257	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Classificado

E. M. E..F. Planalto (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						03 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Leila Hermógenes da Silva	146	Pós-Graduada	04	06	-	10	Aprovado
Iolanda Ferreira da Silva	144	Pós-Graduada	03	06	-	09	Aprovado
Maria das Graças Moraes Galvão	099	Pós-Graduação	-	06	-	06	Aprovado

E. M. E..F. Raimundo Lopes Gaspar (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raylane de Oliveira Costa	180	Ensino Superior	04	05	-	09	Aprovado
Maria Suzete de Oliveira Nogueira	183	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Josiane Cleomar Ribeiro Azevedo	184	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Etiene de Souza Silva Nascimento	175	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Silvia Katiane Paiva	181	Ensino Superior	01	05		06	Aprovado

E. M. E..F. Nossa Senhora Aparecida (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Wanderson da Silva do Nascimento	369	Ensino Superior	-	05	-	05	Aprovado

E. M. E..F. PMACI (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rosimeiry Brito de Lima	250	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Raimundo Ferreira da Silva	027	Ensino Superior	03	05	Idade	08	Aprovado
Katiane de Almeida Maia	186	Técnico em Magistério	04	-	-	04	Aprovado
Jovenilson Alves Maia	187	Técnico em Magistério	03	-	-	03	Aprovado
Mirelli Nogueira dos Santos	034	Técnico em Magistério	-	-	-	-	Aprovado

E. M. E..F. Areia I (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jarbeson Ferreira da Silva	082	Ensino Superior	03	5	-	08	Aprovado

E. M. E..F. Jardim Amadeus (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francisco Fernandes Costa	083	Pós-Graduação	03	1	-	04	Aprovado

E. M. E..F. Tiradentes (Multiseriados) Pro**fessor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lucas dos Reis Pontes	294	Pós-Graduação	-	06	-	06	Aprovado

Município de Trairão Pro**fessor de Educação Especial**						08 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Antonio de Deus Martins da Silva	154	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Ana Alice da Silva Pereira	136	Pós-Graduação	03	06	Idade	09	Aprovado
Josilene de Almeida	228	Ensino Superior	04	05	Idade	09	Aprovado
Eudilene Rocha Ribeiro	069	Ensino Superior	03	05	Tempo de Serviço	08	Aprovado
Marilene Monteiro da Silva	066	Pós-Graduação	02	06	Idade	08	Aprovado
Lucilene Pereira dos Santos	140	Pós-Graduação	02	06	Idade	08	Aprovado
Verônica Lucena	040	Pós-Graduação	01	06	Idade	07	Aprovado
Sandra Pereira do Nascimento	132	Pós-Graduação	01	06	Idade	07	Aprovado
Zaira Rodrigues	300	Ensino Superior	01	05	Idade	06	Classificado
Marlene do Nascimento Silva	317	Pós-Graduação	-	06	Idade	06	Classificado
Simone Barbosa dos Santos	295	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Maiara dos Santos Oliveira	256	Ensino Superior	-	05	Idade	05	Classificado
Noili Terezinha da Silva Bonatto	012	Técnico em Magistério	01	-	-	01	Classificado

Comunidade Piçarreira/BR 163/Balanção x Trairão – Trairão x Balanção/BR 163/Piçarreira **Motorista de Ônibus Escolar**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Florminio Pereira da Costa	346	Nível Médio	03	-	-	03	Aprovado

Trairão, Pará, 19 de janeiro de 2022.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E19C9D2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TERMO DE FOMENTO N° 001/2022-PMT

TERMO DE FOMENTO N° 001/2022-PMT

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ E O INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE DE TUCURUÍ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 05.251.632/0001-41, com sede e endereço na Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 1, Bairro Centro, CEP 68456-180, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada, por seu Prefeito Municipal, Senhor **ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5255841 PC/PA, inscrito no CPF nº 839.128.942-72, residente e domiciliado na Rua Al Terceira, nº 432, Quadra 31, Bairro Cohab, CEP 68455-001, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, e do outro lado o **INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 04.143.285/0001-70, com sede na Rua Santo Antonio, nº 833, Bairro Matinha, CEP 68458-471, no Município de Tucuruí, Estado do Pará, doravante denominado **OSC**, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **ROSALVO AFONSO FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2405567 SSP/PA, inscrito no CPF nº 331.901.512-53, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente da **Inexigibilidade de Chamamento Público nº IN-CHP-001/2022-PMT/SEPLADES**, tendo em vista o que consta do **PROCESSO Nº 2022-0001-PMT/SEPLADES** e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 047/2019, de 02 de dezembro de 2019, Decreto Municipal nº 010/2020, de 16 de março de 2020, Lei nº 10.558/2021, de 13 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Tucuruí para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 10.557/2021, de 13 de dezembro de 2021 (LDO/2022) e Lei nº 10.559/2021, de 21 de dezembro de 2021 (LOA/2022), mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Fomento tem por objeto o apoio financeiro para custeio das despesas do Independente Atlético Clube de Tucuruí, para participação do Campeonato Paraense de Futebol Profissional – 2022, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, anexo a este Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
Para o alcance do objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os Partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os ajustes no Plano de Trabalho serão formalizados por Certidão de Apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de Termo Aditivo, prevista no art. 44, inciso I, do Decreto Municipal nº 010/2020, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Termo de Fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos Partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à OSC utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria.

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Fomento em toda a sua extensão e no tempo devido;
acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Termo de Fomento, examinando e aprovando cada prestação de contas e/ou relatório de execução, na forma da legislação em vigor;
avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à sua execução;
assumir a execução do projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público;
executar as ações sob sua responsabilidade, conforme previsto no Plano de Trabalho, nos prazos ali estabelecidos;
nomear Gestor para o presente Termo de Fomento, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61, da Lei nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições previstas em Lei;
quando divulgar as ações objeto do presente Termo de Fomento, citar obrigatoriamente a participação da OSC;
receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Fomento, nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 010/2020;
receber e analisar a prestação de contas, juntamente com os relatórios de execução do objeto, físico financeiro, nas hipóteses previstas nos arts. 61, 62 e 63, do Decreto Municipal nº 047/2019;
aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso;

publicar, no Diário Oficial próprio do Município ou com quem mantenha Convênio ou Contrato de divulgação de seus atos, extrato do Termo de Fomento.

São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as Cláusulas deste Termo de Fomento, a legislação pertinente e o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Instrumento, observado o disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 047/2019 e Decreto Municipal nº 010/2020;
prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Termo de Fomento;
utilizar os recursos financeiros do presente Termo de Fomento, rigorosamente de acordo com as finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho;
executar as ações de sua responsabilidade, obedecendo ao disposto no Plano de Trabalho, nos prazos e quantidades estabelecidos;
adotar todas as medidas previstas e necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução das ações previstas no Termo de Fomento;
nomear Gestor para o Termo de Fomento;
sempre que promover a divulgação das ações objeto do presente Termo de Fomento citar obrigatoriamente a participação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
ocorrendo conclusão, denúncia ou extinção do Termo de Fomento apresentar documentos relativos à realização das ações, por meio de Prestação de Contas, conforme art. 63 da Lei 13.019/2014 e arts. 57, 58 e 60, do Decreto Municipal nº 047/2019;
a OSC responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014 e art. 58 do Decreto Municipal nº 047/2019;
prestar contas à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019/2014, e do capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 047/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor global para repasse do presente Termo de Fomento é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a ser depositado em conta específica da OSC, **Banco Caixa Econômica Federal, agência 0924, operação 003, conta corrente 2.647-4, através de depósito identificado.**

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
A liberação do recurso financeiro se dará em **05 (cinco) parcelas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cada parcela**, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso e de acordo com a disponibilidade financeira da Administração Pública, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e art. 32 do Decreto Municipal nº 047/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As parcelas do recurso ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:
quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;
quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A verificação das hipóteses de retenção previstas no Parágrafo Primeiro ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação, incluindo:
a verificação da existência de denúncias aceitas;
a análise das prestações de contas anuais, nos termos do art. 61, Decreto Municipal nº 047/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários à execução deste Termo de Fomento estão assegurados na dotação orçamentária, conforme abaixo:

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
27 812 1013 2.115 – APOIO/PARCERIAS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL
3.3..50.43.00 – SUBVENÇÔES SOCIAIS
FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PESSOAL
O pessoal que a OSC empregar na execução das atividades relativas ao presente Termo de Fomento, não terá, em relação à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, vínculo de qualquer natureza, especialmente trabalhista. Não podendo demandar, da Concedente, quaisquer pagamentos, sendo tudo, de exclusiva responsabilidade da Instituição a cujo quadro pertencer.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A OSC deverá comprovar a realização das ações executadas com os recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio de prestação de contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a vigência do Termo de Fomento, independentemente de sua realização total ou parcial, acompanhada dos documentos:

Relatório de prestação de contas;
Conciliação bancária;
Demonstrativo da execução da receita e despesas, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo;
Relação de pagamentos;
Relatório de execução físico-financeiro;
Relação de aquisição de bens;
Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos, à conta indicada, para prestação de contas final;
Cópia do Termo de Termo de Fomento;
Extrato bancário;
Cópias de notas fiscais e contratos firmados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo realização parcial do objeto do Termo de Fomento, a prestação de contas deverá ser acompanhada ainda de justificativa.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, devendo manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para apresentação da prestação de contas.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior a vigência do Termo de Fomento, devendo conter nos documentos comprobatórios, além do nome da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o número do referido Termo.
PARAGRÁFO QUARTO – A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas. A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam à Administração Pública avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas, comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de **10 (dez) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por até, no máximo, 120 (cento e vinte) meses, nos termos do art. 42 do Decreto Municipal nº 010/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO
Este Termo de Fomento poderá ser alterado, em suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante Termo aditivo ou por Certidão de Apostilamento, nos casos e condições previstos no art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e art. 44 do Decreto Municipal nº 010/2020.
mediante Termo Aditivo, por solicitação da OSC, devidamente fundamentada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública;
mediante Certidão de Apostilamento, para demais hipóteses, como: prorrogação de ofício da vigência, antes do seu término, quando a Administração Pública der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada a prorrogação, ao exato período do atraso verificado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos pela OSC e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
A execução do objeto da parceria será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.
PARÁGRAFO ÚNICO – No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

designará o Gestor, agente público responsável pela Gestão da Parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 61, da Lei 13.019/2014 e art. 52, do Decreto Municipal nº 047/2019);
emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação e neste Instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47, do Decreto Municipal nº 047/2019);
realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 48, do Decreto Municipal nº 047/2019);
examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pela OSC, na forma e prazos previstos na legislação (art. 61, do Decreto Municipal nº 047/2019).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Ocorrendo descumprimento de qualquer das Cláusulas previstas neste Instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os Participes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a OSC deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas por aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 047/2019, do Decreto Municipal nº 010/2020 e legislações específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:
advertência;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos; ou declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Tucuruí.

PARÁGRAFO ÚNICO – Prescrevem no prazo de 05 (cinco) anos as ações punitivas da Administração Pública Municipal destinadas a aplicar as sanções previstas nesta Cláusula, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Fomento será publicado conforme disposto no art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.896/94, de 26 de setembro de 1994 e posteriormente encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO TERMO DE ENCERRAMENTO

Depois de concluídas todas as obrigações aqui pactuadas, será emitido, pela área gestora deste Termo de Fomento, respectivo Termo de Encerramento, por meio do qual as Partes darão plena e total quitação quanto às obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Fomento que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre as Partes deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sob a coordenação
e supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e arbitragem do Departamento de Convênios, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria, assegurada a prerrogativa de a Organização da Sociedade Civil se fazer representar por Advogado, observado o disposto no inciso XVII, *caput* do art. 42 da Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento o foro da Comarca de Tucuruí/PA.
E, por estarem assim justos e acordados com as condições e Cláusulas estabelecidas, as Partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICIDADE E CUMPRA-SE.

Tucuruí-PA, 13 de janeiro de 2022.

_____
Pela Administração Pública

_____
Pela Organização Da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

_____ Nome: _____	_____ Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

Este Termo de Fomento foi publicado, conjuntamente, no quadro oficial da Prefeitura de Tucuruí, Câmara Municipal e Fórum, conforme dispõe o inciso III, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

OBJETO: Apoio financeiro para custeio de despesas do Clube, para participação no Campeonato Paraense de Futebol Profissional - 2022

– Dados Cadastrais da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Órgão/Entidade: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí
CNPJ: 05.251.632/0001-41
Endereço: Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, CEP 68456-180
Nome do Responsável: Alexandre França Siqueira
CPF: 839.128.942-72
C.I.: 5255841 PC/PA

– Dados Cadastrais da OSC
Órgão/Entidade: Independente Atlético Clube de Tucuruí
CNPJ: 04.143.285/0001-70
Endereço: Rua Santo Antonio, nº 833, Bairro Matinha, CEP 68458-471
Nome do Responsável: Rosalvo Afonso Fernandes
CPF: 331.901.512-53
C.I.: 2405567 SSP/PA

– Descrição do Programa

Título do Programa/Ação Apoio financeiro para custeio de despesas do Clube no Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2022	**Período de Vigência:** 10 meses	
	Início	**Término**
	Janeiro/2022	Novembro/2022
Identificação dos serviços Despesas com desenvolvimento profissional dos atletas e manutenção do Clube, durante o Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2022.		
Justificativa da proposição Historicamente, o Independente Atlético Clube de Tucuruí, adquiriu grande relevância esportiva no Estado, haja vista, que sempre teve participação efetiva nas competições que disputou, elevando o nome do Município de Tucuruí pelo Estado e país, tornando-se patrimônio da sociedade tucuruiense e orgulho dos torcedores. De acordo com a solicitação da parceria, *"nossa Cidade de Tucuruí, estará sendo representada nesse Campeonato Paraense 2022"*. Portanto, é visível que o Independente Atlético Clube de Tucuruí, tem uma imagem positiva no cenário do esporte paraense, garantindo a capacidade de promover o nome do Município de Tucuruí, justificando a parceria. E ainda, é certo que o papel social e esportivo do Clube é notório, visto que, o futebol é o meio esportivo mais propagado e viável, capaz de proporcionar inclusão social, bem como, a possibilidade de atletas se tornarem jogadores profissionais e adquirirem projeção profissional. Desse modo, faz-se necessário o apoio financeiro do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí, a fim de celebrar o Termo de Fomento, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e, prazo de vigência de 10 (dez) meses.		
Documento suporte O presente Plano de Trabalho foi elaborado com base na solicitação encaminhada pela OSC, disposições da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 047/2019, de 02.12.2019 e Decreto Municipal nº 010/2020, de 16.03.2020.		

– Orçamento

Partícipe	**Valor (R$)**	**Percentual (%)**
Administração Pública Municipal	500.000,00	100,00
Organização da Sociedade Civil	0,00	0,00
Valor Global	**500.000,00**	**100,00**

– Metas e Etapas
Meta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Meta 1: Transferir à OSC os recursos financeiros consignados no Orçamento de acordo com o cronograma físico-financeiro.

Metas e Etapas da OSC:

Meta 1: Executar as despesas do Clube, provenientes da participação do Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2022, estipulados na planilha de execução, em observância ao objeto da parceria.

– Cronograma de Execução da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	**Especificação**	**Indicador Físico**		**Duração**	
		Un	**Quant.**	**Início**	**Término**
1	Transferir a OSC os recursos financeiros consignados no Orçamento de acordo com o cronograma físico financeiro	un	-	1º mês	5º mês

– Cronograma de Desembolso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	**Item**	**Indicador**	**Duração: 1º mês ao 5º mês**
1	Transferir a OSC os recursos financeiros consignados no Orçamento de acordo com o cronograma físico- financeiro	P	500.00,00
Valor do Desembolso		**%**	**100%**
		R$	**500.000,00**

– Cronograma Físico-financeiro da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Item	Indicador	Duração: 1º ao 3º mês
1	Transferir à OSC os recursos financeiros consignados no Orçamento de acordo com o cronograma físico-financeiro	P	100%
		E	
Resumo Financeiro		P	100%
		E	500.000,00
Valor Participação		**R$**	**500.000,00**

P: Previsto
E: Executado

– Planilha Orçamentária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Especificação	Indicador Físico		Preço (R$)	
		Un	Quant.	Unitário	Total
1	Transferir à OSC os recursos financeiros consignados no orçamento de acordo com o cronograma físico- financeiro	-	-	-	-
1.1.	Repasse da 1ª Parcela do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
1.2.	Repasse da 2ª Parcela do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
1.3.	Repasse da 3ª Parcela do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
1.4.	Repasse da 4ª Parcela do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
1.5.	Repasse da 5ª Parcela do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
Valor Total (R$)					**500.000,00**

– Cronograma de Execução da OS

Item	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Un	Quant.	Início	Término
1	Executar as despesas do Clube, provenientes da participação no Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2022	un	-	1º mês	10º mês

– Planilha Orçamentária da OSC

Item	Especificação	Indicador Físico		Preço (R$)	
		Un	Quant.	Unitário	Total
1	Executar as despesas do Clube, provenientes da participação no Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2022	-	-	-	-
1.1.	Recebimento da 1ª Parcela do repasse do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
1.2.	Recebimento da 2ª Parcela do repasse do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
1.3.	Recebimento da 3ª Parcela do repasse do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
1.4.	Recebimento da 4ª Parcela do repasse do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
1.5.	Recebimento da 5ª Parcela do repasse do recurso financeiro	Vb	1	100.000,00	100.000,00
Valor Total (R$)					**500.000,00**

– Plano de Aplicação

Descrição	Unid	Quant	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
Executar as despesas do Clube, provenientes da participação no Campeonato Paraense de Futebol Profissional/2022	Vb	1	500.000,00	500.000,00
Valor Total (R$)				**500.000,00**

– Elaborado por

_____
Departamento de Convênios – PMT/SEPLADES

– Declaração

Em obediência Constitucional, apresento comprovante de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, referentes aos 03 (três) meses anteriores à data de assinatura ou Certidão Negativa de Débito – CND atualizada e, se for o caso também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados, que passam a fazer parte integrante deste Plano de Trabalho, e declaro que nada impede que seja firmado o referido TERMO DE FOMENTO.

Tucuruí/PA, 13 de janeiro de 2022.

_____
Pela Organização Da Sociedade Civil

– Aprovação
Aprovo.

_____
Pela Administração Pública

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A2B346F7